

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO  
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Ana Rachel Soares Coêlho

ASSÉDIO MORAL OU DOM DE ILUDIR:  
apontamentos iniciais acerca da ideologia do assédio moral

Rio de Janeiro

2018

Ana Rachel Soares Coêlho

ASSÉDIO MORAL OU DOM DE ILUDIR:  
apontamentos iniciais acerca de uma ideologia do assédio moral

Dissertação apresentada à Escola Politécnica  
de Saúde Joaquim Venâncio como requisito  
parcial para obtenção do título de mestre em  
Educação Profissional em Saúde.

Orientador: André Vianna Dantas

Coorientadora: Marcela Alejandra Pronko

Rio de Janeiro

2018

Catálogo na Fonte

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

Biblioteca Emília Bustamante

Marluce Antelo CRB-7 5234

Renata Azeredo CRB-7 5207

C672a Coêlho, Ana Rachel Soares  
Assédio moral ou dom de iludir: apontamentos  
iniciais acerca da ideologia do assédio moral /  
Ana Rachel Soares Coêlho. - Rio de Janeiro, 2018.  
106 f.

Orientador: André Vianna Dantas  
Coorientadora: Marcela Alejandra Pronko

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação  
Profissional em Saúde) - Escola Politécnica de  
Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz,  
Rio de Janeiro, 2018.

1. Conflito Interpessoal. 2. Assédio Moral.  
3. Ideologia. 4. Crise Estrutural do Capital.  
I. Dantas, André Vianna. II. Pronko, Marcela  
Alejandra. III. Título.

CDD 158.7

Ana Rachel Soares Coêlho

**ASSÉDIO MORAL OU DOM DE ILUDIR:**  
apontamentos iniciais acerca de uma ideologia do assédio moral

Dissertação apresentada à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação Profissional em Saúde.

Aprovada em 29/06/2018

**BANCA EXAMINADORA**

---

Ramon Peña Castro (FIOCRUZ / EPSJV / LABGESTÃO)

---

Rosangela Nair de Carvalho Barbosa (UERJ)

*Para Ronaldo Coutinho,  
in memoriam, meu amigo e camarada.*

## AGRADECIMENTOS

No término do mestrado, quero expressar, especialmente, minha gratidão a algumas pessoas:

Ao meu companheiro Hellington, de todas as lutas, e também desta, por seu apoio cuidadoso e intelectual, tão fundamentais durante este trabalho.

À minha filha, Eustácia, por ser uma filha maravilhosa e por reforçar no cotidiano a minha fé na humanidade.

À Marilda, por tornar tudo isto possível ao me restituir o direito de uma vida sem violência. Minha gratidão sempre.

À minha amiga Annabelle, pelo apoio constante me exortando a seguir em frente, e, especialmente, por se revelar a minha tão querida e desejada irmã, Anna.

Ao meu irmão, Mário Henrique, que mesmo distante, está sempre presente na minha vida.

À minha psicanalista incrível Denise tão imprescindível nesta trajetória.

Ao querido amigo e camarada Isnard Barrocas, com carinho e reconhecimento pelo apoio em atos.

À querida Virgínia Fontes que não somente foi minha inspiração maior na escolha deste mestrado, como também se mostrou tão especial em momentos de maior delicadeza.

Aos professores Ramón Peña Castro e Rosângela Barbosa, pelas considerações à época da qualificação, que me foram muito úteis para a realização desta pesquisa.

Ao meu orientador André Dantas, que me acompanhou com seriedade e compreensão e a co-orientação de Marcela Pronko, sempre solícita.

Às professoras Carla Martins e Carla Sartor que generosamente compõem a suplência desta banca examinadora.

Às meninas da Secretaria de Pós-Graduação da EPSJV, em especial, à Michelle e Cláudia que sempre me atenderem com muito carinho e atenção, além de amenizarem o fardo das exigências burocráticas.

Aos amigos que torceram para o sucesso desta trajetória. É impossível nomear a todos, elas e eles saberão se reconhecer neste agradecimento.

E finalmente, a Olga, nossa gatinha, pela companhia tão afável durante este estudo, por vezes solitário.

*“Não estamos perdidos. Pelo contrário,  
venceremos se não tivermos desaprendido a  
aprender”*

*(Rosa Luxemburgo)*

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo uma análise do debate sobre o assédio moral a partir da sua origem, natureza e função histórica em tempos de crise estrutural do capital. Especificamente, a intenção é fazer uma crítica da ideologia sobre tal debate de modo a apontar aquilo que podemos chamar de “ideologia do assédio moral”. A hipótese aqui elaborada é a de que o debate do assédio moral surge no contexto da aposta da convivência harmoniosa entre capital e trabalho, nos ditos “30 anos dourados” do Welfare State. Portanto, os conflitos poderiam ser plenamente resolvidos de forma consensual, dando ensejo à produção e propagação de um debate que, no plano próprio das relações de trabalho, ameniza e desvia a atenção da questão fundamental que é a base material do conflito capital e trabalho. O percurso tomado visa enquadrar este debate dentro de um processo em que se ergueu um novo padrão de alienação até então desconhecido na história da humanidade. Para esta análise, buscou-se apreender a natureza contraditória do desenvolvimento do modo de produção capitalista, baseando-se nas obras de Marx, Georg Lukács, István Mészáros e, outros autores marxistas.

Palavras-Chave: Ideologia. Assédio Moral. Crise estrutural do capital. Alienação.

## RÉSUMÉ

Ce travail a pour objectif de fournir une analyse du débat sur le harcèlement moral à partir de son origine, sa nature et sa fonction historique en temps de crise structurelle du capital. Plus spécifiquement, l'intention est de faire une critique de l'idéologie dans un tel débat de manière à mettre l'accent sur ce qu'on peut appeler "l'idéologie du harcèlement moral". L'hypothèse qui est ici élaborée est celle selon laquelle le débat sur le harcèlement moral surgit dans un contexte de pari pour la coexistence harmonieuse entre travail et capital, durant les ainsi nommées <<trente années dorées>> de l'État Providence. Par conséquent, les conflits pourraient être parfaitement résolus de forme consensuelle. En donnant la possibilité de produire et de propager un débat qui, sur le plan propre des relations de travail, amenuise et dévie la question fondamentale qui est la base matérielle du conflit entre capital et travail. Le chemin qui nous suivrons encadrera ce débat au sein d'un processus dans lequel s'est érigé un nouvel modèle d'aliénation jusque là méconnu dans l'histoire de l'humanité. Pour cette analyse, on a cherché à apprendre la nature contradictoire du développement du mode de production capitaliste, en se basant sur les oeuvres de Marx, Lukács, István Mészáros et d'autres auteurs marxistes.

Mots-Clés : Idéologie. Harcèlement moral. Crise structurelle du capital. Aliénation.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	9
<b>2</b>	<b>ASSÉDIO MORAL E SUAS PRINCIPAIS LNHAS DE ABORDAGEM</b>	21
2.1	ABORDAGEM PSICOLOGIZANTE: UM BREVE PANORAMA	22
2.2	ABORDAGEM PSICOLOGIZANTE: UM FENÔMENO EXCLUSIVAMENTE SUBJETIVISTA	38
2.3	VERTENTE PSICOSSOCIAL: UM BREVE PANORAMA	42
2.4	VERTENTE PSICOSSOCIAL: ENTRE O “SIM” E O “TALVEZ”	51
<b>3</b>	<b>ASSÉDIO MORAL NA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E IDEOLOGIA</b>	54
3.1	OS LIMITES ABSOLUTOS DO CAPITAL E O ASSÉDIO MORAL	69
3.2	UM BREVE PANORAMA DO CONCEITO DE IDEOLOGIA	75
3.3	ASSÉDIO MORAL: UMA IDEOLOGIA PARA CHAMAR DE SUA?	82
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS: ASSÉDIO MORAL OU DOM DE ILUDIR?</b>	94
	<b>REFERÊNCIAS</b>	103

## 1 INTRODUÇÃO: nem isto, nem aquilo

*“Tudo que é sólido e estável se desmancha no ar. Tudo que era sagrado é profanado, e os homens são obrigados finalmente a encarar sem ilusões a sua posição social e as suas relações com os outros homens”.*

*Karl Marx, Manifesto Comunista.*

Este trabalho apresenta como objeto de estudo o tema do assédio moral a partir das suas principais linhas de abordagem. Neste sentido, foi realizada uma revisão bibliográfica com o intuito de fazer uma crítica sobre as abordagens do tema tendo como objetivo principal apontar aquilo que podemos chamar de “ideologia do assédio moral”.

A escolha de um objeto de estudo nunca é ocasional. Com base em experiências pessoais vividas, tanto no "mundo doméstico", na vida universitária, e no "mundo do trabalho", mas também enquanto testemunha ocular e uma ouvinte atenta, em relação a situações envolvendo violência psicológica, é que o tema do assédio moral se tornou objeto de pesquisa nesta dissertação de conclusão de mestrado. Nosso questionamento das noções mais frequentes acerca desse debate talvez conduza muitas pessoas à falsa impressão de que desprezamos a existência deste fenômeno social enquanto um tipo específico de violência presente nas relações laborais.

Não ignoramos o sofrimento de mulheres e homens que constrangidos a vender sua força de trabalho tenham de se submeter às formas mais desumanizantes de trabalho, caso contrário pereceriam. Isto posto, sem nos determos em uma exaustiva análise da literatura especializada, abordaremos algumas das contribuições mais relevantes para este debate, na expectativa de reunir e analisar elementos que possam compor um quadro de posições teóricas que façam emergir questões suscitadas pela sequência de nossas indagações preliminares.

Quando nos propusemos a estudar o tema do assédio moral, algumas questões em torno deste debate eram para nós prementes. Por exemplo: a partir de quando se começou a falar de assédio moral? Quem? Onde? Como? Por que nos espaços de divulgação e formação sindicais o debate do assédio moral tem se apresentado com tanto destaque, a ponto de se criar em torno dele um consenso geral de que os males que atormentam mulheres e homens em seus ambientes de trabalho nos dias atuais poderiam ser reduzidos a uma contenda entre patrão e trabalhadora(o), a ser resolvidos às barras dos tribunais? Trata-se de se empreender contra o assédio moral uma espécie de batalha final contra o mal, conforme nos querem levar a crer os meios midiáticos? Seria meramente um problema de fundo moral e/ou psicológico?

Aos seres humanos estaria reservada uma “natureza humana” *per si* egoísta, mesquinha e concorrencial? Ou, em sentido outro, seriam as trabalhadoras(es) marionetes nas mãos de um sistema econômico apenas hoje e cada vez mais preocupado e ocupado com o seu próprio lucro em detrimento dos tão propalados valores morais – cidadania, dignidade, liberdade, etc. – que supostamente regiam as sociedades ocidentais antes da crise que se abriu na década de 1970? Por que as mulheres constituem o maior número de casos nas estatísticas do fenômeno? Seria o assédio moral produto de velhas questões, transvestidas de novas roupagens? Essas foram inquietações que estiveram presentes na pesquisa.

O trabalho que será realizado segue a tradição marxista. A máxima marxiana que diz que “toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação [a aparência] e a essência das coisas coincidissem imediatamente” (MARX apud NETTO, 2011, p.22), possibilita a compreensão do seu método, uma vez que sintetiza o caminho seguido por Marx com vistas a demonstrar que a realidade social é constituída por uma articulação entre essência e aparência. Logo, não se tratando de falsidade, de oposição ou coincidência desta em relação aquela, mas sendo parte da essência que se revela no empírico imediato das relações em uma dada estrutura social.

Deste modo, as ideias de Marx e toda a realidade por ele investigadas não podem ser tomadas como uma dualidade. Seu método deve ser pensado como uma síntese entre concreto pensado e concreticidade do real em sua expressão primeira, a material. Portanto, ao examinarmos a obra marxiana desde o manuscrito de *A ideologia alemã* (1845/1846) – texto escrito em parceria com Frederich Engels, que embora tenha sido, nas palavras de Marx, entregues à “crítica roedora dos ratos”<sup>1</sup> – ocupa um lugar essencial na formação do seu pensamento, lançando as bases fundamentais do método que ele e Engels irão desenvolver: o materialismo histórico.

Em José Paulo Netto (2011), as categorias metodológicas *contradição*, *mediação* e *totalidade* são as próprias ossaturas do processo de investigação teórica do método de Marx.

Segundo Tonet (2013), é necessário compreender a lógica capitalista e a realidade humana enquanto um movimento duplo e autodinamizado por suas contradições internas em que o desenvolvimento das forças produtivas e, conquanto, das capacidades humanas não produzem obrigatoriamente o desenvolvimento da personalidade humana. Poder apreender a totalidade social como um conjunto articulado, complexo e não fragmentado, de partes entre si, sempre em um contínuo processo de autoefetividade, de determinação recíproca, em

---

<sup>1</sup> Karl Marx. *Contribuição à crítica da economia política*. 2.ed., São Paulo: Expressão Popular, 2007a, p.47.

contradição umas com as outras, tendo na forma do trabalho, essa sempre histórica e particular, o fio condutor que perpassa todo esse conjunto.

Nas antípodas do idealismo, do empirismo, do positivismo e do subjetivismo kantiano, este que postulava não ser possível conhecer a realidade como ela é em si mesma, mas apenas como ela é para nós é que se ergue o materialismo histórico, novo padrão de cientificidade capaz de interpretar a realidade social como produto da atividade humana na sua integralidade, isto é, como uma síntese entre essência e aparência, na articulação entre objetividade e subjetividade. Logo, é possível chegar até a raiz do mundo dos homens de modo a compreendê-lo em sua totalidade (TONET, 2013).

Serão trabalhadas as categorias marxianas da alienação, da ideologia e do trabalho. Para isso, faremos uma revisão bibliográfica para aprofundarmos conceitos dos seguintes autores: Karl Marx, Georg Lukács, István Mészáros, além do autor marxista brasileiro Mauro Iasi.

Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels dirão que, no conflito de ideias, não há resolução cabível com base em critérios de esclarecimentos, em uma espécie de denunciamento da contradição alheia. Para os autores, vale de antemão, no conflito de ideias o reconhecimento de que as ideias sempre se remetem a uma base material e social, pelas quais, os agentes históricos, ou seja, os interesses concretos das classes sociais que elaboram tais ideias, se expressam. O que implica afirmar não se tratar de desmitificar um autor em particular, mas de saber o que esse autor expressa em termos de contradições sociais em voga, de interesses políticos envolvidos. Ao que nos parece, o alerta dos filósofos alemães se reatualiza quando nos reportamos ao contemporâneo debate do assédio moral.

A orientar nossos estudos em torno do debate do assédio moral, a pergunta que funcionou feito bússola é se o assédio moral é também material. Tratar o fenômeno da violência psíquica em uma sociedade de classe – antagônicas e irreconciliáveis – sem levar em conta este dado objetivo da vida real, é que nos levou a analisar o debate do assédio moral buscando compreender sua origem, natureza e função, histórica e socialmente postas (TONET, 2013). Ademais, é preciso limpar o terreno em que brotam as mistificações reformistas e sinalizar que a crise do sistema do capital não afeta a todos igualmente. Ela tem um sentido claro de classe.

Como demonstra Mauro Iasi (2017), a ideologia, como forma fenomênica, também pode revelar uma problemática, como um sintoma. Partindo deste pressuposto, é que nos vemos diante da necessidade de retomar o eu lírico da poesia de Cecília Meirelles que dá

título à esta introdução e recolocar novamente a questão, agora em outras bases: “Nem isto nem aquilo”.

Enfim, propomos um outro caminho: a própria evolução do conceito de assédio moral não seria em parte a naturalização desta violência em forma de debate? Poderíamos chamá-lo de ideologia do assédio moral? Esta é uma pergunta que pretendemos dar consequência no escopo desta dissertação.

Acreditamos que este trabalho entra no debate sobre o assédio moral, comprometido com a luta “para libertar-se das ideologias parciais e falazes” (GRAMSCI, 1999, p.134). Nesta acepção, o debate acaba cobrindo suas pegadas, mascarando o seu verdadeiro caráter, em uma representação superficial de algo que pode ser muito mais intrincado e precedente. É a partir deste ponto que pretendemos apresentar novas considerações no que concerne ao tema, de maneira a suscitar futuras pesquisas.

O fenômeno de assédio moral se caracteriza por um conjunto de comportamentos hostis que acontecem de maneira repetitiva, continuada e sistematizada. Trata-se de atos que constringem, humilham, e levam ao adoecimento psíquico. Considerado uma violência psicológica extrema, apresenta “dentre os efeitos psicossomáticos e psiquiátricos, ‘depressão, hiperatividade, compulsão, suicídios, enfermidade psicossomática’” (LEYMANN apud AGUIAR, 2015, p. 196). De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), “o fenômeno implica, literalmente, em formar ‘multiatitudes’ ao redor de alguém para atacá-lo” (BOBROFF; MARTINS, 2013, p.252).

Em linhas gerais, os comportamentos hostis são classificados em quatro tipos mais frequentes: 1) deterioração proposital das condições de trabalho; 2) isolamento e recusa de comunicação; 3) atentado contra a dignidade; 4) violência verbal, física. Tais hostilizações graves e constantes podem ser realizadas tanto com o propósito de destruir ou/e de expulsar a trabalhadora(o), quanto devido à pressão por produtividade através do medo, da humilhação e do desemprego, configurando, por vezes, uma estratégia de gestão (HIRIGOYEN apud SOBOLL, 2008). Assim, o assédio moral poderá assumir diferentes propósitos a depender do ponto de vista referenciado.

Estudos mais recentes entendem o assédio moral como uma violenta estratégia capitalista da precarização do trabalho. Ou seja, trata-se de uma nova forma de controle do capital sobre o trabalho tendo em vista o aumento da lucratividade capitalista a despeito de qualquer consideração humana (AGUIAR, 2015).

Fato é, nos últimos 30 anos, a violência psíquica crescente no ambiente de trabalho têm sido alvo de inúmeros debates e pesquisas acadêmicas nos mais variados matizes e

tendências. Dos indivíduos psicologizados, isto é, da psicologização dos conflitos interpessoais, com ênfase às saídas judicializantes, é vasta a literatura especializada sobre o assédio moral nos ambientes de trabalho.

Estudos feitos pela OMS (2002) demonstram que o mundo do trabalho é hoje cada vez mais um mundo adoecido e, em se tratando de doenças laborais “psiquiátricas”, o Brasil tem a maior prevalência, estando o assédio moral entre as principais causas para o desenvolvimento da depressão no ambiente de trabalho. De acordo com dados extraídos do Relatório Mundial da Saúde (OMS, 2002), até 2020 a depressão será a maior causa de afastamento do emprego no mundo.

Outro instituto importante a pautar a questão do assédio moral no ambiente de trabalho é a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA). Segundo tal agência, mudanças relativamente recentes que ocorreram no mundo do trabalho, tais como, insegurança de vínculo empregatício, relações insatisfatórias entre os superiores hierárquicos e a inserção de novas ferramentas de gestão muito têm contribuído para gerar um clima de descontentamento, com a presença de elevados níveis de estresse. Logo, tem sido apontado como um problema a vigência de uma nova cultura organizacional da indiferença, que não reconhece o assédio moral enquanto uma questão a ser enfrentada (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008).

A violência no trabalho, conforme a Organização Internacional do trabalho (OIT, 2018), tem três formas de expressão: 1) física, 2) sexual, e 3) psicológica. O assédio moral seria uma expressão extrema desta violência psicológica no trabalho, cabendo uma diferenciação entre o assédio sexual<sup>2</sup> e o assédio moral que, contudo, podem vir articulados. Neste caso, o assédio moral acontece quando há negativa em relação ao assédio sexual.

No ano de 2017, a OIT propôs como temática da Conferência Geral da SiNUS<sup>3</sup> 2017, *o Assédio moral e sexual contra mulheres nas relações de trabalho*. Tal iniciativa se deve ao fato da mulher estar mais sujeita tanto ao assédio moral quanto ao assédio sexual no ambiente de trabalho. Em grande medida, devido à objetificação do corpo feminino e ao abuso de poder existentes nos ambientes de trabalho, segundo salientam.

---

<sup>2</sup> De acordo com Soboll e Gosdal (2009), o assédio sexual caracteriza-se pelas pressões e constrangimentos relacionados a troca e favorecimento ou ainda, a não prejuízos no trabalho, na carreira profissional em função de favores de ordem sexual.

<sup>3</sup> A Simulação das Nações Unidas para Secundaristas (SiNUS), organizada anualmente por alunos do curso de Relações Internacionais, da Universidade de Brasília (UnB), é uma simulação da Organização das Nações Unidas (ONU). Trata-se de um projeto extracurricular que ocorre anualmente em Brasília, geralmente no feriado da Páscoa.

Em relação ao tempo necessário para se configurar o assédio moral, estudos pioneiros da década de 1980 concebiam para a sua instalação o prazo mínimo de seis meses em relação à primeira investida violenta. Nas palavras de Glina e Soboll (2012), “dando destaque a dimensão temporal, isto é, a duração e a frequência que caracterizam a agressão sistemática e de longo prazo” (p.271). No entanto, internacionalmente, a partir dos anos 2000, muitos autores passaram a considerar até mesmo um único ato negativo, refutando aquela tese inicial sobre o terror psicológico – outro termo também utilizado para caracterizar o assédio moral. Entre esses, conforme as autoras, há os que afirmam que o assediado é aquele que se percebe sem condições de se defender, não restringindo sua instalação a um critério de temporalidade tão definido. Assim, nos dias de hoje, basta que os comportamentos sejam repetitivos e hostis para receber o diagnóstico de assédio moral (GLINA; SOBOLL, 2012).

No entanto, ressalta-se, ainda, na literatura especializada sobre o tema, que nem toda hostilização se configura em assédio moral, muito embora todo assédio moral venha acompanhado de uma situação hostil. O assédio moral começa por atos pontuais não tão graves, mas que tendem a se intensificar em termos de durabilidade e repetitividade no decorrer do tempo.

Para alguns estudiosos do tema, é necessário contextualizar as relações em geral na sociedade. Portanto, falar de assédio moral é se remeter às relações sociais como estão hoje, enfocando principalmente as relações de trabalho. Tais estudos postulam que devido a uma identidade social centrada toda no trabalho, as pessoas apresentam uma certa fragilidade psicológica e, mais facilmente, se submetem ao assédio moral, configurando um estado de “normopatia”<sup>4</sup> diante de uma submissão extrema. Nas palavras de Soboll, “a doença de achar que tudo isso é normal” (p. 221). Enfim, caracterizando um quadro de conformismo. Neste caso, o assédio moral estaria intimamente relacionado à fatores sociais, culturais e organizacionais (SOBOLL, 2008).

Porém, o assédio moral também pode ser considerado um problema de ordem de personalidade dos indivíduos envolvidos, em que outras dimensões da situação conflitiva não são consideradas. Em síntese, responde pelo nome de assédio moral um fenômeno social que, a rigor, registra um ataque contra a dignidade da pessoa humana, com ocorrência intermitente, em cuja manifestação pode se dar em qualquer espaço social, seja na família, na escola ou no trabalho (HIRIGOYEN, 2002).

---

<sup>4</sup> Segundo Soboll (2008), a normopatia diz respeito a ausência de subjetividade de alguém para reagir perante o que acontece à sua volta, em uma atitude extrema de conformismo.

Durante muito tempo, a maioria das pesquisas sobre assédio moral no mundo e também no Brasil, se fixaram na sua conceituação, identificação e diagnose. Mais recentemente, no Brasil, há um esforço por parte de alguns pesquisadores, em tratar esta problemática sob outra ótica. São estudos que problematizam tal questão a partir das intervenções organizacionais de forma a encontrar soluções para o enfrentamento do assédio moral, a exemplo dos estudos de Lis Soboll cujas pesquisas têm subsidiado consultorias tanto nas empresas quanto nos sindicatos.

A aposta no diálogo para a saída do problema é o elemento central da sua intervenção. Seja através da própria organização, do sindicato, do Ministério Público ou da Superintendência Regional do Trabalho (SRT), o objetivo é buscar as orientações sobre como proceder diante da situação de assédio moral. São tentativas preferenciais de se lidar com o problema com o intuito de reestruturar a condição e a relação de trabalho. Somente em último caso, deve-se buscar no litígio o recurso para enfrentamento do problema. Tratam-se de pesquisas que buscam maneiras diferenciadas de relacionar seus resultados com os ambientes de trabalho, apostando no diálogo como saída central do problema por meio de políticas claras das empresas capitalistas, no sentido de um compromisso com a dignidade e o respeito nas relações de trabalho envolvendo tanto subalternos quanto gestores (GLINA; SOBOLL, 2012).

Outros estudos recentes, encaram a ação judicial com um certo excesso de otimismo. Considerando um poder absoluto das organizações capitalistas sobre as trabalhadoras (es), credita ao litígio um sentido de que aos poucos tal poder é questionável e que tal obediência ao capital não é permanente (AGUIAR, 2015).

À despeito da evolução do conceito de assédio moral tão propalada por este debate, estudos apontam que apesar dos inúmeros instrumentos de diagnóstico, os relatos de intervenção são ainda escassos não havendo suficientemente estudos de avaliação formal dos resultados e da eficácia das intervenções feitas (BESWICK; GORE; PALFERMANN apud GLINA; SOBOLL, 2012, p.270).

Sendo assim, existe um debate diverso sobre o assédio moral, e por vezes, controverso, em sua abordagem. Descrito como um tipo de violência de natureza simbólica, o assédio moral tem apresentado variadas terminologias<sup>5</sup> ao longo do seu percurso conceitual. Essas, por sua vez, são acompanhadas de diferenças culturais. Para algumas linhas de

---

<sup>5</sup> O termo *Mobbing* é o mais utilizado nos países nórdicos, na Suíça, na Alemanha e também na Itália; *bullying* é o mais adotado nos países de língua inglesa (Inglaterra, Austrália, Nova Zelândia, Canadá, etc.); Acoso moral (Espanha), *emotional abuse* ou *mistreatment moral* (Estados Unidos), *assédio moral* ou *psicológico* (Portugal), no Japão, *moral harassment* ou *ijime*; na França, *harcèlement moral*, e, no Brasil, preferencialmente, *assédio moral* tem sido o mais utilizado.

pensamento, o assédio moral pode ser comparado a ponta de um *iceberg*, uma vez que sua identificação depende da instalação de um quadro de hostilização e atos negativos que tornem possível sua percepção.

No que concerne ao material encontrado, é notória a vasta publicação que trata do assunto tanto na literatura estrangeira quanto na brasileira, principalmente de cunho psicológico, sociológico, administrativo e do direito. No entanto, para este estudo, centramos nas contribuições que consideramos mais relevantes para o surgimento, desenvolvimento e popularização deste debate, no Brasil e internacionalmente.

Nos dias de hoje, das ciências humanas ao senso comum, sabe-se o que é assédio moral. Alguns autores se tornaram célebres por popularizar esta discussão nos mais diversificados âmbitos, sejam midiáticos, escolares, sindical, e outras tantas participações, como foi o caso da médica e psicanalista Marie-France Hirigoyen, no final da década de 1990, na França.

Se há conceitos que se tornaram consensuais, o de assédio moral certamente corresponde a um deles. As dificuldades começam quando é exigida a determinação dos fatores desencadeadores das situações de assédio moral, cujas posições teóricas podem apresentar enormes divergências, deixando dúvidas quanto as suas causas.

É neste ponto que se ergue nossa perspectiva de análise acerca do debate sobre o assédio moral. Situamos o debate a partir das duas principais linhas abordagem: a abordagem psicologizante, como denominamos a psicologização deste debate, e a vertente psicossocial ou sócio-estrutural, de cunho mais sociologizante.

Segundo Vieira e Lima e Lima (2012), o debate em torno do assédio moral tem se dado preponderantemente a partir de uma perspectiva tradicionalista. Esta abordagem “tradicional” – que nesta pesquisa denominamos de abordagem psicologizante – ao caracterizar o assédio moral como um fenômeno de natureza meramente moral ou psicológica, ou seja, imputando ao problema traços de personalidade acaba por imprimir ao debate um viés reducionista, ao não levar em conta as particularidades do próprio mundo do trabalho onde estas relações sociais se engendram. Acrescentam ainda que o mais questionável a respeito disso está no fato de o próprio trabalho não possuir papel determinante neste tipo de análise.

Para a pesquisadora e médica do trabalho Margarida Barreto (ENSP, 2008), uma das principais porta-vozes do debate no cenário brasileiro, existe um “caldo cultural” que permite a instalação desta prática de violência moral. Em consequência, o riscos à saúde do trabalhador teriam sua raiz relacionada ao processo de reestruturação intensiva das empresas

em função da demissão em larga escala e da flexibilização dos direitos, do tempo e da saúde do trabalhador.

No lastro do debate inicial acerca do assédio moral, encontramos o termo *mobbing* – *to mob* significa assediar, cercar – com sua “história natural do mal”. Korand Lorenz, em 1963, partindo do ponto de vista das ciências naturais – a etnologia<sup>6</sup> – busca no mundo animal um modelo explicativo de modo a compreender fenômenos próprios do mundo dos homens. Ou seja, intenta tornar natural algo que é especificamente social. No entanto, seriam a década de 1980 que tem início o debate sobre *mobbing* ou terror psicológico nos ambientes de trabalho, sob os auspícios dos estudos pioneiros de Heinz Leymann, na Suécia.

Desde então, uma vasta e diversificada publicação sobre assédio moral tem aparecido, entre livros, dissertações, teses, textos, artigos de jornais, periódicos acadêmicos e científicos. A “grande arte”, o cinema, também não ficou de fora. Para ficarmos apenas com um único exemplo, o filme *O Diabo Veste Prada* teve impressionante sucesso de bilheteria e indicações ao Oscar de 2007. No Brasil, no ano de 2003, duas das principais referências do debate no país, Margarida Barreto e Roberto Heloani, criaram o site [www.assediomoral.org.br](http://www.assediomoral.org.br). Segundo esta última, até setembro do ano de 2016, o site já contava com mais de sete milhões de acessos.

Em linhas gerais, tais linhas de pensamento que disputam este debate têm organizados os seus argumentos em função de três elementos centrais: (1) a personalidade das vítimas e assediadores; (2) as características inerentes às relações interpessoais típicas dos locais de trabalho, a exemplo da competitividade; e (3) o contexto econômico, social e cultural em face das novas formas de gestão e de organização do trabalho.

A abordagem tradicional, ou como denominamos, a abordagem psicologizante tem apresentado dois vieses típicos: (1) a tendência à psicologização dos conflitos interpessoais no trabalho; e (2) a judicialização desses conflitos. No caso de Marie-Françie Hirigoyen, sua mais notável representante, a figura do narcisista perverso situa-se em um dos lados desse encontro, e do outro, a vítima. Os autores que aderem à ótica psicanalítica de Hirigoyen atribuem à ordem psicológica à primazia dentre os fatores determinantes deste fenômeno, situando-o em aspectos estritamente individualizante.

---

<sup>6</sup> “(...) ciência que pretende obter o conhecimento global do Homem, tanto na sua complexidade histórica quanto geográfica” (MOUTINHO, 1980 p. 11).

Uma pertinente consideração a este respeito, encontramos no ensaio de Vieira, Lima e Lima (2012) ao apontar que no âmbito desta abordagem há uma tendência ao surgimento de viés quando se refere à vertente tradicional sobre o tema. Em nota, dirão os três autores:

O termo “viés” se justifica neste caso, uma vez que não estamos nos referindo apenas a mais uma forma de abordar o problema entre tantas outras, mas sim a uma maneira tendenciosa de abordá-lo, segundo a qual um aspecto é exacerbado em detrimento de outros que, em alguns casos, sequer são considerados, embora, inegavelmente, façam parte do fenômeno. Assim, não estamos criticando as abordagens da psicologia e do direito enquanto tais, mas sim os vieses presentes em autores que generalizam a análise do assédio moral no trabalho a partir dessas disciplinas. O viés se caracteriza quando análises pertinentes em contextos sociais ou casos específicos ultrapassam seus limites de validade. (VIEIRA; LIMA; LIMA, 2012, p.257)

Já abordagem psicossocial, busca contextualizar as manifestações de assédio moral em uma determinada quadra histórica, que teve início nos meados de 1970, apresentando-o enquanto um produto acabado das novas formas de gestão e organização do trabalho. Segundo Roberto Heloani (2005), é um grande equívoco se pensar o assédio moral em bases apenas individuais.

No entanto, para sinalizarmos que ambas tendências de análises do fenômeno têm ignorado suas bases mais profundas, utilizaremos a figura de um iceberg em um sentido apostado àquele pretendido sob um determinado ponto de vista deste debate e já apresentado por nós, anteriormente. Isto posto, se utilizarmos a imagem de um iceberg para pensarmos o debate do assédio moral, poderíamos perfeitamente afirmar que esse tem se dado “a luz apenas de sua ponta”. Em outras palavras, o debate do assédio moral despreendido das causas fundamentais que estão na base das relações materiais que o sustentam permanecem encobertas incorrendo em um reducionismo que ora vagueia pelo psicologismo, ora pelo sociologismo.

Este estudo trabalha com a hipótese de que o debate do assédio moral surge num contexto da aposta da convivência harmoniosa entre capital e trabalho, nos ditos “30 anos dourados” do Welfare State. Portanto, supostamente, os conflitos poderiam ser plenamente resolvidos de forma consensual, dando ensejo à produção e propagação de um debate que, no plano próprio das relações de trabalho, ameniza e desvia a atenção da questão fundamental que é a base material do conflito capital e trabalho.

Para analisar a problemática que subjaz a este debate, buscou-se apreender a natureza contraditória do desenvolvimento do modo de produção capitalista, baseando-se nas obras de Marx, Lukács e, outros autores marxistas. Situiremos este debate no âmbito da crise atual do capitalismo, mais detidamente, no tocante a tese da *incontrolabilidade* ontológica do capital e

suas implicações para a reprodução social desenvolvida por István Mészáros em *Para além do capital* (2002), sua obra monumental.

Segundo Cristina Paniago (2001), para Mészáros, as “leis de desenvolvimento” do sistema do capital são próprias da sua “natureza mais profunda” indicando sua linha de continuidade e apontando “os limites relativos e absolutos dentro dos quais o poder sempre historicamente ajustado do capital pode fazer-se valer transitoriamente ao longo de muitos séculos” (MÉSZÁROS apud PANIAGO, 2001, p. 27). Esclarece a autora que, de acordo com a análise de Mészáros (2002), compreender esta dialética objetiva do histórico e do transistórico necessariamente implica em conceber o processo de constituição da forma capitalista do capital como fruto de um longo processo “cumulativo”, não “uniforme” de sua alienação<sup>7</sup> (*ibidem*). Trata-se de “formas de dominação historicamente precedentes”, a exemplo da divisão social do trabalho, da família, do controle do processo de trabalho, das instituições de intercâmbio, das formas políticas de dominação. Sendo que tais formas se “fundem em um novo sistema poderoso e coerente” que engloba antecedentes históricos do capital, mas redimensionados em um patamar qualitativamente diferenciado (*ibidem*).

Para Paniago, estamos diante de algo metodologicamente decisivo, em seus termos:

trata-se de explicar o capital pelo seu processo histórico-genético, no qual o nosso autor rejeita todas as tentativas burguesas de explicar o mundo “do ponto de vista do sistema do capital já desenvolvido” ou, então de “fundamentar uma apologética eternizadora”, segundo a qual “a dominação em si [seria] ‘natural’ e insuperável”. (PANIAGO, 2001, p. 27)

A exposição deste estudo está dividida em dois capítulos. Visam apresentar o debate do assédio moral sob um dado signo histórico sob os quais vigeram os “30 anos dourados” do capitalismo, onde se dá início a este debate. Para Mészáros, trata-se do momento em que se ergueu um padrão novo de alienação até então desconhecido na história da humanidade. Buscar a relação entre tal questão e o debate do assédio moral como uma forma ideológica de alienação<sup>8</sup> foi o que nos permitiu pensá-lo no sentido da sua origem, natureza e função social.

No capítulo I, dividido em quatro seções, duas delas serão dedicadas a tratar da apresentação do tema, trazendo uma visão panorâmica do debate a partir das principais contribuições afim de demonstrar sua origem histórica. As demais seções buscam caracterizá-lo a partir da visão de cada linha de pensamento. Logo, nosso objetivo foi apreender o caráter deste debate de modo a demonstrar sua natureza, apontando para a necessidade de se levantar

<sup>7</sup> Segundo Mészáros (2006), a alienação da humanidade, no sentido fundamental do termo, significa *perda de controle*, em suas palavras: “sua corporificação numa *força externa* que confronta os indivíduos como um poder *hostil e potencialmente*” (p.14).

<sup>8</sup> Segundo Lukács (2013), a alienação/ estranhamento, em grande medida, é também um fenômeno ideológico, em que, nas palavras do autor, “a luta individual-subjetiva de libertação do estranhamento, possui um caráter essencialmente ideológico” (p.637).

a função social histórica que esse possa vir cumprindo desde então, algo que será o propósito do próximo capítulo.

No capítulo II, procuramos problematizar as duas linhas de abordagens entre o reformismo e emancipação do trabalho, além da impossibilidade demonstrada por tal debate de se conectar com a totalidade social. Com base em uma ontologia dialética fundamentada objetivamente, buscamos estabelecer uma relação entre este debate e a mistificação dos ditos Estados de Bem-estar ou *Welfare State*. Nosso objetivo é apresentar uma possível “ideologia do assédio moral”, de modo a compreender a sua função social nos marcos da crise estrutural global do capital, que teve início nos anos de 1970. Na sequência, apresentaremos um pouco do percurso do conceito de ideologia, permitindo-nos problematizar as supostas alternativas de enfrentamento e solução para o fenômeno da violência psíquica. Ainda neste capítulo, proporemos o debate do assédio moral como reflexo da dominação de classe sob a forma de ideia. Tal debate, como uma forma particular de consciência que se assenta nas relações de dominação, poderia ser lido como uma *ideologia para chamar de sua*, isto é, que não está alheio às escolhas do indivíduo, ou seja, a decisão entre alternativas enquanto um atributo humano ineliminável (LUKÁCS, 2013). Num sentido mais amplo, para Mauro Iasi toda ideologia vela, inverte, naturaliza, justifica e apresenta interesses particulares como universais.

Nas considerações finais, identificamos o caráter essencialmente moral desta discussão, apontando seus limites e insuficiências. Tal debate, deslocado da exigência de um aprofundamento radical sobre os determinantes das novas formas de alienação em pleno desenvolvimento da crise estrutural do capital, nos permitiu pensar assédio moral em si mesmo como uma ideologia. Como ponto de partida dessa argumentação, sinalizamos para a necessidade de se superar teoricamente à realidade empiricamente dada, de modo a alcançar os fios invisíveis, isto é, as raízes em que se assentam o fenômeno da violência psíquica, hoje denominada de assédio moral. Ao contrário do que tem sido proposto por tal debate, acreditamos ser preciso buscar a superação das ilusões reformistas (de todos os matizes) de modo a encarmos as relações com os outros seres humanos, compreendendo a necessidade de transformar substancialmente a natureza das relações que homens e mulheres estabelecem entre si para produzir a sua existência. Portanto, o enfrentamento da violência psíquica deve estar articulado com uma luta maior que tenha como horizonte a emancipação do trabalho. Em suma, não se trata do enfrentamento do assédio moral como redentor dos conflitos entre capital e o trabalho. Definitivamente a luta contra a violência psicológica não pode se dar apenas nos marcos deste debate moral. O momento histórico exige mais de cada um de nós.

## 2 ASSÉDIO MORAL E SUAS PRINCIPAIS LINHAS DE ABORDAGEM

A origem do debate sobre o assédio moral se dá sob o signo de um dado contexto histórico, social e cultural que vigeram em um determinado período: os assim chamados “30 anos dourados” do *Welfare State*. Período que proporcionou, em um restrito número de países, especialmente no norte da Europa, uma melhoria nos padrões sociais e de renda das trabalhadoras(es), sobretudo, por meio da ampliação de políticas públicas. A combinação entre o modelo fordista de produção e as políticas do Estado Keynesiano foi o amálgama que concebeu um acelerado processo de crescimento econômico, além dos efetivos efeitos na esfera política. Porém, esse rápido crescimento econômico juntamente com a obtenção de elevadas taxas de lucratividade teriam na própria lógica do sistema do capital e de suas contradições, seu elemento limitador (MÉSZÁROS, 2002).

A análise sobre a ação política nos “30 anos dourados” fornecia respostas a uma série de demandas sociais através de políticas públicas, ainda que o caráter coercitivo próprio da natureza do Estado não tenha deixado de atuar. Esse mesmo Estado, naquele momento, a despeito de seu poder repressivo contra a classe trabalhadora, pode se mostrar com outra aparência. Tendo como cenário um número muito restrito de países capitalistas, o Estado de Bem-Estar conseguiu promover a ideia de que se havia encontrado finalmente a porta que levaria toda a humanidade para dias melhores.

Neste capítulo, pretendemos não somente situar a origem do debate sobre o assédio moral, como também demonstrar sua natureza a partir da apresentação e posterior caracterização das duas principais linhas de abordagem: abordagem psicologizante e a vertente psicossocial. Portanto, desta maneira, e não de outra, trataremos de início de três autores com suas contribuições decisivas para a constituição da perspectiva tradicional de análise do assédio moral, denominada por nós de abordagem psicologizante.

Começaremos nossa apresentação por Marie-France Hirigoyen<sup>9</sup>, cujo tema do assédio moral irá se consolidar como objeto de estudo, franqueando uma diversidade de debates que incluíram o tema também no âmbito da organização do trabalho e sua ocorrência no espaço doméstico. Em seguida, nos voltaremos para as contribuições iniciais do etnólogo austríaco Korend Lorenz para o surgimento do debate sobre o *mobbing* no trabalho. Por último, os percussores estudos de Heinz Leymann na Suécia que respondem pelo surgimento e

---

<sup>9</sup> A autora francesa temo como formação básica a medicina, com especialização em psiquiatria, psicanálise, psicoterapia familiar e vitimologia. Suas pesquisas sobre o assédio moral foram publicadas no seu primeiro livro que se tornou rapidamente um sucesso de vendas.

desenvolvimento deste debate. O outro pesquisador a que nos remeteremos nesta seção, é o psiquiatra, psicanalista e professor francês Christophe Dejours. Embora não tenha escrito diretamente sobre o assédio moral, suas análises sobre o mundo do trabalho e os efeitos da organização do trabalho sobre a saúde mental das trabalhadoras(es) estariam sob forte influência do psicologismo<sup>10</sup>, vertente da qual Hirigoyen é o nome mais emblemático.

No tocante a vertente psicossocial ou sócio-estrutural deste debate, tendo nos especialistas brasileiros o lócus único da nossa apresentação, inicialmente, destacaremos as principais contribuições de Margarida Barreto, Roberto Heloani e Lis Soboll, que tiveram uma participação fundamental na propagação da discussão sobre o assédio moral no país, além da contribuição original de Adriane Araújo. Por fim, as contribuições pertinentes de André Luiz Souza Aguiar, um dos mais recentes estudos de fôlego sobre o tema feitos no país, quiçá o mais relevante.

## 2.1 ABORDAGEM PSICOLOGIZANTE: UM BREVE PANORAMA

Na introdução do seu livro *Assédio moral: violência perversa no cotidiano*, Hirigoyen inicia afirmando que

Ao longo da vida há encontros estimulantes, que nos incitam a dar o melhor de nós mesmos, mas há igualmente **encontros** que nos minam e podem terminar nos aniquilando. Um indivíduo pode conseguir destruir outro por um processo de contínuo e atormentante assédio moral. (HIROGOYEN, 2002, p. 09, grifo nosso)

De modo quase pitoresco, a autora, de início, já nos deixa algumas pistas sobre o caminho que irá trilhar para pensar o assédio moral. Sob a sua ótica, o debate ganhará contornos diferentes e outras inferências distantes daquelas produzidas por Heinz Leymann, na Suécia. Ao contrário de Leymann, para Hirigoyen esta comunicação hostil e antiética ao assumir a forma de uma violência sutil e indireta é, sobretudo, perversa porque diz respeito à forma com que as personalidades humanas se estruturam clinicamente nos indivíduos. Hirigoyen coloca o problema da seguinte maneira:

Todo indivíduo “normalmente neurótico” apresenta, em determinados momentos, comportamentos perversos (por exemplo, em um momento de raiva), mas ele também é capaz de passar a outros tipos de comportamento (histérico, fóbico, obsessivo...), e a seus movimentos perversos segue-se um questionamento. Um indivíduo perverso; ele está fixado neste modo de relação com o outro e não se questiona em momento algum. Mesmo que sua perversidade passe despercebida por

---

<sup>10</sup>O psicologismo “consiste em interpretar as condutas humanas, nas esferas privada, social e política, unicamente a partir da dimensão psicológica e afetiva; em fazer da sociologia uma vasta psicologia”. (DEJOURS apud AGUIAR, 2015, p. 214).

algum tempo, ela se manifestará em toda situação em que tiver que se envolver e reconhecer sua parte de responsabilidade, pois para ele é impossível questionar-se. (HIRIGOYEN, 2002, p.11)

Segundo Hirigoyen (2002, p. 13), o assédio moral não se trataria de uma violência perpetrada somente nos locais de trabalho. Para a autora francesa, essa violência perversa estaria também presente no âmbito privado da vida das pessoas, isto é, dentro das famílias, nas relações íntimas entre os casais, bem como em toda a sociedade. Nos seus termos: “todos nós já fomos testemunhas de ataques perversos em um nível ou outro, seja entre um casal dentro das famílias, dentro das empresas, ou mesmo na vida política e social” (HIRIGOYEN, 2002, p.10).

Ao se remeter especificamente à violência perversa no cotidiano dos casais, Hirigoyen salienta que, neste âmbito privado da vida, esta violência é muito banalizada ou mesmo negada, colocando a questão nestes termos:

As agressões são sutis, não há vestígios tangíveis, e as testemunhas tendem a interpretar como simples relações conflituais ou passionais entre duas pessoas de personalidades fortes o que, na verdade, é uma tentativa violenta de destruição moral ou até física do outro, não raro bem-sucedida. (HIRIGOYEN, 2002, p.21)

Ao se referir à percepção do assédio moral, segundo ela, houve um momento específico em que o assédio moral passou a ser percebido como um problema necessariamente a ser enfrentado, em comparação a um período anterior em que esta questão não se apresentava de forma exigente. Vejamos em suas próprias palavras:

esta destruição moral sempre existiu, quer nas famílias onde permanece oculta, quer nas empresas, onde **as pessoas não a levavam em conta na época de muita oferta de emprego porque as vítimas tinham a possibilidade de trocar por outro. Hoje elas se agarram desesperadamente ao seu trabalho**, em detrimento de sua saúde, tanto física quanto psíquica. Algumas se revoltaram e tentaram abrir processos, e o fenômeno começa a ser trazido à mídia, o que vem levando a própria sociedade a questionar-se. (HIRIGOYEN, 2002, p.19, grifo nosso)

Segundo Caniato e Lima (2008), para Hirigoyen, a escolha do termo assédio moral<sup>11</sup> implicou em uma tomada de posição diante de um fenômeno que, segundo ela, para ser estudado, era preciso que uma perspectiva ética pudesse ser de antemão assumida. Portanto, para Hirigoyen, sua escolha se deu em dois sentidos: enquanto “assédio”, por denotar uma qualificação psicológica, e o termo “moral” por tratar efetivamente da presença do bem ou aquiescência do mal, ou seja, do que seria aceitável ou inaceitável em uma sociedade. Logo, o conceito de assédio moral, no que tange à vítima, remete ao desprezo, ao maltrato, à

<sup>11</sup> O termo assédio moral – *harcèlement moral* –, será a terminologia mais adotada no Brasil (Aguilar, 2015).

humilhação e, no que se refere ao agressor, trata-se da intencionalidade de fazer o mal a alguém.

De acordo com Patrícia Figueredo (2012), até aquele presente momento, existia no senso comum uma visão distorcida desta violência invisível em que a vítima era quem assumia uma postura de responsabilização pelo mal que ela própria sofria. Para Figueredo, os ensaios da psicanalista francesa irão promover uma inversão dessa lógica, cujo assediador e os mecanismos por ele utilizados ganharão um papel de destaque, afastando-se da direção que até então o debate apresentava a partir dos estudos pioneiros de Leymann.

Conforme Vieira, Lima e Lima (2012), ao tornar amplamente difundido o conceito de assédio moral, Hirigoyen irá definitivamente consagrar as perspectivas psicologizantes de análise do assédio moral iniciadas e desenvolvidas por Heinz Leymann, acerca dos comportamentos hostis e cruéis nos locais de trabalho, o *mobbing*.

Segundo Freitas, Heloani e Barreto (2008), Hirigoyen foi a precursora do termo que disseminou amplamente a problemática deste sofrimento invisível tendo como pedra de toque da sua discussão a perversidade das relações estabelecidas pelos indivíduos diretamente envolvidos em uma situação de assédio. A autora francesa, ao centrar suas fundamentações acerca do problema a partir de aspectos subjetivistas e comportamentais, terá como preocupação central explicitar o sofrimento das vítimas.

Nas palavras da própria autora:

Escolhi deliberadamente usar os termos *agressor* e *agredido* porque se trata de uma violência declarada, mesmo quando oculta, que tende a dirigir seu ataque à identidade do outro e a dela extrair toda a individualidade. É um processo real de destruição moral, que pode levar à doença mental ou ao suicídio. Manterei igualmente a denominação de *perverso*, porque ela remete claramente à noção de abuso, como se dá com todos os perversos. Abuso que começa com um abuso de poder, prossegue com um abuso narcísico – no sentido de que o outro perde totalmente a autoestima - e pode chegar por vezes ao abuso sexual. (HIRIGOYEN, 2002, p.16, grifo da autora)

No entanto, para Hirigoyen, embora tenha havido uma mudança onde o assédio moral passou a ser encarado como um problema incômodo, segundo sua visão, “não é consequência da crise econômica atual, é apenas um derivado do laxismo organizacional”, isto é, da complacência frente a comportamentos e posturas permissivas. Sua tese principal é de que o assédio moral é sempre resultante de um conflito, fruto do encontro da vítima com uma personalidade perversa, seja do agressor ou mesmo do sistema organizacional. Para essa autora, independentemente da situação envolvida, o elemento chave da situação é sempre a perversidade do agressor que, no caso das empresas, o que está em jogo é alcance dos seus objetivos e metas. Segundo ela, em qualquer circunstância em que ocorra o assédio moral

haverá a seguinte questão colocada: a dependência da conjunção de vários fatores, dentre eles “desumanização das relações de trabalho, onipotência da empresa, tolerância ou cumplicidade com o indivíduo perverso” (HIRIGOYEN, 2002, p.103).

Quanto aos aspectos decisivos que qualificam o assédio moral dentro das empresas, Hirigoyen (2002) aponta a guerra psicológica que esta enseja, o cerco, enquanto uma máquina que se põe em movimento e arrasa subjetivamente a pessoa agredida e o fato de se tratar de um fenômeno circular.

Ao referir-se à guerra psicológica no local de trabalho, a autora entende que a mesma agrega dois fenômenos, estando o primeiro relacionado ao abuso de poder e o segundo relacionado à manipulação perversa que se instala de forma insidiosa no interior das empresas.

Em relação à "máquina que a tudo atropela", segundo seus termos, trata-se de um fenômeno assustador porque é desumano, sem emoção e sem piedade. Ressalta a autora, que este tipo de interação assimétrica e destrutiva tende a crescer se não houver uma intervenção enérgica, vinda de fora. Trata-se de um momento de crise, onde o que comumente acontece nestas ocasiões é o "acentuar-se aquilo que se é" e que em síntese dirá: “uma empresa rígida tornar-se ainda mais rígida, um empregado depressivo tornar-se ainda mais depressivo, um agressivo ainda mais agressivo, etc.” (HIRIGOYEN, 2002, p.66-67).

Para Hirigoyen (2002), há uma circularidade do fenômeno relacionado ao fato de que as empresas, diante de tais situações, nada fazem. Mesmo quando se trata de uma perseguição "horizontal" (um colega agredindo outro colega), as empresas simplesmente assistem a tudo passivamente. A autora acredita que o conflito degenera porque a empresa se recusa a intervir! No caso, a vítima não se sente defendida e incorpora, até mesmo, um sentimento de ter sido enganada, na medida em que a chefia assiste a tudo sem nada fazer, ou seja, sem propor uma solução direta. A solução quando proposta, na melhor das hipóteses, resume-se a transferir a vítima do seu lugar de origem, sem que ao menos pergunte se a mesma está de acordo. No entanto, a autora, postula que “se em um determinado momento do processo do assédio moral, alguém reage de maneira sadia, o processo é detido” (HIRIGOYEN, 2002, p.67).

Nesse sentido, segundo expõe, a resposta mediante a tais situações instaladas podem ser revertidas caso seja assumida uma postura saudável diante da situação, propondo neste ensaio alguns conselhos práticos de como agir nas empresas:

- 1) Descobrir: antes de mais nada é importante observar bem o processo de assédio e, se possível, analisá-lo [...], e isso acontecer regularmente e por um longo período, pode se pensar que se trata efetivamente de um assédio moral; 2) buscar ajuda

dentro da empresa; 3) resistir psicologicamente; 4) agir: será necessário antecipar-se às agressões, assegurando-se de que não haja qualquer ambiguidade nas instruções ou nas ordens recebidas, fazendo com que sejam elucidas as imprecisões e esclarecidos os pontos duvidosos; 5) fazer intervir na justiça<sup>12</sup>. (HIRIGOYEN, 2002, p. 191-197)

No entanto, quando a figura do agressor for mesmo o patrão, o grau de complexidade é ainda maior. Quanto a isso, a autora acentua que:

Um patrão que utiliza sistematicamente procedimentos perversos para aterrorizar um membro do seu pessoal, é preciso que ele seja detido, sobretudo se tiver havido violência física ou sexual. Na verdade, os perversos temem os processos na justiça [...]. [...] e, preferem negociar, posando por sua vez de vítimas de um empregado maquiavélico. (HIRIGOYEN, 2002, p.198-199)

Por se tratar de um fenômeno que tem como causa aspectos psicológicos, a autora apresenta algumas considerações quanto a responsabilização por parte da vítima que poderia ser resumida por um dos subtítulos que dá nome ao capítulo III deste seu primeiro ensaio: “assumir a responsabilidade psicológica”. Neste caso, Hirigoyen propõe um caminho: a) buscar a cura; b) escolher um psicoterapeuta; c) dar nome à perversão; d) sair da situação; e) livra-se da culpa; e) sair do sofrimento; f) curar-se (HIRIGOYEN, 2002, p.201).

Conforme destacado na obra *Assédio moral no trabalho* (2008), um clássico do gênero sobre o debate do assédio moral, para Hirigoyen o assédio moral no trabalho pode ser visto como a patologia da solidão, já que ele atingiria prioritariamente as pessoas que estariam trabalhando de forma muito solitárias, sem inserção forte no grupo, colocando-se como um alvo mais fácil das investidas de personalidades perversas. Para a autora francesa, nas palavras dos três autores, “a violência e o assédio nascem do encontro da inveja do poder do outro e da perversidade” (FREITAS, HELOANI e BARRETO, 2008, p.25), isto é, não se trata de uma fraqueza psicológica da vítima, ao contrário. O simples fato de o agressor imaginar no outro um poder que não necessariamente é real, basta enquanto justificativa para a ocorrência da agressão. Atributos particulares como conhecimento, beleza, relacionamento social ou competência, são motivos suficientemente capazes de acionar mecanismos perversos. Visto que se trata de um fenômeno exclusivamente subjetivo, na concepção de Hirigoyen, o assédio moral pode ocorrer em todas as direções, ou seja, partindo tanto de chefes e colegas, como vindo de subordinados.

Quanto aos tipos de assédio moral, ao caracterizar as ações dos assediadores, faz as seguintes identificações: *o assédio vertical descendente* (parte da figura hierárquica); *o*

---

<sup>12</sup> Informa a autora que até a presente data da publicação do seu primeiro ensaio, em 1998, não havia na França, nenhuma legislação trabalhista que previsse qualquer tipo de proteção às vítimas do assédio moral (HIRIGOYEN, 2002).

*assédio horizontal* (parte dos colegas); *o assédio misto* (horizontal e descendente); *o assédio ascendente* (a um superior hierárquico por um ou vários subordinados).

De acordo com a análise de Aguiar (2015) a respeito das teses de Hirigoyen visando compreender o perfil psicológico do agredido e do agressor, em seus termos dirá:

De forma a identificar as características de quem é visado, Hirigoyen, desconsidera a possibilidade de que as pessoas agredidas sejam portadoras de qualquer tipo de patologia, refutando a ideia de que são particularmente frágeis, indecisas, inseguras e instáveis. Em seus estudos, a autora parte da premissa de que o assédio moral é resultante de uma reação do indivíduo ao autoritarismo adotado pelos chefes em ambientes corporativos, em embate conflituoso. [...]. Em relação aos assediadores a autora defende a ideia de que estes são indivíduos perversos, narcisistas, frios e calculistas, em busca do poder corporativo cujas atitudes são pautadas pela imposição do medo, do terror, e da violência e pela exigência de obediência e submissão. (AGUIAR 2015, p.199)

De acordo com Freitas, Heloani e Barreto (2008), foi estrondoso o sucesso e o impacto deste primeiro ensaio de Marie-France Hirigoyen. Todavia, *pari passu*, com sua badalação também surgiram as polêmicas e uma série de mal-entendidos que tornaram, na linguagem corrente, todo tipo de agressão um assédio moral. Respondendo a essa questão, a estudiosa francesa publicará um segundo livro cujo título em português *Mal-estar no trabalho: redefinindo o assédio moral* (2002)<sup>13</sup>. Segundo eles, para Hirigoyen, o seu primeiro livro teve um papel fundamental por despertar o interesse de pessoas e instituições sobre a necessidade de se ater às análises psicológicas envolvendo a interação entre agressor e vítima justamente devido ao uso rigoroso do termo “assédio moral”, evitando-se a inclusão de elementos diferentes. Imbuída desse espírito é que a autora francesa propõe uma análise mais geral do assédio moral no trabalho no contexto da violência na sociedade francesa.

De acordo com Aguiar (2015), ao redefinir o conceito de assédio moral, Hirigoyen tem a pretensão de evitar justamente a confusão com outros problemas que pudessem expressar um mal-estar nas empresas. Equivale diferenciar o fenômeno de outras formas de sofrimento que estão presentes nos locais de trabalho, já que, segundo a autora, “são poucas as outras agressões que causam distúrbios psicológicos tão graves em curto prazo e consequências em longo prazo tão desestruturantes” (HIRIGOYEN apud AGUIAR, 2002, p. 201).

Esclarecem Freitas, Heloani e Barreto que Hirigoyen em essência mantém a definição de assédio moral que usou nos seus primeiros estudos, a saber:

o assédio moral no trabalho é definido como qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude...) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade e integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando o seu emprego ou degradando o clima do trabalho. (FREITAS, HELOANI e BARRETO, 2008, p. 29)

<sup>13</sup> Sua versão original *Malaise dans le travail: démêler le vrai du faux*, em 2001.

Conforme Aguiar (2015), no seu novo posicionamento Hirigoyen faz uma distinção do assédio moral de outras formas de “problema” ou de “mal-estar” ocorridos nos locais de trabalho. Exemplos disso seriam os mal-entendidos, os desentendimentos, a gestão por injúria, as agressões pontuais, a violência advinda de um cliente, a violência física, a violência sexual, as más condições de trabalho, os erros de gestão e as imposições profissionais. Segundo ele, para Hirigoyen, tais violências por não gerarem danos psicológicos desestruturantes, não poderiam ser consideradas situações envolvendo o assédio moral, por não ferir moralmente a pessoa envolvida. Ou seja, diferenciando, mas, ratificando outros aspectos apontados no seu primeiro ensaio: sua caracterização quanto à repetição e sistematização dos atos violentos. Porém, quando situa o fenômeno exclusivamente no ambiente de trabalho, identifica como alvo preferencial do assédio moral as pessoas que questionam a padronização, as menos produtivas, as temporariamente fragilizadas e os assalariados protegidos, conformando um viés discriminatório.

Freitas, Heloani e Barreto (2008) salientam que, no ano de 2000, pesquisas realizadas por Hirigoyen revelaram que 70% das vítimas do assédio moral que sofreram investidas com conotações sexistas eram mulheres<sup>14</sup> contra 30% dos homens. Em relação ao assédio moral especificamente relacionado com a idade, a pesquisa trouxe os seguintes resultados: 8% na faixa de 26 a 35 anos; 29% dos entrevistados entre 36 a 45 anos; 43% de incidência na faixa dos 46 a 55 anos; e 19% entre aqueles acima de 56 anos. Concluindo os três autores que a faixa etária compreendida entre 36 e 55 anos representa 72% dos casos, correspondendo a um período da vida produtiva em que a esfera profissional está consolidada, e possivelmente, o cargo ocupado está situado em níveis hierárquicos médios ou altos.

De acordo com Aguiar (2015), Hirigoyen ao restringir o assédio moral a um ato de perversidade do agressor em sua incessante busca pelo poder nas organizações, acaba por produzir uma análise superficial uma vez que não identifica esta violência como oriunda da organização do trabalho e dos atuais métodos de gestão adotados pelas empresas. Esclarece ainda o mesmo autor que, para Hirigoyen, as agressões de natureza moral e psicológica têm como causa somente a repetição e a sistematização dos atos violentos, posição muito

---

<sup>14</sup> De acordo com Freitas, Heloani e Barreto (2008), segundo Hirigoyen, tal dado estatístico poderia ser bastante variável a depender da estrutura social e cultural envolvendo cada país pesquisado. Conforme Figueredo, para Hirigoyen, nos países escandinavos, e na Alemanha, por existir um grau maior de consciência entre as pessoas contra a discriminação sexista, a manifestação desse fenômeno seria bem menos acentuada em comparação aos países de língua latina. Atribui tal fato devido a **um traço cultural fortemente machista arraigado entre tais países de origem latina cuja ideia associada comumente é de que as mulheres “roubam” o emprego dos homens, instigando uma maior hostilidade contra elas** (Figueredo 2012, p.65, grifo nosso).

semelhante àquelas que serão encontradas nos estudos de Leymann. Segundo ele, Hirigoyen fará uma distinção entre o assédio moral e outros problemas de natureza organizacional, o chamado assédio profissional – gestão por estresse e gestão por injúria –, além de outras situações já elencadas anteriormente. Conforme nosso autor, o que Hirigoyen pretende com essa distinção é restringir o assédio moral apenas ao comportamento violento que factualmente causasse danos morais e psicológicos a trabalhadora(o).

André Aguiar (2015) está convencido, e nisso concordamos, que os estudos de Hirigoyen restringem a violência do assédio “como resultante dos aparentes conflitos das relações interpessoais”. Para ele, o fato de não atribuir peso na organização do trabalho e nos métodos de gestão na qual as empresas capitalistas têm adotado na atualidade para alcançar taxas cada vez maiores de lucratividade, seria o calcanhar de Aquiles reservado a perspectiva de Hirigoyen, por situar os fenômenos sociais exclusivamente na esfera da subjetividade.

Outros autores (LE GOLF, 2000; DE GAULEJAC, 2005; APPAY, 2005) da literatura especializada internacional, também explicitam seus desacordos com o debate do assédio moral que restringe sua observância a meros conflitos entre indivíduos “psicologizados”, desconsiderando a responsabilidade da organização do trabalho, das mudanças nas condições de trabalho e a dificuldade que a manutenção do emprego possam a vir exercer sobre todos. Para tais autores, a chantagem do emprego, a pressão contínua e crescente pode vir a ser mascaradas pela culpabilização dos indivíduos perversos. Uma vez que se sabe que esta relação perversa se nutre da institucionalização e do encorajamento de um modelo de gestão que funciona através dos maus-tratos, das práticas sádicas e da promoção de indivíduos a cargos de direção que encontram prazer em reforçar o sofrimento no ambiente de trabalho, ao invés de procurar coibi-lo (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008).

Na Suécia, o médico do trabalho Heinz Leymann<sup>15</sup> realizou estudos empíricos<sup>16</sup> envolvendo uma amostra significativa da classe trabalhadora sueca sobre o estresse relacionado às situações degradantes, algo que até então não passava de um “desconhecido” problema de ordem psíquica experimentado nos locais de trabalho. Para Leymann, os

---

<sup>15</sup> O pesquisador e professor da Universidade de Estocolmo, Heinz Leymann, tem formação em psicologia pedagógica e doutorado em psicologia do trabalho. Foi um grande conhecedor dos problemas do mundo do trabalho, notadamente na Suécia onde atuou durante muitos anos. Dados extraídos do livro *La persécution au travail* (1996), obra que reúne, de forma mais ampla, os resultados dos seus estudos e pesquisas” (AGUIAR, 2015, p.194).

<sup>16</sup> Heinz Leymann e Annelie Gustafsson, na Suécia, em 1982, conduziram uma investigação sobre saúde física e mental dos trabalhadores, indo se transformar no ano seguinte em informe científico, que será publicado em 1984 pelo Comitê Nacional Sueco de Seguridade e Saúde Ocupacional de Estocolmo, um dos primeiros estudos sobre o *mobbing* no mundo do trabalho (AGUIAR, 2002, p.194).

resultados a que havia chegado tinham sido alarmantes necessitando ampliar suas pesquisas para toda a região da Escandinávia e países de língua germânica (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p. 18).

Em 1993, com a publicação do seu livro *Mobbing, a perseguição no trabalho*, inaugura-se no meio acadêmico europeu um novo campo de investigação sobre ambiência e saúde psíquica no trabalho. A partir desse momento, pesquisadores de diversas áreas do conhecimento, em contato com os resultados de suas pesquisas e metodologia desenvolvida<sup>17</sup>, terão suas atenções voltadas para esta “nova” realidade visto que, para Leymann, não havia sido até então considerada no ambiente de trabalho. Fatos como estes é que darão por conferir a Heinz Leymann o título de precursor do debate que mais tarde viria a ser conhecido entre nós por assédio moral (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008).

Mas, então, o que representaria o termo *mobbing* aplicado às condições de trabalho? Conforme Zabala (2003), em Heinz Leymann, *mobbing* seria o conceito que expressa uma situação comunicativa hostil, por vezes cruel, entre pessoas durante o exercício do trabalho, cuja vítima em face da coerção sofrida é levada a uma posição de fraqueza psicológica. Nos termos Leymann (1996): “assim como acontece com os animais, uma pessoa submetida ao *mobbing* tende a defender-se mediante um comportamento agressivo em busca de sobrevivência<sup>18</sup> [...]” (apud ZABALA, 2003, p.199-200). Não à toa, o termo *mobbing* seria tomado de empréstimo dos estudos do etnólogo austríaco Korend Lorenz sobre a agressão, algo que nos debruçaremos um pouco mais adiante.

De acordo com Aguiar (2015), em Leymann, o *mobbing* tem sido o termo utilizado para se referir a uma forma particular de estresse envolvendo perseguição no ambiente de trabalho. Seria uma forma mais sutil de violência derivada de conflitos, muitas vezes, sem motivos aparentes, mas persistentes, que dizem respeito a comportamentos tais como humilhações, vexames, maus-tratos e desprezo profundo, em uma espécie de terror psicológico no ambiente de trabalho.

Sobre o *mobbing* assinala Leymann:

[...] implica uma comunicação hostil e desprovida de ética que é administrada de forma sistemática por um ou por alguns indivíduos, normalmente contra um único indivíduo, que, em

<sup>17</sup> O chamado LIPT (Leymann Inventory of Psychological Terrorisation - Índice de Leymann de Terrorização Psicológica), instrumento elaborado para tipificar e aferir gestos e comportamentos que configurassem situações de psicoterror. Segundo Aguiar, Leymann, teria aplicado tanto entre os empregados que sofreram *mobbing* quanto entre aqueles que não foram vítimas desta violência (apud AGUIAR, 2015, p.195).

<sup>18</sup> Este é um aspecto referente aos estudos de Leymann, no qual Hirigoyen, segundo seu próprio juízo, busca se distanciar. Postula Hirigoyen que o termo assédio moral guarda essa qualidade nova: ressaltar que o problema se localizava não do lado da vítima que, como ela mesma acentua, é a vítima. Daí a ênfase que dará a figura do agressor no trato dessa violência indireta ou sutil (HIRIGOYEN, 2002).

consequência disso, é colocado em situação de solidão e de desamparo por meio de um assédio aplicado de forma frequente e persistente. (*apud* AGUIAR, 2015, p.194)

Para Aguiar (2015), segundo Leymann (1996), o *mobbing* ou “psicoterror”, outro termo que também será utilizado para designá-lo, terá como feição adotada a marca da temporalidade:

[...] “pelo menos, uma vez por semana, e em um período prolongado de, no mínimo, seis meses”, e do terror psicológico que ensejaria um longo processo de atormentar, assediar e aterrorizar psicologicamente um outro indivíduo, configurando uma forma de terrorismo no local de trabalho. (p.194)

Neste sentido, ao definir o tempo de duração do *mobbing*, Leymann objetivava a exclusão dos conflitos que pudessem ser temporários e pontuais. De modo a identificar em que ponto determinado do processo assediador, uma dada situação psicológica evoluiria para uma condição patogênica, ou seja, sua preocupação central era saber a partir da intensidade do estresse, qual o momento em que as atividades do “psicoterror” produziriam alterações psicológicas ou psicossomáticas em suas vítimas. Numa frase: intervir sobre seus efeitos, tão logo diagnosticado o problema.

Conforme Aguiar (2015), a questão envolvendo os reais motivos desencadeadores das mencionadas situações de “psicoterror” permaneceram nos estudos de Leymann como algo por ser ainda elucidado. Seu questionamento sobre a motivação de um conflito se degenerar em *mobbing*, mantém-se como uma questão pendente em suas elaborações. Segundo Aguiar, Leymann, sem uma resposta definitiva para tal questão, busca formular algumas hipóteses sem, no entanto, apresentá-las a predominância de nenhuma entre as demais. Em outras palavras, não identifica nenhuma hipótese como principal causa do *mobbing*, permanecendo em suas pesquisas, de certa maneira, uma incógnita quanto aos prováveis fatores desencadeadores do *mobbing*. No entanto, dentre as hipóteses por ele apresentadas, inicialmente a organização do trabalho poderia ser apontada como sendo o primeiro fator a ocasionar o *mobbing*; como uma segunda causa entende a gestão deficiente do trabalho – formulação essa que remete às reflexões anteriores de Lorenz que afirma que a violência poderia ser evitada, cabendo pôr freio à agressividade própria dos homens. Só em último caso, em uma terceira hipótese, é que a personalidade da vítima é por ele mencionada. Para o pesquisador da Universidade de Estocolmo, analisa Aguiar (2015), “seriam falsas as afirmações que relacionam o *mobbing* aos problemas de caráter dos indivíduos” (p. 196).

Para Leymann tratava-se de armas verdadeiramente perigosas<sup>19</sup> às quais, à primeira vista, não se atribui um caráter negativo pois, se disfarçam de condutas interativas e completamente esperadas, conquanto seu uso frequente e durante tempo prolongado, para hostilizar e perseguir, acarretaria sobre a vítima, nos termos de Aguiar:

A impossibilidade de comunicar-se adequadamente, com a predominância de silêncios, com ataques e ameaças, depreciando a qualidade do serviço; impedimento para manter contatos sociais, com a imposição de um isolamento social; atingimento de sua reputação pessoal, por meio do surgimento de fofocas e maledicências a seu respeito; impossibilidade de manutenção do emprego, pois não lhe repassam tarefas, e, quando há esta atribuição, é para executar uma tarefa sem sentido; e dificuldade de manter sua saúde física e mental intacta, porque são atribuídas tarefas perigosas, sujeitando-se à agressão psicológica e física e, até mesmo, ao assédio sexual. (AGUIAR, 2015, p.195)

Ainda em Aguiar (2015), a evolução temporal do *mobbing* englobaria, em Leymann, quatro fases principais que, resumidamente, se desenvolveriam na seguinte sequência: a primeira fase seria o “psicoterror”, propriamente dito. Trata-se do momento em que conflitos deixam de ser simples e pontuais ganhando uma proporção de tal ordem que levariam ao estabelecimento do *mobbing*. A segunda fase, já seria o *mobbing* em pleno vigor e envolveria situações de manipulação com estigmatização da vítima que, ao atingir uma certa intensidade, se submeteria a todo tipo de conduta agressiva e escracho (estes com ritmo diário), marcados por um longo período de tempo. A terceira fase corresponderia àquele momento em que o problema ganha um caráter oficial, em que a direção da empresa poderia intervir no local de trabalho e o *mobbing* ser plenamente resolvido. No entanto, a gestão normalmente desconsidera o processo do *mobbing* focando apenas nas denúncias, dando peso de verdade às mesmas, em que o *mobbing* passa a ser encarado como resultante de características pessoais da vítima – “personalidade anormal” – e não devido às condições de trabalho. A explicação para isso estaria no fato de que a vítima, a essa altura, se encontraria completamente rotulada, desacreditada e com chance mínima de defesa. Dado esse momento, a ação impetrada será no sentido de se livrar daquela pessoa “problemática”, fato que vai desdobrar na quarta e última

---

<sup>19</sup>Despertam nosso interesse os dados que apresentam a diferenciação quanto às formas comportamentais malévolas de acordo com o sexo do agressor. No caso das mulheres o destaque é para as fofocas, maledicências, injúrias, críticas, ridicularização em público, espalhar boatos sobre problemas de enfermidade e de sua vida íntima, gestuais que privam a vítima de expressão procedendo por alusões e desdém a sua pessoa, além de dirigir críticas sucessivas ao seu trabalho sem levar em mínima consideração o que o sujeito teria a dizer em sua defesa. Quanto aos homens, as agressões cometidas estão frequentemente relacionadas à repressão, ameaças verbais ou silêncios insultuosos, ordenação de novas tarefas incessantemente, essas insignificantes provocando sentido de humilhação e isolamento sistemático da vítima em seu ambiente de trabalho (BARRETO; HELOANI; FREITAS, 2008).

fase, em que a recusa do poder diretivo em assumir qualquer tipo de responsabilidade, com posterior demissão da trabalhadora(o) ou abandono de emprego (AGUIAR, 2015, p.195).

Segundo Aguiar (2015), a atenção de Leymann a esta “nova” situação instalada nos locais de trabalho se centram em duas dimensões: (1) em torno dos efeitos psíquicos, sociais e psicossomáticos; e (2) em relação às consequências econômicas.

Aguiar aponta que:

Socialmente, a vítima “sofre isolamento social, estigmatização, desemprego voluntário e inadaptação social”. Psicologicamente, “uma sensação de desespero e de impotência total, um sentimento de grande fúria acerca da falta de medidas legais, e grande ansiedade e desesperação”. Dentre os efeitos psicossomáticos e psiquiátricos, “depressão, hiperatividade, compulsão, suicídios, enfermidade psicossomática”. Quanto às consequências econômicas, elenca: a) *os efeitos sobre a sociedade*: em termos de aumento dos custos da seguridade social pela antecipação de aposentadoria dos trabalhadores psicologicamente assediados; b) *os efeitos sobre a organização*: como a elevação dos custos de produção o que, em tese, levaria os responsáveis organizacionais a melhorarem as condições de trabalho; alta taxa de *turnover*; diminuição da motivação para o trabalho; c) *os efeitos sobre a vítima*: um custo altamente destrutivo, com a exclusão do emprego, especialmente para aqueles trabalhadores com idade superior aos 40 anos, visto que um indivíduo aterrorizado é incapaz de encontrar outro tipo de emprego, o que pode significar a sua expulsão, em definitivo, do mercado de trabalho. Entre os dados epidemiológicos conclusivos das suas pesquisas, dentre as ocupações, é o setor educativo, incluindo as universidades, o mais atingido pelo *mobbing*, sendo que a incidência, entre os gêneros, é maior entre as mulheres, com 55%, e, os homens, com 45% das suas ocorrências. (AGUIAR, 2015, p.196)

O plano de fundo das preocupações de Leymann era poder evitar que tantos os agressores quanto os expectadores pudessem banalizar e desqualificar tais situações de terror psicológico, ocorridas no ambiente de trabalho. E, também, a sociedade como um todo pudesse atentar para as "cenas de horror" que passaram a compor o ambiente laboral, sobretudo na Suécia, de onde partiram seus estudos. Portanto, dirão os três autores, “o objetivo do seu trabalho era o de sensibilizar os assalariados, sindicalistas, administradores, médicos do trabalho e juristas para a gravidade da situação, incitando-o a combater e a prevenir esses processos destruidores” (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p.18). Feito isso, ressaltam, intervir no problema era palavra de ordem para Leymann e sua equipe. É de salientar, que a partir desses estudos pioneiros de Leymann, a Suécia passou a ser o primeiro país a abrigar uma legislação sobre Assédio Laboral.

Segundo Aguiar (2015), para Leymann, os conflitos hostis que poderiam ocorrer a qualquer momento deveriam ser solucionados e não negligenciados pelas políticas organizacionais. Assim, ao prescrever as medidas de combate, sugere que se crie no interior das empresas uma política preventiva, de modo a evitar que eventuais conflitos se degenerem em situações violentas. Leymann postula, ainda, que as gestões deveriam estar aptas a

reconhecer os primeiros sinais do *mobbing* de maneira a evitar a sua propagação. Logo cabe às organizações a obrigatoriedade de formular políticas de proteção, além da oferta de reabilitação profissional das vítimas.

De acordo com Aguiar (2015), outra preocupação de Leymann era compreender como o *mobbing* se estruturava nos locais de trabalho. Para tanto, busca identificar os agressores a partir de uma tipologia quanto a variáveis das suas atitudes hostis, tendo como material empírico os depoimentos concedidos pelas vítimas.

Nesse sentido:

Entre os agressores mencionados: os próprios colegas de trabalho (*mobbing* horizontal); o superior hierárquico agredido pelos seus próprios subordinados (*mobbing* ascendente); o subordinado agredido por um superior hierárquico (*mobbing* descendente); o trabalhador, simultaneamente, hostilizado por colegas e pelo superior hierárquico (*mobbing* combinado ou misto). (AGUIAR, 2015, p.195)

Nessa perspectiva, a análise de Leymann levanta várias hipóteses sobre o que motivaria o estabelecimento do *mobbing*, ainda que nenhuma delas seja conclusiva, variando entre as três hipóteses anteriormente apresentadas. Ressalta ainda, a maior preocupação do estudioso do “psicoterror” no trabalho era consolidar um mapeamento a partir de situações de estresse manifestas nos ambientes de trabalho, relacionando-as com aparecimento de enfermidades psicológicas por ocasião do terror psicológico. Aguiar coloca a questão nestes termos:

Ele exclui os conflitos temporários das suas análises e centra sua atenção apenas em episódios com duração mínima de seis meses e com ocorrências repetidas semanalmente. Com esta opção, pautada mais nas consequências do adoecimento do trabalhador do que na origem do *mobbing* para provocar o seu adoecimento e a sua exclusão do local de trabalho, o autor impôs um recorte temporal que impossibilita o reconhecimento do *mobbing* ou assédio moral em atitudes de curta duração, mas de efeito devastador sobre o trabalhador. (AGUIAR, 2015 p.195)

Aguiar (2015) conclui que Leymann não reconheceu que a deficiência na gestão do conflito se tratava de um mecanismo racional que as organizações lançariam mão para prejudicar os trabalhadores, e que tais mecanismos deletérios fariam parte da própria organização e gestão dos processos de trabalho. Segundo Aguiar, esses seriam planejados e implementados de forma a assediar a trabalhadora(o) tendo em vista o alcance de maior produtividade. Assinala ainda o autor que, Leymann ao definir como um dos fatores causadores do *mobbing* a organização do trabalho, ao mesmo tempo em que atribuía a mesma uma certa neutralidade, não poderá concebê-la como um produto social das relações de poder que emergem da divisão capitalista do trabalho, vindo a configurar o limite principal das elaborações de Leymann (AGUIAR, 2015, p.197).

Segundo Aguiar (2015), os primeiros entendimentos sobre o *mobbing* partiram da perspectiva das Ciências Naturais – a etnologia – quando Korend Lorenz, em 1973, irá pensar a agressão enquanto uma “história natural do mal” (AGUIAR, 2015, p.187). Sob tal ponto de vista, a agressividade ou a chamada “guerra da perseguição” corresponderia necessariamente ao instinto de combate do animal e do homem em direção aos congêneres, tendo em vista a conservação da vida e da espécie. Salienta ainda o autor, Lorenz irá adotar os pressupostos darwinianos que, segundo Aguiar, e conforme o etnólogo austríaco, tratava-se da luta pela sobrevivência da vida.

De acordo com Aguiar (2015), o entendimento do *mobbing*, ou seja, da agressão aplicada entre membros de espécies diferentes, assinala que a verdadeira agressão parte não do predador em direção à sua presa, mas, ao contrário, o *mobbing* configura a contraofensiva da presa agindo em grupo contra o “inimigo consumidor.” Para Lorenz, segundo Aguiar, a prática do *mobbing* entre os animais geraria condições para que, a partir de uma ação reativa e preventiva em grupo a espécie ameaçada pudesse travar uma espécie de batalha final contra seu inimigo, no caso o predador natural, ou dos rivais, mediante uma agressão intraespécie.

Conforme Aguiar (2015), Lorenz ao relacionar o *mobbing* ao comportamento humano, efetuará uma inversão na lógica que rege o posicionamento das partes envolvidas na chamada “guerra da perseguição”. Enfatiza que, neste caso, a agressividade irá partir do grupo de predadores ou rivais em direção a um indivíduo determinado que ao se tornar presa, sente-se acuado e com medo, e as condições de reagir sozinho contra esse mecanismo violento e assediador seriam absolutamente mínimas. Para validar tais reflexões, segundo afirma, Lorenz irá apresentar a figura do *outsider* que, nas palavras do etnólogo, “o não-conformista é posto de parte como *outsider* e, nos grupos primitivos, é perseguido de maneira cruel” (*apud* AGUIAR, 2015, p.188).

Nesta concepção, o *mobbing* se constituiria em uma forma de controle social por quem detém o poder, em que a força de um determinado grupo contra o *outsider* – aquele com chances mínimas de vencer uma disputa – o obrigaria a adequação das normas daquele grupo para sua sobrevivência. Neste sentido, o *mobbing* pode ser entendido como a luta pela sobrevivência do indivíduo agredido em face dos seus agressores. Segundo esta mesma visão, o *mobbing* ocorre quando nenhum tipo de mecanismo é posto em ação contra este comportamento hostil. Vale ressaltar que, ao se reportar à razão e aos valores morais que vicejam na e da sociabilidade humana, advoga Lorenz que a agressividade humana irá encontrar um contraponto na moral racional, permitindo que tais desvios forcem os seus membros a uma observância absolutamente uniforme das normas do comportamento social.

Segundo Aguiar, para Lorenz, a sociedade humana estaria regida pelas mesmas leis naturais relacionadas à seleção intraespecífica de outras espécies de animais, ou seja, sob a vigência dos mesmos efeitos nefastos presentes em ambiente natural. Acreditava o etnólogo austríaco que esta concorrência, por ser espontânea e também temerosa, seria a “raiz de todo o mal da sociedade” que, para ele, seria decorrente da “história natural da agressão” (AGUIAR, 2015, p.187). Na tese de Lorenz a agressão compõe o autêntico instinto animal e, portanto, não se trata nem de um princípio diabólico e nem destruidor. Tão somente uma determinação causal das leis da natureza como parte essencial da organização dos instintos tendo em vista a proteção da vida, devido a essa premissa, portanto, muito além de um produto patológico da nossa vida social e cultural em declínio.

Para Aguiar (2015), o argumento final assumido pela perspectiva da etnologia, e contido na teoria da “história natural da agressão”, deriva do fato de que, para o vencedor do Prêmio Nobel de Medicina de 1973, Konrad Lorenz, o comportamento social humano não poderia ser determinado exclusivamente pela razão e por traços culturais. Todavia, tanto mais pela submissão diante de todas as leis naturais que predominam no comportamento instintivo adaptado pela filogênese<sup>20</sup>.

Nesse sentido, Aguiar acrescenta que

o autor [Lorenz] defende a espontaneidade das pulsões instintivas, ou seja, a agressão como algo inerente e essencial ao ser humano e vinculado à ambição cuja eliminação coloca a humanidade ao abrigo de todas as situações estimulantes e pulsantes. As suas ideias sobre o *mobbing* entre seres humanos, não obstante a sua preocupação sobre uma possível forma de controle destes comportamentos em busca de uma coesão social, revelam a tendência de considerar a agressão e a perseguição entre os pares como algo natural e decorrente da luta pela sobrevivência da vida em um ambiente altamente competitivo. Neste sentido, de acordo com a sua visão, toda e qualquer forma de violência praticada entre seres humanos é derivada de fatores humanos irracionais ou instintivos, sem vinculação com qualquer espécie de patologia ou hábitos culturais, mas resultante da seleção natural dos mais aptos para sobreviver e para ocupar os espaços. (AGUIAR, 2015, p.188)

Segundo Aguiar, as elaborações de Lorenz têm influenciado os recentes estudos sobre o assédio moral. Tais interpretações têm sido bastante utilizadas pela Justiça do Trabalho que, segundo o entendimento do autor, não poderia ter validade por se tratar de violências que se geram no ambiente de trabalho. Fato que o leva a discordar de Lorenz por ele atribuir a fatores naturais, instintivos, irracionais a manifestação do *mobbing* entre os seres humanos. Ressalta ainda o autor, tratar-se de “uma racionalidade imposta socialmente pela organização capitalista do trabalho para controlar os trabalhadores e alcançar os seus objetivos” (AGUIAR, 2015, p.188).

---

<sup>20</sup> Segundo o dicionário Houaiss, filogênese refere-se aos estudos sobre a evolução das espécies segundo a doutrina do transformismo; estudo científico dessa evolução.

No tocante a Christophe Dejours (*apud* FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008), psiquiatra, psicanalista e professor francês, este lança o livro *A banalização da injustiça social* (2000)<sup>21</sup>, ampliando o debate acerca de análises feitas anteriormente sobre a organização do trabalho e de seus efeitos deletérios na saúde psíquica dos trabalhadores.

Segundo Freitas, Heloani e Barreto (2008), para Dejours a competitividade assumindo uma escala mundial, cria um contexto de guerra econômica globalizada em que a banalização e a instalação da violência dentro das organizações passam a compor as novas regras do jogo econômico. Em publicações anteriores, Dejours teria apontado para a necessidade de criação de espaços públicos ou espaços de discussão que, segundo ele, são espaços que possibilitam aos envolvidos em situações conflitantes estabelecer uma “ação comunicativa”, aos auspícios do que formulou Jürgen Habermas<sup>22</sup>.

Para Dejours, ainda segundo esses autores, nessa guerra em que os fins justificam os meios, há toda uma linguagem ideologicamente construída como justificativa aos efeitos perversos diante das decisões de organizações públicas e privadas. Segundo ele, alguns termos que passaram a ser utilizados no interior das organizações, dão mostras deste mecanismo de ideologização. Expressões como ‘retirar a gordura má’, ‘fazer uma faxina’, ‘passar o aspirador’, ‘lutar contra a esclerose’, todos serão termos comumente utilizados para se referir aos enxugamentos das estruturais organizacionais, bem como para representar as demissões das empregadas(os). Segundo o autor francês, este tipo de linguagem, de forma implícita, atribui à funcionária(o) uma culpa pelo surgimento dos problemas no interior das organizações, devendo, com isso, serem excluídas(os) do processo produtivo. Nessa direção, afirma Dejours, as empregadas(os) se submeterão aos ‘procedimentos cirúrgicos’ mais dolorosos, contudo necessários, na visão das(os) trabalhadoras(es), já que se tornaram um mal para o corpo da empresa e uma ameaça para a organização, não restando outra coisa senão a remoção da ‘sujeira’ através de uma faxina – no caso, a faxina seriam as demissões, e a sujeira a própria empregada(o). Para Dejours, uma vez definido e naturalizado como uma ‘gordura má’, um ‘problema mental’, um ‘câncer ou uma sujeira’, rebaixada e humilhada a trabalhadora(o). Dá-se início a um processo perverso que justifica o surgimento de comportamentos cruéis e mecanismos de defesa, em que o papel da banalização da violência no interior das organizações irá se expressar através do medo, e pelo constrangimento imposto as trabalhadoras(es). Retomam ainda, que embora Dejours não tenha tratado especificamente do assédio moral em suas obras, essas guardam o mérito de explicitar a relação entre

<sup>21</sup> Título original em francês *Souffrance en France: la banalisation de l'injustice sociale*, em 1998.

<sup>22</sup> Cf. HABERMAS, J. *Teoria de la acción comunicativa: crítica de la razón funcionalista*, 1988.

organização do trabalho e a elevação da violência moral no interior das organizações. Ou seja, para Dejours, segundo os três autores, há um contexto estrutural que não só estimula, insufla, mas como também reforça uma guerra econômica que coloca, na atualidade, todos contra todos (DEJOURS apud FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p. 24).

De acordo com Figueredo (2012), para Dejours ocorre uma transmutação do mal como força moral e que acaba assim por explicar a adesão em massa das “pessoas de bem” a um sistema maléfico. Nesta leitura, o mal para Dejours se refere às práticas sociais que poderiam ser resumidas pela expressão “o que é necessário”, por “uma causa maior”, ao se referir a disposição de se aderir ao mal, neste caso, é confundida com a coragem. Segundo Figueredo, para Dejours, o ponto fundamental desta transmutação é a virilidade entendida como produto social. A masculinidade representaria o conceito que contraporaria àquilo que o autor francês define como capacidade do homem em não obedecer às ordens estabelecidas pelo conceito de virilidade. Conforme a autora, em Dejours, a virilidade está intimamente relacionada à violência, à agressividade e à dominação, mas que também pode ser assimilada pelas mulheres. Para este autor francês, na sociedade atual, a virilidade é considerada inerente ao ser homem e as mulheres são tidas como “femininas”, não devem apresentá-las (FIGUEREDO, 2012, p. 40-41).

Conforme Figueredo (2012), para Dejours a coragem desarticulada da virilidade é uma realização que individualmente o próprio sujeito deverá atestar. Diferentemente, a virilidade necessita do parecer de outros e, por conseguinte, também das situações em que possa ser demonstrada. Segundo a autora, para Dejours, as vítimas ao assumirem um comportamento subserviente acabam por contribuir para essa conjuntura nefasta em decorrência das relações de dominação, de medo e ambiente ameaçador.

## 2.2 ABORDAGEM PSICOLOGIZANTE: UM FENÔMENO EXCLUSIVAMENTE SUBJETIVISTA

Como podemos perceber, a abordagem psicologizante tem como traço definitivo de sua ótica de análise o fato de se tratar fundamentalmente de situações conflitivas que se desdobram em um quadro maior de violência psicológica ou moral. A despeito do foco ser sobre a reação da vítima, no caso de Leymann – ou na figura do agressor a exemplo da mais notável representante desta abordagem –, a causa fundamental do problema é sempre os conflitos interpessoais a degradarem o ambiente de trabalho. Com repercussão severa sobre a

saúde dos indivíduos, mas também, em toda a sociedade, a contar com as economias envolvidas em cada uma delas.

Portanto, para a caracterização da abordagem psicologizante, nos deteremos sobre as contribuições da autora francesa, pois, como antecipamos, é o nome mais emblemático desta linha de abordagem. Neste sentido, o encontro das subjetividades tem composto a pedra-de-toque da abordagem psicologizante sobre o assédio moral. Notadamente em Marie-France Hirigoyen (2002), trata-se estritamente de relações interpessoais, em uma espécie de “choque de personalidades”, ou seja, o cerne desta violência aponta para as diferenças e os atributos individuais envolvidos em situações conflituosas. Não por um acaso, sob esta ótica de análise do problema, a todo um esforço para caracterizar o perfil psicológico dos agredidos e dos assediadores.

No caso específico de Hirigoyen, ao distinguir por fases os vários momentos em que a violência psicológica se desenvolve priorizando os aspectos subjetivos e comportamentais que caracterizam as posições de vítima e de agressor, a autora busca primordialmente explicitar o sofrimento da primeira. Os critérios comportamentais a serem adotados na identificação das várias etapas em que se processa esta violência psíquica permite Hirigoyen afirmar que o agressor é um perverso narcisista e a vítima ideal tem um caráter pré-depressivo. Nos próprios termos da autora francesa: “Uma vez escolhida a presa, o perverso não a larga mais. E é frequente que ele declare abertamente: de agora em diante meu único objetivo na vida será impedi-la de viver” (HIRIGOYEN, 2002, p.135-136).

No entanto, a vítima não é em si mesma masoquista ou depressiva. São os perversos que irão mobilizar e utilizar essas características que nela existem. Portanto, diferente das relações sadomasoquistas (no sentido freudiano), em que os protagonistas experimentam prazer sob a violência, existindo uma simetria oculta com a possibilidade de ambos saírem do jogo, a qualquer momento, caso queiram. Na relação com o perverso essa simetria não ocorre. O que há é dominação real que impossibilita a pessoa submetida de ter qualquer reação que faça cessar o conflito (HIRIGOYEN, 2002).

Nos ambientes de trabalho, fundamentalmente os assediadores seriam os chefes que poderiam ser considerados medíocres profissionalmente, com baixa autoestima e, por conseguinte, com necessidade de destaque e de admiração. Já as vítimas, são pessoas que apresentam certa capacidade de resistir à autoridade, portanto, consideradas “atípicas”: “excessivamente competentes” ou tidas como “espaçosas”, as “improdutivas” ou temporariamente fragilizadas por licença de saúde, as menos adaptáveis as novas formas de

trabalho etc., tornando-se alvo constante das perseguições por assédio moral (HIRIGOYEN, 2002).

Vale salientar que não nos é indiferente a importância da caracterização das estruturas clínicas, na visão da psicanálise, para compreendermos em grande medida os comportamentos humanos, inclusive nos locais de trabalho. Não ignoramos o esforço teórico da psicanálise em entender melhor o ser humano em seu contexto social, a exemplo da psicologia social.

O que discordamos são os pressupostos teóricos de natureza essencialmente moral que balizam esta abordagem, tendendo a generalizar este modelo explicativo enquanto o único capaz de fundamentar as causas desta violência. Dito de outra maneira, a origem do assédio moral repousando sobre um indivíduo abstrato<sup>23</sup>, no caso do assédio moral no âmbito das empresas, trata-se dos perversos narcisistas ocupando postos estratégicos por meio de uma espécie de seleção natural (HIRIGOYEN, 2002).

Portanto, os perversos, “por serem frios, calculistas e desprovidos de crise de consciência” seriam o perfil mais adequado às empresas, sobretudo, ao ocupar cargos estratégicos, pois, segundo tal perspectiva, “saberão privilegiar os elementos racionais sem se deixar comover com as susceptibilidades alheias” (HIRIGOYEN, 2002, p. 281). Essa perspectiva não nos parece o caminho mais frutífero para apreender as bases que fundamentam a deformação, o rebaixamento que a personalidade humana tem experimentado em tempos de crise estrutural do capital, até por que, como mesmo crê a autora, trata-se de um derriado do laxismo organizacional e não como resultado da crise econômica atual (HIRIGOYEN, 2002).

Para Hirigoyen na caracterização do assédio moral, a não explicitação do conflito é um aspecto fundamental. Se existe o assédio moral é devido exatamente este caráter implícito da situação. No conflito, há toda uma exacerbação de condutas agressivas, a guerra é aberta, ao passo que, no assédio moral, é o não falado e o não explícito que prevalece. Nos seus termos: “Não são expressos em tom de cólera, e sim em tom glacial, de quem enuncia uma verdade ou uma evidência” (HIRIGOYEN, 2002, p.134).

Para a autora, “se a vítima reage e cai na armadilha da provocação, elevando o tom, é ela que parece agressiva e o agressor posa de vítima”, portanto, não raro acontece que nos

---

<sup>23</sup> De acordo com Rago (2016), para o idealismo subjetivista de Kant é a própria faculdade da razão prática que cria a sua legislação moral, sem base na história, na moralidade concreta. Segundo Rago, sob tal concepção, **a moral não nasce no terreno prático das relações materiais**, isto é, da forma com que os homens se organizam para reproduzir a sua existência (grifo nosso).

casos de judicialização da questão, os juízes fiquem confusos e, com isso, acabem também sendo alvo da manipulação perversa (HIRIGOYEN, 2002, p.135).

Afirma Hirigoyen que o assédio moral, por ser um fenômeno circular, é nula a tentativa de procurar saber quem está na origem do conflito, ou seja, para abordagem psicologizante não são só as determinações do trabalho que não comparecem, mas também há nulidade em buscar as origens do conflito. Nas palavras da autora: “até mesmo as razões são esquecidas”, pois depois de algum tempo de evolução do conflito, surge uma fobia recíproca. Assim, nos termos de Hirigoyen, “é um reflexo condicionado agressivo ou defensivo”, ou seja, “o medo provoca na vítima comportamentos patológicos que servirão de álibis para justificar retroativamente a agressão” (HIRIGOYEN, 2002, p.67). O que comparece e fica nítido na abordagem psicologizante é a origem fundamental desta concepção: o pressuposto de que o assédio é uma questão de natureza moral.

Grosso modo, sob tal perspectiva de análise, as questões referentes aos novos modelos de gestão e organização do trabalho não têm relevo ou comparecem apenas como parte do contexto em que o encontro do assediador e de sua vítima se procede. Em outras palavras, as mediações necessárias entre os envolvidos e o problema em si não são estabelecidas. Não há nesta visão, nenhum nexos a ser feito entre os ditos conflitos interpessoais e as contradições que brotam das relações que se estabelecem no âmbito da produção. Logo, Hirigoyen e seus discípulos sempre acabam por concluir que o assédio moral é determinado por problemas de ordem essencialmente individual e psicológica, caracterizando, a nosso ver, o viés do seu pensamento.

Ainda em sua segunda obra, *Mal-estar no trabalho – redefinindo o assédio moral* (2002) em que a autora propõe uma visão mais ampla acerca do tema, Vieira, Lima e Lima (2012) destacam que a autora é taxativa ao dizer que o ambiente de trabalho nada mais é do que o local em que as situações de violência perversa se manifestam, concluindo que o assédio moral é uma ação desencadeada por características da personalidade do agressor.

Em seus termos:

Também se houve dizer que as reestruturações também são a fonte de assédio moral. Não são as reestruturações em si que criam o processo destruidor, mas sempre existirão pessoas com sede de poder que se aproveitam de qualquer modificação ou de qualquer reorganização para subir na empresa. Elas contam com a confusão ou agitação reinante para disfarçar suas ações perversas (...) no assédio moral, como em toda agressão, existe uma vontade de ferir o outro. O objetivo do assédio moral é controlar e dominar o oponente, usurpando o seu território psíquico. Não se trata de agressividade de um indivíduo submetido a excesso de estresse ou a condições de trabalho adversas. Não é uma perda de autocontrole, mas, ao contrário, é uma vontade de dominar a outro ( HIRIGOYEN apud VIEIRA; LIMA; LIMA, 2012, p. 259).

Por fim, sob essa abordagem, as determinações do trabalho simplesmente não comparecem e o fenômeno da violência psíquica ou psicológica é exclusivamente de natureza subjetivista. Dito de outra forma, ao final e ao cabo, a exemplo dos “conselhos práticos” propostos por Hirigoyen em seu *best-seller* como principal via de enfrentamento do problema, o que presenciamos é um apelo nobre, mas totalmente abstrato à consciência moral dos indivíduos.

### 2.3 VERTENTE PSICOSSOCIAL: UM BREVE PANORAMA

No Brasil<sup>24</sup>, as primeiras discussões sobre assédio moral, influenciadas pelas ideias de Marie-Françie Hirigoyen, foram apresentadas na revista *Isto é* no ano de 1999. A matéria intitulada “O Império do Mal” trazia relatos de vida de várias(os) trabalhadoras(es) assediadas(os), na ocasião, tratava de divulgar os resultados de uma pesquisa nacional feita com 4.718 trabalhadoras(es), em que 33% afirmavam ter sofrido assédio moral (AGUIAR, 2015).

Conforme Freitas, Heloani e Barreto (2008), no país, a primeira produção acadêmica sobre assédio moral nas organizações empresariais data de 2001 com a publicação do artigo *Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações*, da professora Maria Ester de Freitas. Nele, a autora busca contextualizar o problema do assédio moral no universo organizacional. Segundo ela, era preciso problematizar em torno destas práticas que estariam sendo naturalizadas devido a um traço peculiar da cultura brasileira<sup>25</sup>. Este artigo de Maria Ester de Freitas divulga a primeira obra de Hirigoyen no Brasil. Em 1996, Freitas havia escrito um primeiro artigo sobre o tema assédio sexual.

Entretanto, de acordo com informações disponíveis no site *Assédio moral no trabalho, chega de humilhação*<sup>26</sup>, o debate sobre o assédio moral ganha notoriedade no cenário brasileiro somente a partir da defesa de dissertação de mestrado da pesquisadora e médica do

<sup>24</sup> Aguiar (2015) considera que os estudos mais recentes, feitos no país, não tem oferecido uma distinção conceitual entre *mobbing*, terror psicológico, psicoterror e assédio moral.

<sup>25</sup> Neste artigo, Freitas diz permanecer no Brasil um traço cultural próprio do seu passado escravagista em que o senhor [o patrão] tende a se achar o dono do corpo e da alma do trabalhador, especialmente em se tratando das mulheres (FREITAS, 2001).

<sup>26</sup> O site foi criado no ano de 2003 a partir da iniciativa de dois dos autores que organizam a obra *Assédio moral no trabalho* (2008). Em 2016, o site já contava com mais de sete milhões de acessos, segundo declaração de Heloani em palestra proferida por ocasião d sua participação no XV Congresso do Sindisprev- RS ocorrido em outubro/2017. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=bJLlhCSRA6k>>. Acesso em: 04 dez. 2016.

trabalho Margarida Barreto e, por conseguinte, da publicação do seu livro *Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações*<sup>27</sup>, no ano de 2003.

Conforme Margarida Barreto (2016), os estudos realizados no país se concentraram nas seguintes áreas do conhecimento: psicologia, direito, administração, ciências sociais, medicina, economia e saúde pública. Salienta Barreto que o debate sobre o assédio moral tem alcançado bastante repercussão no campo da saúde, no âmbito da Saúde do Trabalhador, em virtude das consequências deletérias para a saúde psíquica das trabalhadoras (es) assediadas (os), em casos mais extremos, até mesmo ao suicídio. Problemas como depressão, síndrome do pânico, síndrome de *burnout*, ansiedades, surtos psicóticos, incluso Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), são comumente diagnosticados entre pessoas vitimadas pelo assédio moral no trabalho. Outras autoras(es) (LEYMANN, 1996; HIRIGOYEN, 2002; MIKKELSEN & EINARSEN, 2001; MATTHIESEN & EINARSEN, 2004) farão também referências aos efeitos psicológicos e psicossomáticos do assédio moral advindos de situações de estresse e ansiedades experimentadas no ambiente de trabalho.

Segundo Aguiar (2015), em *Assédio moral: a violência sutil*, Margarida Barreto, apresenta os resultados de uma pesquisa sobre o assédio moral realizada em todo o país, baseados em uma análise epidemiológica e psicossocial. Nesse estudo, a pesquisadora tinha duas preocupações centrais: buscar o aprimoramento do conceito de assédio moral e chegar a compreensão das múltiplas determinações e dimensões do sentido desta violência no Brasil.

Conforme Aguiar (2015), Barreto parte do viés da intensificação e do aumento da violência no ambiente laboral intuindo alcançar um melhor entendimento sobre as mudanças que ocorreram na forma de organizar e administrar o trabalho. Como ponto de partida, a pesquisadora toma como pressuposto que em cada período histórico tende a predominar uma certa forma de organizar e gerir o trabalho. Sua pretensão é demonstrar que ao longo do processo histórico a violência se reatualiza em novas roupagens, metamorfoseando-se. Segundo ela, a manifestação e o revigoramento da violência ocorrem a cada novo modo de produção, logo, os seus atos e ações são o que darão as novas pistas para o entendimento da sua gênese. Neste sentido, o desafio da pesquisa foi

elucidar e reconhecer o sistema afetivo que sustenta a violência e a servidão, a partir de suas transmutações, metamorfoses e aceitação (...) pode apresentar a forma nebulosa, difusa, colérica, irada, implícita e sutil do mesmo modo que tranquila, explícita, alegre e até dissimulada em meiguice e carinho, constituindo uma trama que engendra as paixões e fortalece o biopoder. (BARRETO apud AGUIAR, 2015, p. 208)

<sup>27</sup> A obra consolida a análise de dados extraídos das suas escutas clínicas envolvendo um projeto de pesquisa com 2.072 trabalhadoras(es) de 97 empresas de grande, médio e pequeno porte, dos setores: químico, farmacêutico e plástico e similares, de São Paulo e região, no ano de 1996 (BARRETO, 2003).

Margarida Barreto utiliza o termo assédio moral que havia sido desenvolvido por Hirigoyen para analisar o processo de humilhação vivenciada pelas trabalhadoras(es) no país, porém sem adotar a perspectiva de Hirigoyen que vincula as situações de assédio moral aos comportamentos narcísicos das assediadoras(es). Para a pesquisadora, a escolha do termo assédio moral se pautava pela necessidade de designar a dimensão intersubjetiva das relações de poder. Nesse sentido, Barreto também busca se distanciar da visão original de Korend Lorenz com sua “história natural do mal” que intenta naturalizar o instinto da agressão enquanto dado natural entre os homens, ou seja, tributário da sociabilidade humana. Do ponto de vista de Barreto, são as novas formas de organizar e administrar o trabalho, dando ênfase ao aumento da competitividade e a pressão por maior produtividade, as verdadeiras causas deste mal que vem sendo registrado a partir dos anos de 1980 na Europa e em outras partes do mundo Ocidental e, no Brasil, nos anos de 1990 (AGUIAR, 2015).

Em suas pesquisas, Margarida Barreto conclui que o assédio moral ou violência moral está diretamente relacionada a uma nova organização do trabalho que opera através da pressão por metas, pela imposição da multiplicidade de tarefas, pela manipulação das emoções e subjetividades. Além de sonegar direitos e omitir doença levando a(o) própria(o) trabalhadora (or) a pedir demissão.

Portanto, o assédio moral como resultante de uma política de gestão a serviço de um poder econômico, leva Barreto a assumir o seguinte posicionamento, em seus termos:

se torna incorreto priorizarmos simplesmente os aspectos da personalidade dos chefes e líderes que assediam, tornando-os responsáveis diretos pela prática da opressão e pressão cotidiano. (...) o assédio moral, enquanto atividade humana, contém intencionalidade, diferente da impulsividade ou agressividade dos animais, que é instintiva. E, neste sentido, o assédio moral no trabalho, enquanto uma modalidade sutil de violência, não é um fenômeno episódico ou secundário. Sua gênese está relacionada a fatores de ordem social e econômica, relacionados à forma de administrar e organizar o trabalho. (*apud* AGUIAR, 2015, p. 209-210)

Para Aguiar (2015), os estudos de Barreto, embora tenham sido inéditos quanto ao foco na gestão e na organização do trabalho, sofreram forte influência das teses de Hirigoyen, levando a influenciar pesquisas mais recentes feitas no país.

De acordo com Aguiar (2015), um traço característico dessa influência é perceptível nas elaborações de Lis Soboll (2006), Heloani e Soboll (2008), Soboll (2008) e Gosdal e Soboll (2009) ao proporem uma distinção entre a "violência psicológica organizacional", ou "assédio organizacional", e o "assédio moral" ou "assédio moral interpessoal", enquanto formas variadas de violência psicológica ou moral no trabalho. Para Aguiar, tal distinção está

intimamente relacionada a ideia de Hirigoyen de haver dois tipos de assédio: o "assédio moral" e o "assédio profissional". Segundo a autora francesa trata-se de qualificar a perversidade do agressor e do seu desejo inconfessável de destruir o agredido enquanto um critério balizador de uma violência de fundo moral a se distinguir de questões de ordem meramente organizacionais.

Neste sentido, trata-se de posicionamentos dicotômicos autojustificados que os estudos brasileiros tiverem, segundo tais autores, diante da necessidade de evitar a generalização, a banalização e a simplificação do assédio moral. Assim como, poder ressaltar que esta violência de natureza moral não pode ser confundida com outro tipo de violência no local de trabalho, pois, somente a ela cabe a agressão de fundo moral. Ao adotar tal ponto de vista, as outras formas de violência conteriam somente problemas de ordens psicológicas.

Para Lis Soboll (2008), o assédio moral se distingue da violência psicológica (de "natureza organizacional e não moral"), porque ao contrário desta, o assédio moral tem como alvo a expulsão daquela trabalhadora(o) envolvido em um conflito interpessoal. Em outras palavras, no assédio moral, a natureza da agressão não está vinculada a exigência de maior produtividade e alcance de metas, como se faz no caso da "violência psicológica organizacional" ou "assédio organizacional".

Em Soboll, a intencionalidade do gesto é o diferencial entre estas duas formas de violência podendo ser sintetizada pela seguinte indagação: para quê a violência é praticada? Para a autora, a resposta pode ser representada pela imagem de uma folha que contém frente e verso: de forma homóloga à folha, o assédio moral e o assédio organizacional não poderiam ser confundidos. Fortemente influenciada pelo psicologismo de Hirigoyen, Soboll, acaba por não esclarecer de que modo os conflitos resultantes da organização e gestão do trabalho atingiriam o trabalhador em apenas um aspecto e não em outro. Nesse sentido, seria possível conceber a violência desprovida de qualquer dimensão moral? Esta é a pergunta que Aguiar (2015) se coloca diante desta dicotomia conceitual apresentada pela abordagem psicossocial, a exemplo dos estudos de Soboll.

Em *A origem do Assédio moral no Brasil e seus limites conceituais*, Soboll e Heloani (2008) fazem uma marca distintiva entre o assédio moral e o assédio organizacional, tendo como critério o fato de que no assédio moral, ao contrário do que ocorre com assédio organizacional, há o claro propósito de minar ou excluir, sempre direcionado a alvos escolhidos, uma ou mais pessoas em especial. De acordo com esta linha de pensamento, o efeito do assédio moral sobre o coletivo de trabalhadores, o feito disciplinador surge como

resultado secundário e não enquanto propósito final da hostilização. Logo, na concepção desses autores, a pessoalidade é o elemento chave do assédio moral.

No entendimento de Aguiar (2015), para tais autores, o assédio organizacional é posto enquanto um processo de "seleção natural" ou como "darwinismo organizacional", diferenciando-o de outras violências pontuais e do assédio moral em si. Segundo eles, nas situações que envolvem o assédio moral, a empresa é apenas o cenário em que ocorrem as situações conflitivas, pois nesse caso, o objetivo da violência é prejudicar, excluir e anular, tornando o indivíduo *persona non grata*.

Nessa concepção, a violência abusiva e inadequada, ou seja, o assédio organizacional, faz parte das instituições, dos aparatos e das políticas organizacionais e gerenciais pertinente ao ambiente do trabalho, destinando ao assédio organizacional um traço impessoal, por conseguinte, institucional. Nesse sentido, Soboll e Heloani apontam que o seu objetivo é controlar a coletividade e garantir o alcance dos objetivos organizacionais e gerenciais, isto é, vincula-se a uma pressão pelo aumento da produtividade do trabalho.

Portanto, o assédio organizacional, por visar a produtividade, tem por objetivo exercer o controle sobre a coletividade como garantia de obtenção dos objetivos organizacionais e gerenciais. Em outras palavras, o assédio organizacional não é personalizado e nem mal-intencionado (no sentido de querer destruir o outro).

Em suma, a impessoalidade é o elemento central na distinção conceitual operada por estes dois autores.

Vejamos em suas próprias palavras:

não é atingir uma pessoa em especial, mas sim controlar o grupo indiscriminadamente, e suas práticas são exemplificadas pela gestão por estresse, gestão por injúria, gestão por medo, exposições constrangedoras de resultados, premiações negativas, ameaças e cobranças exageradas. (SOBOLL; HELOANI apud AGUIAR, 2015, p. 215)

Já os estudos de Thereza Cristina Gosdal, conforme Aguiar (2015), têm a pretensão de esclarecer em que consiste a distinção entre essas duas formas de violência (moral e organizacional), pensando em alvos preferenciais como elemento diferenciador entre elas.

No assédio moral interpessoal, aponta, o alvo preferencial seriam certos indivíduos e pequenos grupos, a exemplo dos negros, LGBT. A intenção dessa agressão moral, segundo essa autora, seria a de prejudicar a vítima, utilizando-se de modos mais velados e dissimulados. Por seu turno, a violência organizacional pode ser compreendida como um método de gestão, mas que acaba tendo maior visibilidade do que o assédio moral, uma vez que tal ato violento sempre se materializa em práticas que podem atingir um grande número

de trabalhadoras(os) de uma organização ou de setores específicos. Porém, ao contrário do assédio moral, nunca se tratando de alvos determinados. Ressalta Gosdal que isso não impede que a gestão da empresa ancore seus métodos de gestão em processos discriminatórios envolvendo trabalhadoras(es) de um determinado perfil (cor de pele, orientação sexual, origem, etc.), gestantes, empregadas(os) acidentadas(os) ou lesionadas(os).

A permanência dessa concepção dicotômica em Gosdal não permite que essa autora estabeleça, de maneira convincente, os limites que caberiam a cada uma delas, conforme seu propósito inicial. Nesse sentido, na avaliação de Aguiar (2015), a autora, mais soma com Soboll (2006) e Heloani e Soboll (2008) do que propriamente elucida tal questão. Coube então, aos últimos dois autores, buscar uma ponderação.

Vejamos: nos casos de assédio moral interpessoal, em especial, o objetivo é a expulsão da(o) trabalhadora(o) indesejada(o), enquanto a empresa assume um papel de coadjuvante; ao passo que no assédio organizacional, a empresa não só promove, mas como também estimula as situações de violência organizacional (AGUIAR, 2015).

Aguiar (2015), alerta que algumas pesquisas e estudos feitos no país têm apontado para o trato das relações de trabalho sob o manto das relações interpessoais (conflituosas e personalizadas) e, na esteira do psicologismo de Hirigoyen, o assédio moral seria resultante de um conflito de natureza biológica e patológica, mas não organizacional. Segundo ele, se em tese, tais pontos de vista conseguiram com minúcia discriminar uma agressão moral de uma agressão psicológica, todavia, na prática, dirá nosso autor:

estão corroborando com ponto de vista dos empregadores e dos gestores, que buscam no comportamento do trabalhador e, até mesmo, no do agressor perverso, quando de conveniência das empresas, as explicações para justificar e naturalizar a violência moral e psicológica implantada em locais de trabalho, ocultando a sua vinculação à organização e à gestão do trabalho. (AGUIAR, 2015, p.216)

No que se refere ao “assédio moral coletivo”, Aguiar (2015) registra que a sistematização do conceito foi proposição pioneira de Adriane Araújo ao analisar a íntima relação desta prática com o exercício abusivo de poder diretivo do empregador, sob a denominação de “assédio moral organizacional”. Na concepção de Araújo, tratar o assédio moral exclusivamente sob uma perspectiva individualizante acaba por levar, em suas próprias palavras, “à opacidade da questão de aspectos relevantes do problema, como a possibilidade de sua instrumentalização enquanto uma forma de gestão abusiva[...]” (*apud* AGUIAR, 2015, p. 217). Portanto, sua atenção se volta para a demonstração de como a gestão empresarial pode assumir um papel destacado na intensificação do assédio moral.

Em sua tese, o assédio moral organizacional seria:

o conjunto de condutas abusivas, de qualquer natureza, exercido de forma sistemática durante certo tempo, em decorrência de uma relação de trabalho, e que resulte no vexame, humilhação ou constrangimento de uma ou mais vítimas com a finalidade de se obter o engajamento subjetivo de todo o grupo às políticas e metas da administração, por meio de ofensa a seus direitos fundamentais, podendo resultar em danos morais, físicos e psíquicos. (ARAÚJO apud AGUIAR, 2015, p. 217)

Nesse sentido, Araújo propõe uma sistematização conceitual enquanto uma saída não individualizante e mais ampliada envolvendo tal tipo de violência que

abrange também o trabalhador que não é diretamente submetido às condições vexatórias, afinal aquele que testemunha a conduta abusiva por vias oblíquas sofre a mesma cobrança de engajamento e é acuado na vivência do medo e sofrimento do seu colega”. [...] obter a internalização das regras implícitas e explícitas da organização pelo trabalhador, exercendo intenso controle e disciplina sobre toda a mão-de-obra (*ibidem*).

De acordo com Aguiar (2015), no Brasil, os estudos de assédio moral têm apresentado duas interpretações que divergem em relação a este tipo de violência. Nos contextos de trabalho, a questão assume dois lados.

Em um deles, representado pelos ensaios de Barreto e Araújo, o assédio moral é vinculado a organização do trabalho e identificado como um modelo de gestão. No outro lado, simbolizado e representado principalmente por Soboll, o ato violento assumirá qualidades distintas se configurando em dois tipos de violência.

Nesse sentido, Aguiar, ao se remeter, respectivamente, à linha de análise representadas por Barreto e Araújo, para em seguida referir-se a Soboll, em especial, destaca que suas conclusões se orientam na seguinte direção:

Nesta linha de análise, que reconhece a intencionalidade do assédio moral, o ambiente de terror, opressão e pressão é resultado da imposição de uma disciplina e de um controle absoluto sobre o trabalhador para produzir cada vez mais, causando-lhe danos morais e psicológicos. A violência moral e psicológica, assim, não deriva das relações interpessoais e sim da gestão do trabalho; (...) há dois tipos distintos de violência no mesmo local de trabalho: uma de natureza moral, que é o assédio moral, e outra, de natureza psicológica, que é o assédio organizacional – *gestão por injúria, por medo e por estresse*. Esta última interpretação, com a qual não concordamos, é bastante frágil porque, ao dividir a violência em duas espécies, corrobora o entendimento de que o assédio moral em si é oriundo exclusivamente das relações interpessoais e da patologia do agressor e desvinculado da organização e da gestão do trabalho, colocando em segundo plano o que se chama de assédio organizacional, visto também como um instrumento de gestão e de controle de condutas do trabalhador em busca da elevação da produtividade, mas que, em tese, não provocaria nenhum tipo de violência moral, apenas lesões de cunho psicológico. (AGUIAR, 2015, p. 217-218, grifo do autor)

No livro *Assédio moral no trabalho*, o assédio moral é apresentado como uma faceta da violência que vem sendo denunciada no mundo do trabalho nas últimas três décadas. Segundo seus três autores, é no contexto social e organizacional ampliado que se encontra as

raízes de um fenômeno presente no ambiente de trabalho contemporâneo, mas que vem sendo confundido como resultante meramente de conflitos interpessoais e antipatias aleatórias. Para tais autores, localizados nesta vertente do debate, é preciso ter consciência de que o assédio moral é em si um problema organizacional porque ocorre dentro do ambiente de trabalho, entre pessoas que são parte da estrutura organizacional (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008).

Nesse sentido, postulam que o assédio moral, por deter prerrogativas que têm início nos papéis organizacionais, encontra respaldo em questões que tornam a empresa [capitalista] co-responsável ou ao menos coadjuvante na manifestação dos atos culposos ou dolosos que se passam no seu interior.

Colocando-se enquanto uma equipe multidisciplinar e comprometidos com uma perspectiva interdisciplinar sobre o tema, acreditam ser este o caminho para uma análise do fenômeno nas suas diversas implicações para os indivíduos, organizações e sociedades, apresentando conceitualmente o assédio moral como

uma conduta abusiva, intencional, frequente e repetida, que ocorre no ambiente de trabalho e que visa diminuir, humilhar, vexar, constranger, desqualificar e demolir psicologicamente um indivíduo ou um grupo, degradando as suas condições de trabalho, atingindo sua dignidade e colocando em risco a sua integridade pessoal e profissional. (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p. 37)

Aguiar em sua tese de doutoramento intitulada *O assédio moral como estratégia de precarização do trabalho* (2015), teve como objeto de estudo o assédio moral alvo das ações trabalhistas de trabalhadores requerentes de indenização por danos morais que estiveram sob apreciação da Justiça do Trabalho do Estado da Bahia, entre 2001 e 2010.

Em sua pesquisa, busca compreender o significado das humilhações, dos xingamentos e dos maus-tratos por meio de entrevistas a(o) própria(o) trabalhadora(or), além das suas testemunhas. Tais relatos, extraídos dos processos, prometem demonstrar o grau de exploração da força de trabalho, bem como o nível de precarização das atuais relações de trabalho. Foram examinados 3.249 processos trabalhistas, a partir dos quais se construiu um banco de dados com informações quantitativas e qualitativas.

Segundo Aguiar (2015) o objetivo dos seus estudos foi construir o assédio moral como estratégia de dominação em um contexto de precarização social do trabalho. Para o autor, nos dias atuais, o assédio moral se configurou em uma ferramenta imprescindível de intensificação da exploração através de métodos violentos de gestão. A partir das falas dos depoentes e das testemunhas foi possível para o pesquisador depreender que o assédio moral tem sido um mecanismo de coação utilizado pelas empresas de modo a impor um ritmo de

trabalho no atual contexto produtivo por meio de uma metodologia de gestão que emprega a prática permanente de atos de violência psicológica e moral como estratégia da precarização das relações de trabalho.

Os estudos do autor se orientam a partir de uma pergunta-chave: “Essa violência moral é fruto das relações interpessoais ou resultado das atuais estratégias capitalistas de gestão e organização do trabalho que estimulam e legitimam ações de assédio de chefias, gerentes, supervisores em relação a seus subordinados?” (AGUIAR, 2015, p. 219). Tal pergunta, que serviu de bússola para as reflexões de Aguiar acerca do tema assédio moral no trabalho em tempos de intensificação da exploração do trabalho pelo capital, pretende-se um divisor de águas entre as duas grandes linhas de abordagens que por ora apresentamos.

Neste sentido, é sintético a evolução conceitual proposta pelos seus estudos. Em seus termos:

o assédio moral é, como política de gestão, uma racional e importante arma para controlar, coagir, perseguir e obter obediência e disciplina dos trabalhadores. Para aqueles que não se adaptam às exigências do capital, leva-os, de forma perversa, a serem expulsos dos locais de trabalho, por meio da imposição de ações de violência e desqualificação, como expiação, declarando-os culpados pela incompetência ou desajustados aos ditames da empresa flexível. (AGUIAR, 2015, p. 220-221)

Para Aguiar (2015), o assédio moral se manifesta inicialmente por meio de pequenos episódios de perseguição que se escondem sob aparência de meros conflitos entre chefes e subordinados, mas tem como objetivo forçar a(o) empregada(o) a pedir demissão, distanciando-se bastante dos resultados de relações interpessoais. Conforme tal estratégia, após o desgaste moral e psicológico, a intenção é descartar aquele trabalhador que não interessa mais manter no quadro da empresa; neste caso, o assédio moral se relaciona diretamente com uma estratégia capitalista de gestão e organização do trabalho, cujo objetivo é manter apenas o trabalhador produtivo, jovem, saudável, polivalente, flexível e bastante adaptável. O estímulo para que os gestores pratiquem atos de extrema violência contra as trabalhadoras(es) é prática constante.

Conforme Aguiar (2015), fica evidenciado nos relatos de vida das trabalhadoras(es), que o despotismo e a degradação moral são constantes no dia a dia do trabalho e sempre fizeram parte da “ordem do dia”. Porém, hoje, submetidas(os) ao comando de uma violência menos visível que utiliza o assédio moral como uma das ferramentas de execução da sua política de gestão, tornando-se uma estratégia de gerenciamento das empresas. Reflexo de uma lógica organizacional onde prevalece os interesses do capital sobre qualquer outra consideração humana. Em comparação a um período anterior, em que a trabalhadora(o) já era intensamente maltratada(o) – cujas linhas de produção taylorista e fordista concebiam a

trabalhadora(o) como um apêndice da máquina –, Aguiar conclui que, atualmente, sob uma sistemática de produção toyotista, a figura da(o) trabalhadora(o) polivalente e multifuncional não só não rompeu com o grau de subordinação, como aprofundou e sofisticou as formas de exploração do trabalho.

Portanto, na mais recente fase de acumulação capitalista, na qual se vivencia a expansão da precarização das relações de trabalho e sob a égide da especulação financeira, o capital tem exigido cada vez mais da trabalhadora(o). E para atingir tal feito, nas palavras do autor, “metamorfoseou a velha violência em nova violência, sutil, que se revela pela forte pressão psicológica e moral, mas nem por isso menos prejudicial ou menos nociva ao trabalhador” (AGUIAR, 2015, p. 220).

Nesse sentido, para Aguiar, em tempos recentes, essa nova violência que se configura na forma de assédio moral

se utiliza de mecanismos mais sofisticados para imprimir um ritmo mais celerado no trabalho, é uma violência legitimada, naturalizada e justificada pelo comando das empresas como parte da modernização organizacional, que busca essa violenta forma de pressão como “motivação” para o trabalho e para o trabalhador dar mais de si e aumentar a sua produtividade. (AGUIAR, 2015, p. 220)

Em suma, tal concepção defendida na tese de Aguiar (2015) trata-se de uma forma de controle por parte dos detentores do poder, para dominar e explorar as(os) trabalhadoras(os) tendo em vista a precarização do trabalho como estratégia. Logo, é contrário as linhas de pensamento que vinculam essa violência a fatores humanos irracionais, instintivos, patológicos e culturais, ou seja, que não a compreendem como de natureza instrumental.

Dito de outra maneira, Aguiar discorda das elaborações teóricas que não reconhecem o assédio moral enquanto uma racionalidade imposta pela organização capitalista do trabalho para alcançar seus objetivos.

Em seus termos:

“trata-se de uma estratégia de gestão e de controle do trabalhador, que se manifesta em tempos atuais e, cada vez mais, de forma mais intensa, pela pressão para aumentar a produtividade, pela competição instituída entre os pares, pela deterioração proposital das condições de trabalho, pela instabilidade e pela insegurança do emprego, entre outros”. (AGUIAR, 2015, p. 24)

## 2.4 VERTENTE PSICOSSOCIAL: ENTRE O “SIM” E O “TALVEZ”

A abordagem psicossocial tem como um selo distintivo em relação à anterior, a marca da intencionalidade do gesto enquanto desdobramento das determinações oriundas das relações laborais. Presente em todos os debatedores, esse traço comparece tanto para explicar o papel a cumprir o assédio moral, em se tratando de um recurso da gestão do trabalho para

demitir a trabalhadora(o) alvo do descarte, como também, em outra medida, para justificar a dicotomia conceitual que se estabelece entre a violência moral e organizacional, a exemplo do que propõem algumas das suas principais referências. Sobre esta última questão, a pessoalidade do gesto também se apresenta como um elemento destacado.

Sob esta nova concepção, ao tentar fugir da banalização do conceito – em que toda situação de conflito poderia ser vista como assédio moral –, o que se estabelece é uma ambiguidade como um traço dessa dicotomia conceitual que resvala entre o “sim e o talvez”: *sim*, é pessoal, logo a violência é moral, ou *talvez*, seja impessoal, então a violência é organizacional.

Portanto, assédio moral ou assédio organizacional? Neste caso, é possível estabelecer fronteiras entre eles? Uma equação difícil de se resolver, pois como aponta Aguiar (2015), ao dividir essa violência em dois tipos distintos, uma de natureza moral e outra de cunho psicológico, as saídas apresentadas não somente são inconsistentes como também acabam por justificar o ponto de vista do empregador, penalizando a(o) trabalhadora(o). Além disso, contribuem para ocultar o papel que tem a organização e a gestão do trabalho em relação as situações de conflito a se desenvolver nos espaços laborais. O que encerra um paradoxo em relação às próprias bases em que tal vertente se apoia.

Em suma, conceber dois conceitos distintos por atribuir um caráter qualitativamente diferente à violência psíquica impetrada nos locais de trabalho, mas que uma negação do que banalização do problema; professa-se a manutenção de uma relação íntima com o fundamental do qual suspostamente se pretende superar. Agora acrescida de uma ambiguidade a depender do autor envolvido. O que nos leva a concordar com Aguiar (2015) sob a influência decisiva que a autora francesa mantém sobre essa vertente do debate, a despeito da proposta original de superação em relação à abordagem psicologizante.

No entanto, não menos problemático, a nosso ver, são as elaborações que entendem o assédio moral enquanto uma forma de controle absoluto sobre a trabalhadora(o), a exemplo de Margarida Barreto, um dos nomes mais expressivos sobre este debate no país.

Portanto, a abordagem sócio-estrutural, ao tentar ultrapassar a tendência estritamente psicologizante daquela, induz a pensar os fenômenos sociais como derivações mecânicas das legalidades econômicas pela qual os “sujeitos” aparecem historicamente assujeitados por uma estrutura social que se reproduz nas relações sociais.

Sob essa perspectiva, desaparece a subjetividade humana como um dado objetivo da realidade. O que parece ser característico desta linha de análise é uma disarticulação entre objetividade e a subjetividade como síntese da totalidade social. Ou seja, um divórcio

profundo entre a objetividade e a subjetividade do homem enquanto o ser que trabalha, incorrendo naquilo que Giovanni Alves (2011) denomina de impressionismo sociológico.

Nesse sentido, não compõe o cenário deste debate o trabalho enquanto atividade prática sensível engendradora da riqueza genérica humana que, ao transformar a natureza do indivíduo também se transforma,. Em outras palavras, de que somos seres sociais autoproducentes. No caso específico dessa vertente, esta disjunção entre objetividade e subjetividade, a nosso ver, favorece o ocultamento do processo de exploração e expropriação do humano pelo capital. Expressão da antinomia entre trabalho em suas bases ontológicas e o trabalho assalariado no capitalismo, preceitos inseparáveis do ideário burguês.

Vale ressaltar que neste ponto, acerca de um controle absoluto sobre o trabalhador, há concordância de Aguiar (2015) com essa perspectiva de análise sobre o assédio moral. Logo, ainda que Aguiar não esteja situado exatamente nesta perspectiva de análise do debate sobre o assédio moral, nos debruçaremos sobre algumas impressões extraídas das suas pertinentes contribuições. Quiçá, a mais relevante acerca deste debate, nos últimos tempos, da qual incorporamos em grande medida. O que nos impele a nos determos mais atentamente, a exemplo do que fizemos com as teses de Hirigoyen.

Como já afirmamos, os estudos de Aguiar (2015) trazem uma contribuição bastante relevante e mais abrangente para o debate do assédio moral nos contextos de trabalho, superando problemas até então apresentados em ambas abordagens, além de apontar para um grau maior de complexidade envolvendo tal fenômeno. Sua pesquisa criteriosa acerca de diversos relatos de casos envolvendo situações de assédio moral vivenciadas nos locais de trabalho, retrata com muita fidelidade o terror e a insegurança que a classe trabalhadora enfrenta diuturnamente na tentativa de se manter trabalhando. Fato que, em última instância, significa assegurar a sua própria existência enquanto um indivíduo pensante e sentinte que é. Suas pesquisas proporcionam um nível maior de aproximação para o entendimento das manifestações da violência psíquica em tempos de crise estrutural global do capital, que dá início a uma série de medidas econômicas, políticas e sociais tendo em vista a recuperação da lucratividade alcançada nos períodos anteriores, às custas de imposições restritivas e autoritárias à classe trabalhadora. Tendo como resultado a degradação da sua qualidade de vida e das condições de trabalho.

Aguiar demonstra o quão é infrutífero pensar tal fenômeno social nos locais de trabalho apartado dos contornos deste novo e precário mundo do trabalho (ALVES, 2000), resultante desta crise monumental. Nessa acepção, as contribuições de Aguiar têm a pretensão de introduzir uma nova abordagem sobre o tema do assédio moral nos ambientes de trabalho.

Como já sinalizamos mais acima, embora as conclusões de Aguiar (2015) mantenham um diálogo profícuo com as pesquisas de Margarida Barreto – pioneira nos estudos sobre assédio moral no Brasil ao apontá-lo como uma nova forma de controle social [total] das relações de trabalho e do processo produtivo na forma de uma violenta estratégia –, procura se afastar daquilo que considera ainda uma forte influência de Hirigoyen sobre as teses de Barreto, rompendo definitivamente com qualquer traço de psicologismo presente no debate do assédio moral. No entanto, apesar do seu ineditismo, ao ultrapassar a lógica psicologizante do debate do assédio moral, Aguiar não esclarece que papel teria a subjetividade humana não mais reduzida a um mero psicologismo (no caso da abordagem psicossocial fortemente influenciada pelos escritos de Hirigoyen e a sua dicotomia conceitual como reflexo deste traço) ou ao puro subjetivismo (aspecto definidor da abordagem psicologizante) que tem sido reinante neste debate até o presente momento.

Se por um lado, suas contribuições fornecem níveis maiores de aproximação para pensarmos o assédio moral; por outro, nos parece haver limites no sentido de esclarecer o nexos essencial entre esse tipo de violência e os fios invisíveis que a sustentam. A nosso ver, algo sintomático em torno desta questão está na apropriação eclética que Aguiar faz das contribuições de Alves (2011) sobre uma tendência à “captura” da subjetividade em tempos de vigência do espírito do toyotismo que permeia o novo complexo de reestruturação do capital.

Alves, ao tratar dessa questão, coloca-a nos seguintes termos:

a vigência do toyotismo, cujo nexos essencial é a “captura” da subjetividade do homem que trabalha, desperta a necessidade de esclarecermos, numa perspectiva dialético-materialista, a natureza dessa “captura”, indo além, portanto, do impressionismo sociológico que a sustenta. (ALVES, 2011, p. 8)

Em suma, não menos sintomático a respeito da adesão de Aguiar à ideia acerca de um controle total sobre a trabalhadora(o) cuja violência moral ou psicológica, nos seus termos, parece compor o quadro demonstrativo acerca desta captura em sentido literal, é perfeitamente verificável nesta seguinte passagem:

Os trabalhadores que questionaram judicialmente o assédio moral nas relações de trabalho, a exemplo de José Carlos, sinalizam, aos poucos, que esse **poder absoluto** é questionável e que a obediência ao capital e aos seus desmandos não é permanente. (AGUIAR, 2015, p.221, grifo nosso)

Em outra medida, algo problemático, a despeito do nosso objeto de estudo não se tratar de uma questão epistemológica sobre o tema<sup>28</sup>, este é um aspecto que merece destaque

---

<sup>28</sup> Sobre essa problemática nos baseamos em José Paulo Netto quando afirma que ao se propor estudar um fenômeno com intuito de compreendê-lo no seu “todo” não se trata de uma mera agregação de disciplinas; alertando ser necessário buscar uma relação interna no trato do objeto de pesquisa de modo a alcançar a sua estrutura íntima e dinâmica interna. Em outras palavras, não se trata de ajuntar visões fragmentadas sobre o

por comportar justamente a aclamada evolução conceitual que, em tese, apreenderia as causas fundamentais do fenômeno da violência psíquica, ora apontada como insuficiência própria da abordagem psicologizante.

Portanto, as propostas da interdisciplinaridade, da multidisciplinaridade e de tantas outras denominações possíveis como formas de superação do problema da fragmentação do saber e da formação profissional propaladas por esta linha de pensamento, não alargam os limites que comportam um minucioso inquérito acerca do leque de respostas – gestos, comportamentos, atitudes, falas – que os indivíduos têm apresentado, sob um contexto organizacional, em tempos de pós-reestruturação produtiva.

Assim sendo, a descrição do empírico real, embora contemple uma riqueza de detalhes sobre o problema da violência psíquica nos ambientes de trabalho, nos possibilitando conhecer uma dimensão importante da realidade, não é suficiente para compreender as determinações mais profundas que estão na base desse fenômeno, uma vez que a totalidade social só pode ser alcançada naquilo que Marx denominou de concreto pensado. Isto é, a partir das determinações mais profundas, mas que não podem ser apreendidas na imediatividade da aparência fenomênica.

Um exemplo emblemático sobre essa questão é perfeitamente verificável na obra *Assédio moral no trabalho*, em que seus autores postulam a ideia que por se tratar de uma equipe multidisciplinar, podem ampliar as suas visões de modo a alcançar as mais variadas implicações do problema da violência psíquica sobre os indivíduos, organizações e sociedade (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008).

Nesse sentido, a evolução das ideias no tocante ao conceito sobre o assédio moral, tão reivindicada por essa linha de pensamento, não nos parece ser o melhor caminho para se apreender as causas fundamentais dessa violência, uma vez que também não tem ido além da aparência fenomênica, imediata e empírica. O que implica em dizer que este “debate moral” não tem respondido de maneira satisfatória em quais raízes deitam esta violência perpetrada nos locais de trabalho. Em outras palavras, onde se prendem os seus fios invisíveis? Esta pergunta só faz sentido se, em um retorno à Marx, pudermos alçar a resposta nos seus seguintes dizeres: “As verdades científicas serão sempre paradoxais se julgadas pela experiência de todos os dias, a qual somente capta a aparência enganadora das coisas” (MARX apud NETTO, 2011, p. 22).

---

objeto, se o objetivo for alcançar o seu “todo”. Em síntese, segundo Netto, caso se queira alcançar a totalidade de uma realidade social é preciso utilizar o método adequado (NETTO, 2011).

Também não menos problemático, e que nos parece próprio da natureza desse “debate moral”, está a fragilidade e superficialidade das proposições apresentadas como solução para o problema da violência psíquica. Ou seja, circunscrita a “uma política de prevenção e de combate ao assédio moral (...) abrangente e assumir caráter informativo, administrativo, jurídico e/ou psicológico” (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p. 110).

Logo, os elementos chaves para esta questão aparecem expressos pelos termos *workshops*, sensibilização, divulgação, prevenção primária, secundária. Enfim, o dicionário é bastante diversificado no que tange a promoção de uma “ação comunicava” que torne possível a constituição de uma razão comunicava, bem ao modo de Habermas.

Em suma, as saídas se centram fundamentalmente em termos de diagnose, prevenção e combate, o que vale lembrar, tratar-se de três verbetes caros às ciências médicas especializadas. Nesse sentido, nem mesmo as saídas propostas por Aguiar (2015) contra, nas suas palavras, o “abuso de poder”, conseguem romper com este traço de superficialidade tão comum a esse debate (AGUIAR, 2015, p. 221).

Em linhas gerais, não ignoramos que a literatura especializada sobre o tema tem contribuído de forma descritiva e com um algum grau de relevância para a explicação parcial sobre como as trabalhadoras(es) vivenciam essa violência no cotidiano das suas relações laborais. Especificamente, as contribuições de Aguiar (2015) avançam ao partir de uma estratégia capitalista para uma aproximação maior do problema. Todavia, revelando-se insuficientes para irromper da superfície da qual esse debate tem se estabelecido, de modo a alcançar as determinações mais profundas desta violência psicológica.

Ao que nos parece, é problemática a própria forma com que a violência psíquica é assumida por este debate na medida em que seus fundamentos estão articulados com a reprodução desta forma de sociabilidade. Portanto, não se trata de um problema epistemológico, tampouco cognitivo, a solucionar as questões ligadas as insuficiências e limites próprios do debate sobre o assédio moral.

Até aqui, a compreensão da origem e da natureza desse debate. No próximo capítulo, por partimos de uma perspectiva da *totalidade* como pressuposto metodológico já que o método de Marx, em última instância, é uma crítica da ideologia, pretendemos demonstrar qual a função social que vem cumprindo o debate sobre o assédio moral em tempos de crise estrutural do capital.

### 3 ASSÉDIO MORAL NA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E IDEOLOGIA

A perspectiva crítica da qual partiremos neste segundo capítulo terá como pano de fundo problematizar o debate do assédio moral entre o reformismo e a perspectiva da emancipação do trabalho. Trazer novos elementos e fornecer um instrumental de análise que permita pensar o fenômeno da violência psíquica em um contexto de profunda degradação material e espiritual da vida do homem<sup>29</sup> sob o capitalismo contemporâneo.

Segundo Paniago (2012), compreender o mundo nos dias atuais é ter que se debruçar sobre uma realidade social comprometida em todos os poros pela crise estrutural do capitalismo. Uma crise econômica, política, das subjetividades, das artes e das humanidades em geral. Todas são formas variadas de expressão da crise de superprodução que se fundamenta neste modo de produção, nenhuma novidade desde a sua revelação no século XIX, por Marx.

Para Paniago (2014), não houve, até então, nenhum registro na história recente do capitalismo na qual se constatasse de forma tão abrangente o reconhecimento de que vivemos uma crise geral sem precedentes na história. De forma global, temos assistido à incorporação da palavra “crise” no linguajar cotidiano de todas as classes, e gerações, ainda que a apreensão do seu sentido se dê dos mais distintos modos, variando sob o ponto de vista da classe, da posição ocupada por cada país na divisão social do trabalho, das experiências geracionais.

Conforme Paniago (2014), há um *continuum* de crises periódicas que marcam o capitalismo desde o início do século 19, pelos quais deixam expostos a sua incapacidade de solucionar de forma duradoura o desequilíbrio entre produção e consumo, na medida em que este modo de produção tende a produzir muito mais do que pode realizar na esfera do consumo. Para este desequilíbrio as razões variam conforme a fase do capitalismo, cujas crises ocorrem, porém, tendo como um elemento comum o fato de caracterizar uma crise de abundância e não de escassez. Algo que ocorria em períodos anteriores, em função de catástrofes naturais, de quebras de safras, de epidemias ou de guerras.

---

<sup>29</sup> Quando nos referimos ao homem, aqui estamos tratando do homem no sentido genérico, do gênero humano e não homem numa perspectiva masculina ou feminina. Inicialmente não usamos o termo ser humano, tendo em vista que o homem/mulher, através do desenvolvimento das forças produtivas passam a se humanizar mediante o processo do trabalho em sua perspectiva ontológica, deixam de ser meramente um ser biológico para se aproximar da condição de ser social, ser humano (LUKÁCS, 2013).

Esclarece nossa autora, que toda a motivação da produção capitalista é a acumulação de capital, cuja medida de eficiência e acerto estratégico é o lucro crescente. As necessidades sociais transformam-se tão somente em mediação para a realização da acumulação, não se constituindo a finalidade orientadora do uso dos recursos naturais, humanos e tecnológicos alocados na produção capitalista. No capitalismo, o objetivo social da transformação da natureza, visando atender à reprodução humano-genérica, é substituído pelo “imperativo abstrato da realização do capital” (MÉSZÁROS apud PANIAGO, 2014, p.7). Logo, a concorrência intercapitalista no mercado mundial é que norteia e determina a escala e a produtividade “ideais” da produção nas unidades capitalistas individuais, onde qualquer meta ou finalidade estará subordinada a tais interesses.

Referindo-se aos primórdios da crise da década de 1970, que tem como uma das suas consequências diretas o desmoronamento dos Estados do Bem-Estar (*Welfare State*), o historiador marxista inglês Eric Hobsbawm, em seu *Era dos Extremos*, afirmou categoricamente se tratar de um fim de uma era (HOBSBAWM,1994).

Esclarece Paniago (2012) que, por vivermos em uma sociedade de classes, tanto os efeitos da crise são experimentados pelas classes de forma bem desigual, quanto as soluções a serem encontradas também assumem pontos de vista diferentes. Enquanto a classe trabalhadora, fundamentalmente, sofre a crise, a classe capitalista tende a agir imediatamente e intervir no seu curso. Do contrário, não teria como assegurar a reprodução ampliada do capital social global e preservar sua condição de proprietária privada dos meios de produção. Deste modo, enquanto classe dominante, essa vai responder de forma enérgica as novas exigências postas pela reprodução social capitalista, assumindo a dianteira quanto a formulação de políticas saneadoras da crise.

O Neoliberalismo, enquanto uma reação articulada da burguesia frente às dificuldades expansionistas no capital, vai encontrar no Estado um papel decisivo na implementação das medidas neoliberais (políticas, econômicas e sociais). No decorrer do desenvolvimento da crise tem cabido ao Estado assumir o papel de bode expiatório na medida em que será atribuído a ele os desequilíbrios econômico-financeiros provocados pela crise, a tão alegada crise fiscal do Estado intervencionista do período anterior, que, para alguns, seria um dos fatores causadores da crise (PANIAGO, 2012).

Não por outra razão, o Estado passa a ocupar a preocupação de governantes, intelectuais e organização de trabalhadores, como sendo o espaço eficaz para a reversão da crise, podendo ser contornados os problemas por ele gerados no período que antecederia a crise estrutural do capital. A aposta era poder retomar seu curso e impulsionar a recuperação

do crescimento e do emprego, além de buscar a sua “refuncionalização” popular de modo a reverter os nefastos danos sociais causados a classe trabalhadora (*ibidem*).

Aqueles que têm envidado esforços (políticos, intelectuais) a partir de tal perspectiva, denotam explícita ou implicitamente uma concepção de Estado como esfera autônoma, na qual, sob o poder da classe trabalhadora, bastaria que se revertesse a tendência de crise estrutural do capital através do melhor uso do seu instrumental político, jurídico e legal, ainda que a despeito de qualquer alteração fundamental na base material produtiva e reprodutiva do sistema. De outra maneira, a concepção de independência do Estado, diante das exigências da produção material do sistema dominante, também encontra apoio na visão liberal da separação entre política e economia, favorecendo o ocultamento da exploração do trabalho pelo capital como fonte real de toda a riqueza produzida. Nas palavras de Paniago (2012, p. 61), “expressão da antinomia entre liberdade política formal e desigualdade social real, preceitos inseparáveis do ideário liberal”.

Paniago (2012) ressalta que, no Brasil, também vivemos momentos muito ilustrativos dos resultados deste tipo de concepção reformista. Basta observar as últimas duas décadas da era neoliberal, aqui gerenciadas por personificações do capital dos mais diversos matizes ideológicos e alianças partidárias (esquerda, direita ou centro) no interior do Estado. Logo, sua crítica se dirige ao fato de que mesmo os representantes dos trabalhadores, contando com um corpo de intelectuais, administradores e sindicalistas experimentados da “esquerda”, não estavam dispostos a chutar o tabuleiro da acumulação capitalista.

Em outras palavras, o pacto social e da conciliação de classes operado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com Luís Inácio Lula da Silva alçando à Presidência da República, no ano de 2003, nada fizeram para modificar a atuação do Estado. Mas, ao contrário, foram cooptados pela lógica reprodutiva do capital e suas exigências acumulativas desmedidas.

Conforme Sérgio Lessa (1999), o ponto de vista da crítica de István Mészáros (2002) aos projetos reformistas de todos os matizes é sua tese sobre a *incontrolabilidade do capital*. Nele, todos os projetos reformistas têm em comum a concepção de que o capital poderia ser gradualmente controlado de modo a possibilitar sua domesticação, sua civilização, sua desalienação. Ou seja, através de um longo processo de desenvolvimento de mediações extra-econômicas (o espaço da política e das regulamentações impostas pelos trabalhadores) que imporiam ao capital uma forma cada vez mais humana, cada vez menos alienada. Dito de outra maneira, através das mediações extra-econômicas os projetos reformistas tinham a pretensão de desalienar o capital. Isto é, em Mészáros, “a antiga ilusão firmemente

institucionalizada de estabelecer o “socialismo aos pouquinhos”, dentro dos limites do capitalismo autorreformador (MÉSZÁROS, 2002, p. 38).

O trágico equívoco de tais ideias, segundo Lessa, pode ser sintetizado em Mészáros quando ele expressa que

O capital não é uma “entidade material” [...] /.../ mas um modo metabólico fundamentalmente incontrolável de controle social. Ele surgiu na história como até o presente momento, de longe a mais poderosa /.../ estrutura “totalizante” de um controle, no interior da qual todo o resto, inclusive seres humanos, deve se encaixar, e provar desse modo sua “viabilidade reprodutiva”, ou parecer se falhar nisso. (*apud* LESSA, 1999, p. 5)

De acordo com Lessa (1999), a demonstração exaustiva de Mészáros de que como todos os projetos reformistas, para que possam ser reformistas, fundamentalmente devem assumir a própria essência da reprodução ampliada do capital, leva-nos a apresentar a crítica do filósofo marxista húngaro sobre a impossibilidade dos sistemas teóricos identificados com o ponto de vista do capital têm de conceber o término da regência do capital sobre a sociedade, por conseguinte, também do Estado. Mészáros, em suas palavras, “torna-se claro que sob nenhuma circunstância pode alguém pensar no poder do trabalho compartilhado com o capital (ou ao contrário), apesar das ilusões tão bem conhecidas e das resultantes e inevitáveis derrotas do reformismo parlamentar”<sup>30</sup> (MÉSZÁROS, 2002, p. 838).

Sobre os sistemas teóricos sintonizados com o ponto de vista do capital, Mészáros diz que,

De fato, esta separação alienada e – em relação ao sujeito que trabalha – implacavelmente dominadora/‘adversa’ constitui a própria essência do capital enquanto um modo de controle social. Assim, nenhum economista político ou filósofo que se identifiquem com o ponto de vista do capital pode concebermente divisar a reconstituição da unidade em questão, já que a última *ipso facto* implicaria não apenas terminar com a regência do capital sobre a sociedade, mas simultaneamente também a liquidação do ponto de vista a partir do qual eles constroem seus sistemas teóricos. (MÉSZÁROS 2002, p. 431)

No tocante as ilusões envolvendo o reformismo parlamentar, Mészáros acrescenta que, a grande desfaçatez que há nesta projeção de *poder compartilhado e equilibrado com o trabalho*, é que o capital como um todo não é representado simplesmente porque não precisa de representação, haja visto que ele já se encontra

---

<sup>30</sup> “O reformismo veio à tona para o movimento socialista radical no final da década de 1860 e início dos anos 1870. Em 1875, na *Crítica do Programa de Gotha*, Marx soava claramente o alarme para este surgimento. No entanto, sua intervenção mostrou-se inútil, porque os partidos social-democráticos que emergiam nos países capitalistas dominantes movimentaram-se para a participação reformista em seus parlamentos nacionais” (MÉSZÁROS, 2002, p. 148).

*no controle completo do processo sociometabólico*, incluindo o controle efetivo – extraparlamentar – de sua própria estrutura de comando político, o Estado. O trabalho, de outro lado, *em princípio não pode ser representado porque suas formas possíveis de “representação” – mesmo que fosse possível organizá-las na esfera política com base na “igualdade” e na “justiça”, o que é impossível em vista das relações materiais e ideológicas de poder* – teriam que ser completamente estéreis, pois não podem alterar as determinações estruturais extraparlamentares do modo fortemente arraigado de reprodução sociometabólica do capital. (MÉSZÁROS, 2002, p. 838, grifo nosso)

Em vista disso, continua Mézáros:

Mas, precisamente por essa razão, o trabalho não pode, por princípio, ser representado, na medida em que seu interesse vital é a *transformação radical* da ordem socio-reprodutiva estabelecida, e não sua *preservação*: a única compatibilidade possível com a representação parlamentar sob a estrutura de comando político global do capital. É assim que na esfera política, sob todas as formas históricas conhecidas do sistema parlamentar, **a relação assimétrica entre o capital e o trabalho anula os interesses emancipatórios do trabalho.** (MÉSZÁROS, 2002, p. 840, grifo nosso)

Esclarece Mézáros, que *o trabalho não pode ser representado* em face da relação assimétrica entre o trabalho e o capital. Embora, o autor faça a ressalva que, de certo modo, é verdadeira também a premissa de que o capital também *não pode ser representado*. Entretanto, existe uma diferença radical em relação a posição do trabalho. Segundo ele, esta ideia do próprio capital representado no domínio parlamentar não vai além da ilusão do *poder compartilhado e equilibrado com o trabalho*, como o encontrado nos inumeráveis contos de fadas da ideologia burguesa e reformista. Diz ele:

Mas o postulado da “igualdade” e “imparcialidade”, com base no qual nem o trabalho nem o capital estão diretamente representados no domínio legislativo, supostamente regulado por algum misterioso “processo próprio da lei”, em sintonia com a ideia de Max Weber de que os “juristas” são os criadores autônomos do “Estado ocidental”, **não é nada mais que uma camuflagem mentirosa e interesseira das relações de poder existente.** (MÉSZÁROS, 2002, p. 838, grifo nosso)

Mézáros acrescenta ainda que:

Embora os interesses dos integrantes particulares do capital possam ser equilibrados com sucesso – ainda que de maneira estritamente temporária –, não pode haver equilíbrio entre os interesses e o poder respectivamente do capital e do trabalho. **O trabalho ou é o antagonista estrutural e a alternativa sistêmica ao capital – e, nesse caso, “compartilhar a força” com o capital é uma autocontradição absurda – ou permanece a parte estruturalmente subordinada (o constantemente ameaçado “custo de produção”) do processo de autorreprodução ampliada do capital e, como tal, totalmente sem poder.** A força efetiva do trabalho na ordem socioeconômica existente é *parcial e negativa* como, por exemplo, a *arma da greve*. Por conseguinte, ele não pode ser mantido na sua negatividade indefinidamente, porque a premissa prática necessária de tal operação – como na extraordinária greve pacífica de um ano dos mineiros ingleses – é a continuação do funcionamento da ordem sociometabólica, cujas partes não em greve devem ser capazes de assumir a carga do trabalho temporariamente negado. Por conseguinte, ele não pode ser mantido na sua negatividade indefinidamente, porque a premissa prática necessária de tal operação – como na extraordinária greve pacífica de um ano dos mineiros ingleses – é a continuação do funcionamento da

ordem sociometabólica, cujas partes não em greve devem ser capazes de assumir a carga do trabalho temporariamente negado. A ideia de uma greve política geral é uma proposta radicalmente diferente. Para ser bem-sucedida, deve ter por objetivo uma mudança fundamental na própria ordem socio-reprodutiva, de outro modo seu impacto, como nas greves gerais do passado, fatalmente será em seguida anulado. (...) Somente sua força *potencialmente* positiva é verdadeiramente sustentável porque, pela sua própria natureza, não se limita à busca de objetivos *parciais*. (MÉSZÁROS, 2002, p. 837-838, grifo nosso)

Se a nota acima teve uma transcrição um tanto longa, porém, fornece um excelente resumo do tratamento que Mézáros oferece às perspectivas reformistas e suas tentativas fracassadas de civilizar e domesticar a ordem do capital.

Mas, o que tudo isto que temos apresentado até aqui, guarda relação com a discussão sobre o assédio moral? A nosso ver, no tocante a tal debate, algo bastante sintomático acerca desta projeção ilusória do *poder compartilhado e equilibrado com o trabalho*, já pode ser conferido na abordagem psicologizante desde as precursoras pesquisas de Heinz Leymann na Suécia<sup>31</sup>, nos idos de 1980. Sua biografia intelectual um apanágio quanto ao caráter reformista que encerra o debate do assédio moral desde os seus primórdios.

Neste ponto, vale retomar a prerrogativa apresentada em nossa introdução, de que não desprezamos este fenômeno social enquanto sofrimento humano. Tampouco desconsideramos que os indivíduos tenham de lançar mão, via Poder Judiciário, em boa parte das vezes, a única ferramenta que dispõem para um reconhecimento – ao menos parcialmente e nos marcos da sociabilidade burguesa – do aviltamento da sua personalidade frente à violência verbal, ao abuso de poder, aos constrangimentos públicos e humilhações sistemáticas que caracterizam a violência psíquica, hoje tida como assédio moral. Não ignoramos esta factualidade empírica. No entanto, o caráter das medidas propostas, em nosso entendimento, um corolário do que pretendemos argumentar ao longo deste estudo sobre a função social que tem cumprido este debate em tempos de crise estrutural do capital.

Assim sendo, no plano deste debate, as saídas ora apresentadas vem restringindo ao campo da moralidade, isto é, nos marcos do ideário burguês, o problema da violência psíquica nos ambientes de trabalho, em cujos eventuais danos podem ser objeto de reparação judicial,

---

<sup>31</sup> A influência das pesquisas de Leymann foram decisivas para que, em 1993, junto à Lei Básica de Prevenção de Riscos, houvesse contornos bem demarcados sobre o assédio moral. Segundo a lei, “[...] Ações repetidas, censuráveis ou claramente negativas que são direcionadas contra funcionários específicos de forma ofensiva e podem resultar na marginalização desses funcionários da comunidade trabalhista.” Seus termos, portanto, visam a prevenção, organizando o trabalho de forma a assegurar um ambiente laboral saudável; estabelece medidas destinadas a recuperar as vítimas e imputa ao empregador a responsabilidade pelos possíveis riscos de sua má ou insuficiente gestão. Ademais, a partir do poder sancionatório, garante a expulsão do assediante. Tais informações podem ser encontradas no endereço eletrônico: <<http://estadodedireito.com.br/assedio-moral-no-mundo>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

o que encerra, ao nosso ver, uma destas dimensões deste controle efetivo – extraparlamentar – via Estado, a que Mészáros faz referência acerca do controle completo do processo sociometabólico pelo capital.

Conforme Lessa (2013), nos “30 anos dourados” houve uma mistificação de uma eventual vitória dos trabalhadores. Segundo ele,

do ponto de vista da organização da produção, o que está na base desse fenômeno é o fato do fordismo ter promovido uma divisão social do trabalho e uma decomposição dos atos na produção, que eram expressão, naquele momento histórico, de um nível de alienação até então inédito na história dos processos de trabalho<sup>32</sup>. Um capitalismo que necessitava de um consumo ascendente de mercadorias cada vez mais baratas e novidadeiras implicou no desgaste físico resultante de jornadas de trabalho intensas (e também, não raro, mais prolongadas, com uma rotina maçante, monótona, infinitamente repetitiva. Momentos ainda mais intensos de vigilância e pressão se sucediam quando da introdução de novidades nos produtos. Enormes plantas industriais, com milhares e trabalhadores produzindo 24 horas, sete dias por semana, serem cercadas por bairros inteiros, com milhares de casas ou apartamentos também produzidos em série [...]. À monotonia do trabalho na fábrica somava-se a monotonia da paisagem urbana. Ambas, vida produtiva e paisagem urbana, articulavam-se com uma existência cujo o único sentido era o consumo em série de produtos fabricados em série. A obsolescência planejada passava a fazer parte do dia a dia da humanidade em uma escala historicamente inédita. Eram os dias que preparavam a passagem para a produção destrutiva. (LESSA, 2013, p. 94-95)

Para Lessa (1999), quiçá a crítica mais radical feita, até então, sobre as desumanidades produzidas pela etapa fordista/Estado de Bem-Estar do capitalismo dos países imperialistas esteja presente particularmente em Mészáros, na sua *A teoria da alienação em Marx*<sup>33;34</sup>. Nessa perspectiva, e tal qual o marxista húngaro, Lessa, em seus termos, “da fábrica aos escritórios e ao comércio, das escolas aos serviços de saúde e ao funcionalismo público, o “estilo fordista” foi se impondo por quase toda a sociedade (LESSA, 1999, p. 95).

<sup>32</sup> “A idealização das relações capitalistas de troca tornou-se regra pouco depois de Diderot e outras grandes personalidades do Iluminismo formularem suas teorias. Essa idealização surgiu no horizonte em consequência da disseminação e consolidação do sistema dos “moinhos satânicos”, trazendo consigo a aceitação pelos economistas políticos burgueses de que a alienação e a desumanização eram o preço “que valia a pena ser pago” em troca do avanço capitalista, não importa o quanto fossem miseráveis as chances de vida do trabalhador diarista de Diderot” (MÉSZÁROS, 2002, p.182).

<sup>33</sup> Tal fenômeno constitui objeto de intenso estudo de Mészáros no início nos anos de 1970. Segundo ele, esse estudo era imprescindível para a compreensão da relação entre causalidade e subjetividade no sistema capitalista. Neste sentido, aponta Mészáros, era indispensável considerar o fenômeno da alienação (no sentido de *Entfremdung*, ou estranhamento) na análise da sociabilidade capitalista, na medida em que o modo de produção do sistema do capital tem seu fundamento ontológico na separação do homem do objeto do seu trabalho e na fetichização das relações humanas que expressa, em suas palavras, “estranhamento do homem em relação à natureza e a si mesmo” (MÉSZÁROS apud PANIAGO, 2001, p. 221).

<sup>34</sup> Outros autores, a despeito das diferenças teóricas entre eles, também constituíram argumentos produzindo críticas severas acerca do fordismo enquanto um processo de elevação das alienações fundadas pelo capital a um novo patamar histórico. Entre eles podemos citar: Braverman, em *Trabalho e capital monopolista* (1981), em *Crítica da divisão social do trabalho* (1980), A. Gorz, ao descrever as mazelas oriundas das alienações típicas do capitalismo avançado; Marcuse, em sua obra *O homem Unidimensional* (1973), além de Lukács, não apenas, mas em sua *Ontologia para o ser social*, ao discutir os processos de alienação do que ele chamava “processos de manipulação” (apud LESSA, 2013, p.95).



Lessa, ao acentuar que os danos à vida e à saúde tinham uma clara determinação de classe, cita em nota Kinnersly, que afirma:

Uma vez aceito como material adequado à indústria, sua expectativa de vida, que já se reduz por ter nascido na classe trabalhadora, pode ser ainda mais reduzida pelo trabalho que irá executar. [As estatísticas oficiais do governo mostram que] seus ganhos caem na medida em que sua velocidade e sua força declinam, uma vez passado dos quarenta anos de idade (...) [que,] na idade de 65 anos, 10% dos trabalhadores já se aposentaram por questões de saúde, [que] um em três trabalhadores tem bronquite depois dos sessenta, [que] a cada inverno 10 mil pessoas idosas morrem de hipotermia, uma combinação de má nutrição com exposição ao frio. (*apud* LESSA, 2013, p. 95-96)

Para Lessa (2013), se o Estado de Bem-Estar foi uma vitória dos trabalhadores, enquanto tal, esta não chegou às condições de trabalho não apenas dos operários, mas da maioria dos trabalhadores. Foram tendências universais ao longo dos “30 anos dourados”, a degradação das condições de trabalho junto da ampliação da mais valia extorquida do trabalho.

Com base em Mészáros (2002), ao se referir as ilusões geradas durante o período que vigeu o tal “compromisso” entre o capital e o trabalho, com o retumbante fracasso histórico da socialdemocracia na sua tentativa de controlar “a *incontrolabilidade* suicida do capital”, dirá ainda Paniago:

Os limites postos pela crise do capital derruíram a ilusão reformista da possibilidade de um intervencionismo positivo no estado capitalista na atenuação progressiva, duradoura e gradual da desigualdade econômica entre trabalho e o capital, a qual só se aprofundou no decorrer do século 21. Não se trata mais de disputas apenas na esfera da distribuição da riqueza, pois deter-se nesta esfera revelou ser insuficiente para se alterar a posição relativa entre o capital e o trabalho, restando ao último uma contribuição cada vez maior na produção do excedente e ao capital uma maior apropriação e concentração da riqueza, consequências inevitáveis das exigências expansionistas do capital. (PANIAGO, 2014, p. 10)

Ao se dirigir especificamente às ruínas do *Welfare state*, Paniago (2012) não deixa espaço para mais ilusões reformistas ao afirmar que:

este período não durou mais de três décadas, e para apenas alguns poucos países do capitalismo avançado. Esgotadas as condições dessa fase de crescimento, nova crise vai refletir a queda das taxas de lucratividade e o acirramento da concorrência para a realização do capital no mercado global. A crise se estende a todo o planeta ainda que com força e intensidade distintas. **É acompanhada pela derrocada do bloco soviético e pela incapacidade de reação da classe trabalhadora, agora derrotada pela política de conciliação defendida há décadas pelo reformismo socialdemocrata.** (PANIAGO, 2012, p. 63, grifo nosso)

Em suma, podemos afirmar que a perspectiva ideopolítica típica do Welfare State europeu é o reformismo. No Brasil, para citarmos apenas um dos autores que tratam das políticas ligeiramente inspiradas nesta lógica do reformismo, que é bastante diversificada, temos a discussão apresentada por Mauro Iasi (2006), que nos parece a mais esclarecedora por

não se restringir a uma análise apenas macroeconômica, tampouco transpõe a realidade europeia à realidade brasileira, observando inclusive as diferenças entre ambos os reformismos.

A partir de 2003, com a vigência do primeiro mandato do então presidente Lula, afirma Iasi (2006) que todos os elementos de um pacto social para garantir de um lado as condições da acumulação do capital e, do outro lado, um gotejamento de políticas sociais para os setores mais miseráveis da massa de trabalhadores, geraria as bases da paz social, da harmonia entre o trabalho e o capital. É o que André Singer (2012) vai chamar de reformismo fraco em sua obra *Os sentidos do Lulismo: reforma gradual e pacto conservador*.

Segundo Iasi (2006), conforme o pensamento do autor polonês Przeworski (1989), as ideias de Keynes partiam da premissa de que, havendo um aumento de empregos, em vista disso, o resultado seria um aumento na demanda agregada e conseqüentemente um aumento de investimentos que incentivaria o crescimento de empregos em um ciclo virtuoso de estímulos à economia. Para Iasi, tais termos dos socialdemocratas, diziam respeito à substituição da “nacionalização dos meios de produção” pela “nacionalização do consumo”. Esta aproximação com os pressupostos keynesianos estariam na base da origem do chamado “Estado do bem-estar” que, em suas palavras, “além de, como nos parece evidente, acabou reaparecendo como tábua salvadora para o PT na forma um tanto estranha de um ‘mercado interno de massas’” (IASI, 2006, p. 543).

É interessante observarmos um tanto desta mistificação em torno da ideia de que com a chegada ao auto comando do executivo de um representante dos trabalhadores, o trabalho seria finalmente representado, como ironicamente pontua Iasi (2017, p. 366), “a máquina política seria, agora, liberta da “coação do capital”.

No tocante a este cenário, nada mais ilustrativo acerca da nossa argumentação em torno desta mistificação reformista, – e sua repercussão em outras dimensões, quer dizer, sintomaticamente na forma de um debate – do que a apresentação feita por um dirigente sindical, Osvaldo S. Bezerra, dirigente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), ao escrever a orelha do livro *Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações* (2003)<sup>35</sup>, de Margarida Barreto.

---

<sup>35</sup> Conforme Lis Soboll, pode-se dizer que a divulgação deste fenômeno social passou a ter expressão e notoriedade por meio de debates, palestras, entrevistas e trabalhos acadêmicos, sobretudo devido as pesquisas e atuação profissional de Margarida Barreto (SOBOLL, 2008).

Vejamos como este “otimismo” é apresentado:

No Brasil, bem como no centro da maior metrópole da América Latina, a médica do trabalho Doutora Margarida Barreto iniciou no ano de 1996, um projeto de pesquisa com 2.072 trabalhadores de 97 empresas de grande, médio e pequeno porte, dos setores: químicos, farmacêutico, plástico e similares, de São Paulo e região. Concluiu-se uma revelação assustadora dos trabalhadores consultados (entrevistados): 42% apresentavam história de humilhação e constrangimento. Fatos assim revelam onde a violência moral ocorreu solta no trabalho, em várias situações com a cumplicidade das empresas. Sob a orientação e assessoria da Doutora Margarida Barreto, foi publicado o 1º Manual sobre Assédio Moral – A violência que põe em risco a sua vida. A partir do Seminário Internacional de Lançamento da Cartilha, a discussão pegou para valer: trabalhadores de vários outros ramos de atividade, pessoas que nunca tinham ouvido falar sobre o assédio moral, mas que sofriam algum tipo de constrangimento no trabalho, identificaram-se com o diagnóstico da gestão perversa. Daí para a frente, estava criada uma nova ferramenta para orientar o/a trabalhador/a sobre como identificar as mais variadas formas e práticas de assédio moral no trabalho. (BARRETO, 2003)

Na obra *Assédio moral no trabalho*, tal espírito é exposto da seguinte maneira:

Dois outros autores brasileiros têm travado uma luta incansável e desempenhado papel fundamental na discussão, na luta pela criminalização e no combate ao assédio moral. Trata-se de Heloani (2003;2004;2006) e Barreto (2000 e 2005) que, ultrapassando os limites da academia e dos debates sindicais, ampliariam sua arena de discussão, com a construção de um site [...], com um nível de informação compatível com o que se vê nos melhores sites europeus dedicados ao assunto e que já caminha para a marca de meio milhão de acessos. (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p. 32)

No artigo *Assédio moral: um ensaio sobre a expropriação da dignidade no trabalho* (2004), Roberto Heloani<sup>36</sup>, com base no pensamento de Norberto Bobbio, defende a ideia de “uma organização do coletivo e uma abertura dialógica que possa conduzir a uma sociedade mais democrática, logo, menos susceptível à violência na qual o problema do assédio moral poderia ser gradativamente minimizado” (p. 7). Ao reafirmar a necessidade da organização do coletivo como um rito de passagem de “súditos em cidadãos”, professa:

Relembrando um pensamento de Norberto Bobbio, um dos mais respeitados cientistas políticos da atualidade, em sua obra *Liberalismo e democracia*, para tornar-se cidadão é necessário haver direitos iguais para todos, constitucionalmente garantidos, sem discriminação de qualquer tipo – sejam provenientes de sexo, religião, raça, classe social ou quaisquer outras. E como o momento histórico e o povo influem sobre esse elenco de direitos, pode-se afirmar que fundamentais são os direitos atribuídos a todos os cidadãos indistintamente e de forma absolutamente equânime. (*ibidem*)

Para atentarmos de onde partem as ideias de Heloani devemos considerar as bases teóricas nas quais tais ideias se assentam. Dito de outra maneira, enquanto expressão desta mistificação em torno do Estado de bem-estar social e sua “vã filosofia”: da conciliação de

---

<sup>36</sup> Uma das principais referências nacionais no debate do assédio moral e também localizado na vertente psicossocial ou sócio-estrutural do debate.

classes que preserva a substância burguesa e estipula a harmoniosa conciliação de todos os seus constituintes antagonistas para benefícios de todos (MÉSZÁROS, 2002).

De acordo com Iasi (2017), a base da afirmação liberal sobre a superioridade das relações capitalistas é que o capitalismo corresponderia a natureza humana<sup>37</sup>. Esclarece Iasi que Marx, em colaboração com Engels, escreve *A ideologia alemã (1845/46)* para polemizar com o mito liberal. Iasi aponta que Hobbes e Rousseau idealizam um momento inicial cujos indivíduos viviam isolados sob condições naturais de igualdade e liberdade. Logo, inexistindo as condições históricas que tornariam possível ao pensamento incluir entre os direitos naturais a ideia de propriedade. Foi Locke quem possibilitou essa inserção<sup>38</sup>.

Com base em Marx, Iasi afirma, que não há uma relação mecânica entre as relações sociais de produção e as inúmeras concepções de mundo a se expressarem em consciência social. Iasi assinala, ainda, que no interior de uma totalidade dinâmica, o pensador alemão observa uma nítida determinação das condições materiais da existência no que tange as maneiras como os seres humanos buscam entender suas relações através das ideias.

Nesse sentido, Marx diz:

O processo de valor de troca, desenvolvido na circulação, não só respeita (...) a liberdade e igualdade, como estas são produtos; é a base real das mesmas. Como ideias puras, são expressões idealizadas dos diversos momentos desse processo; seu desenvolvimento em conexões jurídicas, políticas e sociais não é mais que sua reprodução elevando-as a outras potências. (*apud* IASI, 2017, p. 63)

Afirmamos no primeiro capítulo que a gênese e o desenvolvimento do debate sobre o assédio moral tiveram seu fundamento sob os rescaldos dos “30 anos dourados”. Nas seções que seguem, apresentaremos um elemento central da tese de Mézáros sobre a *incontrolabilidade do capital*<sup>39</sup>, na fase atual do capitalismo: *a ativação dos limites absolutos*

<sup>37</sup> Em nota, Iasi cita João Melão Neto: “O capitalismo funciona porque ele aceita a natureza humana como ela é (...) a natureza humana – não importa o progresso material – é imutável. O capitalismo não é uma ideologia pré-elaborada. Ele nasceu espontaneamente, como consequência natural do progresso econômico da Humanidade.” (*apud* IASI, 2017, p.61).

<sup>38</sup> “No estado de natureza de Locke o trabalho era o fundamento originário da propriedade que se forma a partir da Vida, da Liberdade e dos Bens. Ao contrário de Hobbes, Locke não considera que o Estado de Natureza seja um estado de guerra, mas sim um estado pré-político, no qual já havia a propriedade privada e os homens conviviam em relativa paz. Essa sociedade pré-civil possuía direitos naturais que não poderiam ser desrespeitados quais sejam: a propriedade, a liberdade e a vida. (...) Em Locke, os indivíduos que têm direitos políticos são todos proprietários. O Estado, que é composto pelo Legislativo e Executivo, tem o poder auferido por esses proprietários para a proteção de sua propriedade e de si mesmos. O poder político do Estado está limitado à garantia da liberdade individual à propriedade na perspectiva da liberdade econômica ilimitada (SILVA; FERREIRA; BARROS, 2008, p. 28-29).

<sup>39</sup> Para o filósofo marxista, é de suma importância que façamos a distinção entre capital e capitalismo, se quisermos compreender a sua tese acerca da incontrolabilidade do capital e suas implicações para a reprodução social. Nele, tal distinção, tem como marco definidor aquelas experiências revolucionárias que dataram o século XX, onde é possível verificar que mesmo em sociedades pós-capitalistas existem evidências de permanência do capital, apesar da constatação de terem sido amplamente alteradas as características definidoras do capitalismo. Com base nos *Grundrisse*, reconstitui o longo processo histórico de transformação dessas formas incipientes no

do capital que se expressa no seu sociometabolismo e os seus nexos com a questão da ideologia cujo conteúdo do real não pode emergir, esse deve ser mediado por algo. Poderia ser na forma de um debate? É o que pretendemos argumentar, especificamente, na última seção deste capítulo.

### 3.1 OS LIMITES ABSOLUTOS DO CAPITAL E O ASSÉDIO MORAL

Segundo Paniago (2001), e de acordo com Mészáros, o capital não é um título legal de controle, porém uma forma de controle. Logo, trata-se de um domínio sobre o trabalho que se sustenta pela apropriação da mais-valia e, em razão disso, tem que exercer seu “poder determinante, materialmente encastado, incorrigivelmente hierárquico e orientado-para-a-expansão do processo sociometabólico”. Ainda que essa forma de controle se expresse na propriedade constitucionalmente assegurada, todavia não é nela que se dá a sua origem. Portanto, é um equívoco achar que o capital pode ser tratado como uma “entidade material” ou um “mecanismo neutro”, deixado ao acaso na posse de um ou outro indivíduo (*apud* PANIAGO 2001, p. 29).

Conforme Paniago (2001), com base em Mészáros, o capital é uma relação social fundada no trabalho social, no trabalho assalariado, que demandou historicamente a completa separação, isto é, a ruptura da unidade entre trabalho vivo e as condições objetivas de sua atividade produtiva. Por isso, a base de existência do capital se constitui pela sujeição do trabalho vivo, uma vez que sua contrapartida é poder se apresentar como trabalho acumulado, objetivado e alienado do sujeito que trabalha. Tal função de controle do metabolismo social pelo capital se cumpre à medida em que esse vai além da submissão do trabalho. Ou seja, é preciso o exercício total do *comando* sobre o trabalho pelo capital.

Nesse sentido, Mészáros salienta

**Naturalmente, as modalidades pelos quais este comando pode e deve ser exercido estão sujeitas às mudanças históricas capazes de assumir as formas mais desconcertantes.** Mas a *condição absoluta* do comando objetivado e alienado sobre o trabalho – exercido de modo indivisível pelo capital e por mais ninguém, sob quais quer que sejam as suas formas existentes e possíveis – deve permanecer sempre. Sem ela, o capital deixaria de ser capital e desapareceria da cena da história. (MÉSZÁROS, 2002, p. 710, grifo nosso)

---

capital dominante nos dias atuais, enfatizando que ele, mais que uma simples relação, é um processo cujos vários momentos é sempre capital. Portanto, como todo processo histórico-social, a forma com que vai se apresentar se diferencia em cada um desses momentos, de acordo com as características das fases que marcam sua origem, desenvolvimento e maturidade plena. O grau de controle que exercerá sobre a produção social será balizado por esse processo que indica a constituição de sua natureza (PANIAGO, 2001).

O capital, desde os seus primórdios, tem se erguido sobre uma contradição ineliminável, já que toda a sua capacidade produtiva se assenta na separação do produtor dos meios de produção da vida. Incorporando-o de maneira subordinada enquanto força de trabalho na organização social da produção, na medida em que promove a concentração privada destes meios e dos resultados da produção da riqueza socialmente produzida. Dessa maneira, tem-se a subordinação da massa de trabalhadores às finalidades acumulativas do capital, no qual os meios e o processo de produção são definidos de acordo com a realização ampliada do lucro, quer dizer, a mais-valia extraída do trabalho (PANIAGO, 2014).

Conforme Mészáros (2006), estabelecido o contrato de trabalho com aquele que detém os meios de produção,

por “livre e espontânea vontade” e ao seu novo “senhor”, o trabalhador confere a autoridade para manipular sua força de trabalho de acordo com os interesses do capital, desvincilhando-se das necessidades humanas. Sendo o trabalhador manuseado como objeto, enquanto coisa que não tem anseios próprios, diante dessa dinâmica, separado daquilo lhe pertencia, o ser humano, da capacidade humana de criação e transformação. Nesse sentido, a alienação humana se concretiza com a transformação de todas as coisas “[...] em objetos alienáveis, vendáveis, em servos da necessidade e do tráfico egoístas. A venda é a prática da alienação”. (MÉSZÁROS, 2006, p. 38-39)

Paniago (2014) salienta que as contradições históricas do capital, em seus ciclos de crise desde o século 19, ao contrário de eliminá-las, vivem um processo contínuo de aprofundamento diante do esgotamento das válvulas de escape que o sistema anteriormente pode utilizar e o seu decrescente efeito atenuador dos seus aspectos estruturais mais explosivos. Independentemente do êxito proletário no deslocamento dos limites relativos do sistema, o avanço do capitalismo necessariamente o lançou em uma **fase irreversível de crise estrutural** (grifo nosso).

Em relação aos *limites relativos* do sistema do capital, esses

São os que podem ser superados quando se expande progressivamente a margem e a eficiência produtiva – dentro da estrutura viável e do tipo buscado – da ação socioeconômica, minimizando por algum tempo os efeitos danosos que surgem e podem ser contidos pela estrutura causal fundamental do capital. (MÉSZÁROS, 2002, p. 175)

Entretanto, o aspecto mais problemático do sistema do capital, de acordo com a análise de Mészáros – a despeito de sua força incomensurável como forma de controle sociometabólico – diz respeito a sua total incapacidade de *tratar as causas como causas*, independente da gravidade de suas implicações a longo prazo. Segundo o autor, esta não é uma dimensão transitória, isto é, historicamente superável, mas tratar-se, em suas palavras:

irremediável dimensão estrutural do sistema do capital voltado para a expansão que, em suas necessárias ações remediadoras, deve procurar soluções para todos os

problemas e contradições gerados em sua estrutura por meio de ajustes feitos estritamente nos efeitos e nas consequências. (*Ibidem*)

Nesta altura se ergue, para nós, uma indagação: esta expansão, “própria da natureza mais profunda” (MÉSZÁROS, 2002) do capital, não seria em todos os âmbitos da vida, inclusive na própria subjetividade dos indivíduos cada vez mais isolados, porém interligados pelos laços do mercado? Ademais, no tocante ao esgotamento de tais válvulas de escape, que rebatimento teriam sobre as subjetividades dos indivíduos<sup>40</sup>? As práticas de violência psíquica nos ambientes de trabalho, não corresponderiam a um aprofundamento das contradições entre trabalho e capital a se expressar nas relações de trabalho?

Em contraste com estas “saídas” sobre os efeitos e nas consequências, a abordagem dos *limites absolutos* do capital necessariamente coloca em ação a própria estrutura causal. Desse modo, ultrapassá-los requereria a adoção de estratégias reprodutivas que, cedo ou tarde, acabariam por enfraquecer a viabilidade do sistema em si (MÉSZÁROS, 2002).

De acordo com Lessa (1999), segundo Mézszáros, no século XX, o deslocamento dos limites do sistema do capital se deu por mediações socialmente traumáticas como as duas guerras mundiais e a crise de 1929. Lançando os fundamentos da crise estrutural em que vivemos nos dias atuais. Com a saturação dos mercados – diante da constante ameaça de superprodução e frente à incapacidade estrutural de ampliação dos mercados no mesmo ritmo do desenvolvimento da produção – neste contexto de pós-guerra o capital passou a

perseguir uma estratégia de “realização” que não apenas superasse as limitações imediatas das demandas flutuantes de mercado, mas ao mesmo tempo tivesse sucesso em se livrar radicalmente dos *constrangimentos estruturais* do valor de uso enquanto associado às necessidades humanas e consumo real. (*apud* LESSA, 1999, p. 9)

Segundo Lessa, com base em Mézszáros, irá se operar uma mudança radical da produção própria para o consumo em uma outra orientada para a destruição. Necessidade apenas explicável devido a aproximação do sistema do capital aos seus limites absolutos.

---

<sup>40</sup> Alienações deste tipo atuam rebaixando a sensibilidade humana a um nível aquém do possível mesmo para tal estágio de desenvolvimento do gênero humano. Refletem a desigualdade do desenvolvimento entre forças produtivas, que levam as capacidades a alcançar um nível sempre mais elevado enquanto a personalidade humana se mantém no plano da particularidade. A satisfação das funções reprodutivas representa para aqueles indivíduos a única forma de sentir-se livre, de sua realização como homem, em detrimento do seu ser homem integral no âmbito do crescimento genérico já alcançado. Eles não desfrutam dos efeitos da redução do domínio absoluto das atividades econômicas na reprodução da vida física; neste preciso sentido, encontram-se “fora do complexo do ser-homem (do ser-social, do ser-personalidade)”. A isso Lukács denominou de “estádio de civilização daquele momento”. A fragmentação do homem no processo produtivo limita o desenvolvimento das individualidades, como unidade objetiva e subjetiva, ao plano da particularidade, tornando o ter a única medida de sua liberdade (COSTA, 2007, p. 87).

Nos termos de Mészáros:

A taxa decrescente de utilização é uma das leis tendenciais do desenvolvimento capitalista mais importantes e de longo alcance; a emergência do complexo industrial-militar com base da mesma tendência é um assunto inteiramente diferente [de levar o trabalhador a consumir dois pares de sapato, ao invés de um]. (*apud* LESSA, 1999, p. 10).

De acordo com os argumentos de Mészáros, Lessa acentua que o caráter destrutivo do capital estaria plenamente explicitado. Se no passado a autorreprodução do capital coincidia com a produção, na atualidade se encontram em contradição, em uma tal intensidade que, de forma inescapável, a reprodução do capital se apresenta como produção *autodestrutiva*. A dissociação entre consumo e produção, bem como a submissão da demanda à produção acabam por potencializar o caráter destrutivo do capital. No que levou a inaugurar um período de relativo equilíbrio que possibilitou e exigiu a gênese e o apogeu do *Welfare State*. Para Mészáros, este seria, na sua essência, historicamente a expressão determinada de um novo e qualitativamente mais elevado padrão de alienação. Logo, não como muitos querem acreditar, enquanto momentos de democratização do Estado diante da maior presença daquilo que entendem ser o seu antípoda, a denominada sociedade civil (LESSA, 1999).

Outrossim, foi na forma societária do *Welfare State* onde o capital pode, com inédita intensidade, dissociar produção de consumo, ou seja, desvincular a produção das necessidades humanas historicamente concretas, retirando o valor de uso do processo produtivo. Dessa maneira realizando a mais absoluta conversão do trabalho humano em mero valor de troca, implicando na mais completa alienação da práxis social<sup>41</sup>, nas palavras de Lessa, “a perda do humano no intercâmbio com a natureza”. Ressalta Lessa, que a destruição crescente dos recursos naturais (nem todos renováveis) e da força de trabalho são evidências alarmantes da intensidade a que se chegou nesse processo. Nos termos de Mészáros: “o “fantástico desenvolvimento das forças produtivas sob o capital desvela hoje a sua verdadeira essência

---

<sup>41</sup> O trabalho no sentido ontológico, como categoria fundante do “mundo dos homens”, no qual eles apenas podem viver se efetivarem um contínuo intercâmbio com a natureza que, ao transformar a natureza, o indivíduo também se transforma. Diferente do que ocorre na esfera biológica, esta transformação é teologicamente posta cujo resultado final é previamente construído na subjetividade [consciência], sob a forma de uma finalidade que orienta todas as ações que virão em sequência. O trabalho desenvolve o mundo dos homens, uma vez que produz o novo que impulsiona a humanidade a patamares sempre mais elevados de sociabilidade. Inicialmente, porque desenvolve novas habilidades. Em segundo lugar, a superação da resistência que o ser natural opõe à sua transformação em objetos construídos pelos homens, é decisivo o conhecimento dos nexos causais e as determinações mais imprescindíveis do setor da natureza que pretende transformar. Com o processo de trabalho, no intercâmbio do homem com a natureza, processa-se o afastamento das barreiras naturais e a sua humanização. Passando de um ser meramente biológico para então tornar-se um ser social (LESSA, 2006).

destrutiva, e por isso a produção de uma *abundância cada vez maior* se transforma em um sonho cada vez mais alusivo (...) (*apud* LESSA, 1999, p. 12).

Este caráter essencialmente destrutivo, decorrente das “mais internas determinações estruturais do sistema do capital”, que transforma tudo em mercadoria, acaba por absorver todas as práticas sociais no círculo vicioso da sua totalidade. São as necessidades humanas subsumidas à sua própria autorreprodução ampliada (MÉSZÁROS *apud* LESSA, 1999, p.7).

O capital se constitui em uma causa em si mesmo, fundamentalmente desumana, alienada e destrutiva. Nos termos de Mézáros,

somente quando os limites absolutos das determinações estruturais mais internas do capital vêm à tona é que se pode falar de uma crise que emana da *baixa eficiência* e da assustadora *insuficiência* da extração do trabalho excedente, com imensas implicações para as perspectivas de sobrevivência do próprio sistema do capital. (MÉSZÁROS, 2002, p. 103)

Em outras palavras, a aproximação dos *limites absolutos* do capital é que permite afirmar que o sistema do capital deflagrou sua crise estrutural ao assumir a forma de uma, nas palavras de Mézáros, “depressão contínua [*depressed continuum*], exibindo as características de uma crise *cumulativa, endêmica, crônica, permanente*, com a perspectiva última de uma *crise estrutural* cada vez mais profunda” (*apud* LESSA, 1999, p.11).

Como vimos no capítulo anterior, o debate do assédio moral nos ambientes de trabalho teve início na década de 1980, quando entrava em cena a crise estrutural do capital, em fins dos anos 60 e início dos anos 70. Logo, os elementos materiais para o surgimento, desenvolvimento, e, por conseguinte, propagação pelo mundo desse debate, encontra sua objetividade na fase atual do capitalismo.

No entanto, apesar deste conteúdo objetivo real, este debate surge sob o signo da convivência harmoniosa entre capital e trabalho, nos ditos “30 anos dourados” do capitalismo, em que se ergueu um novo padrão de alienação, tendo no Estado o fiel da balança.

Conforme apresentamos até aqui, é bastante razoável pensar que as saídas para o enfretamento do assédio moral encontrem solo fértil na criação de espaços públicos ou espaços de discussão enquanto alternativas preferenciais na resolução das situações conflitantes. Ou seja, no estabelecimento de uma “ação comunicativa”, aos auspícios do que formulou Jürgen Habermas<sup>42</sup>.

---

<sup>42</sup> Sobre Habermas, Lessa chega à seguinte constatação: “foi o autor que elaborou o que parece ser o maior elogio possível, nos dias atuais, à ordem democrático-burguesa. Sua *Teoria do Agir Comunicativo* (1995), sob uma forma aparentemente crítica da sociabilidade contemporânea, oferece o melhor conjunto de argumentos favoráveis à tese de que a democracia e o mercado burgueses são as mediações mais adequadas para a vida civilizada. **Seu elogio à negociação, e seu rechaço in limine da luta de classes, constituem a exortação mais**

Na abordagem psicologizante, a proposta de intervenção se assenta fundamentalmente na escuta psicanalítica, no diálogo, naquilo que a vitimóloga<sup>43</sup> Hirigoyen denomina, em suas palavras, ensinar “a ‘metacomunicar’, ou seja, a comunicar sobre a comunicação (...) antes que o problema se instale, fazendo dar nome ao que no outro irrita o agressor, fazendo-o “ouvir” o ressentimento de suas vítimas, isso junto das instâncias dirigentes afim de buscarem soluções” (HIRYGOYEN, 2002, p. 200-201).

Para a vertente psicossocial, na obra *Assédio moral no trabalho*, a questão é posta nos seguintes termos:

Erradicar a cultura da impunidade, da falta de respeito, da promiscuidade e da indigência moral no ambiente de trabalho é tarefa coletiva, que precisa da cooperação dos ocupantes de cargos mais levados, pois os subalternos esperam que venha de cima a certeza de que o assunto será tratado seriamente sem omissões. Um discurso desmentido pela prática pode ter efeitos ainda mais devastadores do que o silêncio organizacional. (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p. 108-109)

E continuam os três autores (p. 110-111):

Uma política de prevenção e de combate ao assédio moral deve ser abrangente e assumir o caráter informativo, administrativo, jurídico e/ou psicológico. Portanto, é fundamental que os diversos grupos organizacionais sejam envolvidos na definição e na criação de instrumentos para se lidar com as ocorrências, sua apuração e avaliação. (...) deixando clara a sua reprovação pelo código de conduta da empresa, a exemplo do que têm feito muitas corporações; (...), promoção de workshops para todos os funcionários e gestores (...).

Notemos que nesta vertente, que reivindica uma abordagem mais ampla do fenômeno, os indivíduos não se encontram mais isolados em suas subjetividades, a exemplo da abordagem psicologizante. Todavia, enquadrados por um conjunto de novas regras que passou a vigor às organizações pós reestruturação capitalista, passando o assédio moral a ser tratado como um problema organizacional, na qual diagnosticar as causas desta moléstia é a arma principal para a sua eliminação (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008). Em uma palavra: o indivíduo agora “isolado” dentro das empresas deve buscar nesta “ação comunicativa” as políticas para o enfrentamento da violência psíquica.

Isto posto, antes de dar sequência à próxima seção, quase em tom de retórica, perguntamos: mas, e a crise global do capitalismo que colocou no curso da história a ativação dos *limites absolutos* do capital, onde ela se situa? Ao que parece, no âmbito deste debate, os indivíduos comparecem extremamente isolados e profundamente alienados na totalidade social.

---

**significativa à busca de uma saída consensual, nos marcos do capitalismo, para os impasses históricos que vivemos** (LESSA, 2006, p. 2, grifo nosso).

<sup>43</sup> Especialização na área da criminologia.

### 3.2 UM BREVE PANORAMA DO CONCEITO DE IDEOLOGIA

Façamos um breve histórico do conceito e notemos um pouco da sua evolução, desde o clássico *A ideologia alemã* até autores que, guardando o aspecto metodológico e ideopolítico, portanto, sem fazer um movimento de negação teórica, como fez Louis Althusser, mesmo sem que houvesse esta intenção, avançam em relação ao movimento real da ideologia, que se distingue do conceito crítico-negativo de Marx.

O conceito de ideologia de Marx e Engels foi influenciado diretamente por duas vertentes do pensamento filosófico crítico. De um lado, a crítica da religião desenvolvida por Feuerbach e o materialismo francês, do outro, a crítica ao idealismo alemão que entendia as ideias ou a consciência como os agentes fundamentais ou únicos da transformação histórica, especialmente Hegel. É das relações concretas que os homens estabelecem entre si que Marx e Engels partirão para pensar o conceito de ideologia como expressão de uma distorção existente no plano das ideias, mas que tem origem nas contradições sociais que as ocultam. Portanto, desde o início, a noção de ideologia apresenta uma nítida conotação negativa em Marx (BOTTOMORE, 1988).

Apesar de haver fases diferentes do desenvolvimento do conceito de ideologia em Marx, que inicia mesmo antes do uso da palavra, ainda numa fase em que o filósofo criticava a Filosofia do Direito de Hegel e sua inversão que considerava o Estado como uma totalidade anterior à sociedade civil. Segundo Iasi (2017), a ideologia em Marx é sempre um conceito crítico. Com a crítica feuerbachiana da religião, em *Ideologia alemã* até os estudos de economia política em 1858, há uma coerência interna na teoria da ideologia de Marx.

Um pouco depois da sua morte, o conceito de ideologia passou a adquirir um outro significado que não está em Marx. De início, tal ideia não necessariamente perdeu a sua conotação crítica, porém começa a surgir uma tendência que irá colocar este aspecto em segundo plano. Duas formas vão adquirir os novos significados de ideologia: (1) uma concepção de ideologia como a totalidade das formas de consciência social (expressa pelo conceito de “superestruturas ideológicas”) e, (2) de ideologia como ideias políticas relacionadas com os interesses de uma classe. No entanto, ainda que esses novos significados não fossem resultados de uma reelaboração sistemática do conceito dentro do marxismo, a conotação negativa original do conceito perde espaço a partir desses novos signos. Assim, paulatinamente a ideia de uma superestrutura ideológica firmou-se através das obras de autores como Kautsky, Mehring e Plekhanov. Vale ressaltar que, até 1898, nenhum dos

autores da primeira geração haviam chamado o próprio marxismo de ideologia (BOTTOMORE, 1988).

Bernstein é o primeiro pensador a colocar o problema de o marxismo ser ou não uma ideologia. A resposta desse autor era que, embora as ideias proletárias tivessem uma direção realista, já que se referiam a fatores materiais na explicação da evolução das sociedades, tais ideias proletárias, eram ainda reflexas do pensamento, portanto, ideológicas. O que Bernstein vai fazer é identificar a ideologia com ideias e ideais, chegando à conclusão de que ideologia e marxismo são sinônimos. Logo, para esta primeira geração de marxistas, a defesa de um conceito negativo de ideologia não parecia ter relevância (BOTTOMORE, 1988).

O que virá a expressar bem tal tendência positiva do conceito de ideologia, em seu processo de evolução, são as lutas políticas das últimas décadas do século XIX. Neste contexto, as ideias políticas das classes em conflito adquirem uma nova importância de modo a ser preciso explicá-las teoricamente. É Lenin que vai modificar o significado do conceito de ideologia, tornando-o um conceito prático-político. Ideologia, a partir de Lênin passa a ser uma perspectiva de classe, por conseguinte, política, que requer uma adesão a uma das ideologias das classes fundamentais, opondo-se necessariamente a outra, sendo um pré-requisito para a organização do partido. Dessa maneira, o significado de ideologia reformulado como instrumentalidade prática, introduzido por Lênin, atinge seu ponto máximo deixando de ser uma distorção necessária, que oculta alguns aspectos da dominação e da exploração, para virar um conceito neutro relativo à consciência política das classes, inclusive a proletária (*ibidem*).

É inegável que a concepção de Lenin é a que terá um maior peso sobre as novas contribuições do tema, notadamente na produção de Lukács. É importante ressaltar que, em Lênin, ideologia não tem uma relevância como conceito teórico, mas era uma espécie de palavra de ordem política (*ibidem*).

Em *História e consciência de classe*, de 1923, Lukács expressará nesta coletânea de ensaios, “a experiência de engajamento radical na luta política e na ‘batalha das ideias’” (BOTTOMORE, 1988). Segundo esse autor, o marxismo “é a expressão ideológica do proletariado”, ou “a ideologia do proletariado combativo”, fundamentalmente “arma mais poderosa”, que levou à “capitulação ideológica” burguesa (*apud* BOTTOMORE, 1988, p. 296).

Mais tarde, Lukács fará uma autocrítica reconhecendo que seus primeiros escritos davam um peso exagerado ao papel da consciência de classes e da luta ideológica como um substituto da prática política real e da luta de classe real, uma vez em que tratava a classe

como portador de uma consciência limite a qual se pode atribuir, sem necessariamente coincidir com a consciência psicológica dos próprios indivíduos que compõem o proletariado (BOTTOMORE, 1988).

Mesmo sem ter tido acesso aos *Manuscritos econômicos-filosóficos* de 1844 de Marx, que só vieram a público uma década após a publicação de *História e consciência de classe*, Lukács de algum jeito redescobriu algumas preocupações que se tornaram claras para o jovem Marx quando de seu conceito de alienação (ou estranhamento). O ponto de partida do pensamento de Lukács sobre a coisificação foi a teoria do *fetichismo da mercadoria*, desenvolvida por Marx de *O Capital*, primeiro volume (KONDER, 2002).

Outro autor que podemos chamar de dialético, tal como Lukács, é Antonio Gramsci. Gramsci também teve sua concepção de ideologia influenciada por Lenin ao rejeitar explicitamente uma concepção negativa da mesma. Além disso, sua concepção de negatividade era bem diferente daquela elaborada por Marx, referindo-se antes às “elucubrações arbitrárias de indivíduos particulares” (*apud* BOTTOMORE, 1988, p.296).

Portanto, Gramsci propõe uma distinção entre “ideologias arbitrárias” e “ideologias orgânicas”, onde concentra seu interesse nestas últimas. Logo, ideologia é “uma concepção do mundo implicitamente manifesta na arte, no direito, na atividade econômica e em todas as manifestações da vida individual e coletiva” (*ibidem*).

Nesse sentido, é por meio da ideologia e da coerção que uma classe pode exercer *hegemonia* sobre outras, ou seja, assegurando a adesão e o consentimento das grandes massas. Enquanto Lukács tratou a ideologia no âmbito da teoria e Lênin deu um relevo mais pártido-político, em Gramsci, a ideologia se distingue em quatro níveis: filosofia, religião, senso comum e folclore, esses em ordem decrescente de rigor e articulação intelectual (*ibidem*).

De acordo com o teórico marxista brasileiro Mauro Iasi (2017, p. 93), o Lukács que vai além do seu clássico *História e consciência de classe*, assim como Gramsci, procura dar um sentido mais amplo para o conceito de ideologia, a partir de uma passagem de Marx em seu “Prefácio de 1859” à *Crítica da Economia Política*. Para Lukács, segundo Iasi, nem toda forma de consciência é uma ideologia, devido ao fato de que para ser ideologia tem que cumprir a função de interferir na direção da ação dos seres sociais de modo a conduzi-los em um determinado sentido.

Para Iasi, toda a formulação lukacsiana em sua *Ontologia do ser social* sofre uma influência forte de Max Weber, mas é, sobretudo, o estudo rigoroso do método de Marx, desde os manuscritos de 1844 e de *A ideologia alemã*, até *O capital*, que Lukács elabora uma

concepção teórica mais profunda do conceito de ideologia. Sobre a influência de Weber à leitura marxista de Lukács, Iasi ressalta que

[Lukács] estudou e foi colaborador íntimo, seja no pressuposto que os valores orientam a ação social numa direção, seja na autonomia das esferas de valor. Ocorre aqui, no entanto, um procedimento teórico similar ao descrito sobre Marx e sua relação com Feuerbach (e mesmo Hegel). Lukács parece se apoderar dos conceitos de Weber para volta-los contra o criador da sociologia compreensiva e superá-lo no corpo de uma aproximação solidamente marxista. (IASI, 2017, p. 95)

A ideologia, na sua Ontologia, trata-se de uma posição teleológica secundária. Em suas palavras, Lukács postula que

ao invés de buscar a transformação do real, tem por objetivo influenciar nas escolhas das alternativas a serem adotadas pelos indivíduos, visa a convencer os indivíduos a agir em um dado sentido, e não em outro. É uma inversão falsificadora do real. (*apud* LESSA, 2012, p. 64)

Iasi afirma que esta distinção entre duas posições teleológicas primária e secundária dá-se em função de que a primária diz respeito à relação do homem com a natureza, por meio do trabalho, e a secundária por referir-se à relação dos homens entre si. Em vista disso, o momento ideal, na reflexão de Lukács parte de uma perspectiva ontológica<sup>44</sup> e não simplesmente gnosiológico e epistemológico (IASI, 2017).

A existência dentro da tradição marxista de duas importantes concepções de ideologia é motivo de muitos debates e polêmicas. Para alguns autores contemporâneos apenas uma destas versões é realmente marxista, enquanto outros, tentaram conciliar ambas concepções ante a incapacidade de aceitar uma discordância entre Marx e Lênin. O caso emblemático disto, encontra-se na figura de Althusser, ao elaborar a mais influente concepção de ideologia das últimas décadas. Para Althusser, há uma distinção entre teoria da ideologia em geral e ideologias específicas. A geral, teria uma função coercitiva na sociedade, sentido que o autor tomará de Gramsci e ao mesmo tempo do estruturalismo francês, ao passo que as específicas estariam “sobredeterminadas” por uma nova função de assegurar a dominação de uma classe. O problema de tal abordagem está na impossibilidade de conciliar a existência de uma ideologia revolucionária na medida em que afirma que toda ideologia coloca o indivíduo em uma posição de *assujeitado* pelo sistema dominante (BOTTOMORE, 1988).

Este assujeitamento advém de alguns conceitos estranhos à dialética materialista de Marx. A ideologia em Althusser passa a ser uma espécie de elemento subjacente a todos os indivíduos, como uma espécie de interpretação do “negativismo” de Marx, não como uma

---

<sup>44</sup> O trabalho se constitui por dois momentos: 1) momento material – da produção propriamente dito; 2) momento ideal – ganha uma autonomia relativa, se desloca, ou seja, não se encontra preso a esta determinação material (intercambio com a natureza) propriamente dito, no entanto, sem nunca perder esta base material (LESSA, 2006).

negação dialética, o sentido de conservação e superação, mas como uma negação epistemológica inconsciente da verdadeira ciência, o marxismo.

Sobre esta relação entre ciência e ideologia, Ester Vaisman demonstra, citando Dosse:

O afastamento do referente [que] adquire a forma de um “corte epistemológico”, segundo o modelo da ruptura de Bachelard. Esse corte efetua a divisão entre ideologia, de uma parte, e ciência de outra encarnada pelo materialismo histórico. Todas as ciências devem, portanto, ser questionadas a partir do que fundamenta a racionalidade científica, a filosofia do materialismo dialético, a fim de libertarem de seus resíduos ideológicos. (DOSSE apud VAINSMAN, 2015)

Mesmo sabendo da vasta contribuição de tantos outros pensadores marxistas, nossa preocupação nos forçou a dar maior ênfase ao tratamento que Mészáros e Lukács podem contribuir para o estudo da positividade da ideologia, como meio pelo qual os homens lançam mão de seu arsenal para lutarem e se apropriarem da realidade criada pelos próprios homens. Assim, é sintética esta passagem do marxista húngaro, em *O poder da ideologia* (1996), sobre ideologia, em seus próprios termos:

Na verdade, porém, a ideologia não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal-orientados, mas uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada. Como tal é insuperável nas sociedades de classe. Sua persistência obstinada se deve ao fato de ela se constituir objetivamente (e reconstitui-se constantemente) como consciência prática inevitável das sociedades de classe, relacionada com a articulação de conjunto de valores e estratégias rivais que visam ao controle do metabolismo social sob todos os seus principais aspectos. Os interesses sociais que se ao longo da história e se entrelaçam de modo conflituoso manifestam-se, no plano da consciência social, na grande diversidade de discursos ideológicos relativamente autônomos (mas de forma nenhuma independentes), que exercem forte influência sobre os processos materiais mais tangíveis do metabolismo social. (MÉSZÁROS, 1996, p. 22-23)

Para Mészáros, é inquestionável o poder dominante da ideologia. No entanto, isto não ocorre somente em função da força material esmagadora e do arsenal político-cultural sempre a disposição das classes dominantes. Segundo Mészáros, tal poder ideológico só pode prevalecer devido a vantagem da mistificação, em que as pessoas que sofrem as consequências da ordem estabelecida tendem a ser induzidas a endossar, consensualmente, políticas práticas e valores que são de fato, em absoluto, contrário a seus interesses.

Em vista disso, ao se referir a ideologia dominante, o marxista húngaro, diz ainda

as ideologias conflitantes de qualquer período histórico constituem a consciência prática necessária em termos da qual as principais classes da sociedade se inter-relacionam e até se confrontam, de modo mais, ou menos, aberto, articulando sua visão da ordem social correta e apropriada como um todo abrangente”. A ideologia dominante, e a sua “forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada” que tenta “controlar o metabolismo social em todos os seus principais aspectos”, tem uma enorme vantagem “já que controla efetivamente as instituições culturais e políticas. (apud PANIAGO, 2015, p. 9)

Podemos afirmar que Mauro Iasi faz uma boa síntese das perspectivas crítico-negativa encontrada em Marx, e não epistemológico-negativa de Althusser, e a positiva capaz compreender as legalidades de como operam as ideias que obscurecem, justificam e naturalizam a dominação, como forças sociais das quais os indivíduos, além de se apropriarem de maneira particularizada do mundo da exploração capitalista, podem se dispor delas como meio de lutar contra-ideologicamente.

Iasi inspira-se em Lukács, mas ao mesmo tempo vai além de Lukács, cuja leitura nos parece mais relacionada à luta política do que como uma falsa consciência, que em Iasi ainda persiste. Segundo esse, seguindo as pegadas deixadas por Marx em *A ideologia Alemã* (1845/46), a ideologia se trata de uma forma particular de consciência que implica, dentre outras características, no ocultamento e velamento do real. O desafio então seria recompor os nexos e as determinações que unem estas representações às necessidades que se ligam ao processo de produção da existência<sup>45</sup>, inclusive a “necessidade” do ocultamento e da inversão. Portanto, sua hipótese é de que “Marx e Engels chegam à questão particular no seio de uma rica e profunda discussão mais geral sobre a alienação, que se mantém no essencial, ao longo da obra dos autores, ainda que assumindo formas e dimensões muito variadas” (IASI, 2017, p. 87).

Conforme Iasi, Marx e Engels, propõem uma distinção entre as formas de consciência, diferenciando-as da seguinte maneira: uma forma geral e uma outra particular, no caso da ideologia. Discordando da abordagem mais ampla sobre o tema, a de Lukács e a de Gramsci, Iasi infere que, para Marx não se trata de todas as formas de consciência, mas sim, de um tipo particular de consciência. Pois, ao contrário de uma generalização, o que Marx reforça é que, por se tratar de uma forma particular, a ideologia, requer que se opere o ocultamento e o velamento do real.

É a partir desta perspectiva que trataremos o assédio moral como uma forma particular de consciência, que como uma forma invertida de relação social, aparece, em geral, justificando as supostas alternativas (judicializante, psicologizante, sociologizante e/ou estruturante) que, em nossa leitura, oculta as determinações mais profundas que exigem este tipo de relação social, que aparentemente está apenas no âmbito das relações de trabalho. Deixamos aqui um questionamento antes de avançarmos. Não estariam as relações que aparecem no debate como um assédio moral separado e estritamente no “mundo do trabalho”

---

<sup>45</sup> Diz respeito as posições teleológicas referidas anteriormente cujo aparecimento é simultâneo. Respectivamente, desenvolvidas no trabalho, as primárias ou de primeira ordem; e as determinadas pelo trabalho, ou seja, as secundárias ou de segunda ordem (LESSA, 2006).

também e primordialmente no "mundo doméstico"? Seria a domesticação apenas uma metáfora? Vale ressaltar que as teses da autora francesa Marie-France Hirigoyen tiveram o mérito de sinalizar para esta dimensão da violência psíquica ou psíquica no âmbito da reprodução da vida.

### 3.3 ASSÉDIO MORAL: UMA IDEOLOGIA PARA CHAMAR DE SUA?

Com base nos pressupostos marxianos acerca de uma crítica da ideologia, assinalamos de antemão que não se trata aqui de uma crítica moral no tocante ao debate sobre o assédio moral. É justamente essa ultrapassagem que miramos. Nossa proposta é tomar os fatos como sinais e índices, extraindo deles as possíveis implicações e dimensões no âmbito da totalidade social. Começemos por examinar a articulação entre o debate do assédio moral e a mistificação dos ditos “30 anos dourados”, no Welfare State.

De acordo com Lessa (2013, p. 207-211), a hipótese de um compromisso entre capital e trabalho como fundamento dos Estados de Bem-Estar possui variados aspectos muito atraentes para o reformismo contemporâneo.

Analisemos de perto, alguns destes aspectos:

1. Primeiramente, permite que se afirme a tese de que o Estado de Bem-Estar foi uma vitória da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho, assim como o “protagonismo” dos trabalhadores nos “30 anos dourados”. Simultaneamente, dada a “contrariedade” inerente a todo acordo, compatibiliza-se a “vitória” dos trabalhadores com a lucratividade e a estabilidade (apresentada com um certo exagero, por vezes) da economia dos “30 anos dourados”. Concebe-se uma vitória dos trabalhadores algo que teria possibilitado três décadas à burguesia de grande prosperidade. Ou seja: (a) teríamos assistido uma vitória dos trabalhadores contra o capital com proveito também para o capital; dito de outra maneira: o antagonismo histórico entre a burguesia e o proletariado havia sido superado por um campo comum no qual coincidiriam os interesses de ambas as classes; (b) isto teria sido levado a cabo por um Estado que seria agora o portador deste compromisso e representaria – evidentemente, não sem contraditoriedade – a convergência de interesses entre o capital e o trabalho;
2. A tese do “compromisso” entre capital e trabalho contém um forte traço de idealismo, tornando-se atraente para o reformismo dos dias atuais. Substitui como fundante da sociedade nos “30 anos dourados” a reprodução do capital pelo

alegado “compromisso”. Pretendem seus defensores permanecer tão somente na rejeição do “economicismo” ao resgatar a subjetividade e a força da ideologia nos processos históricos. O que fazem é substituir o trabalho por um complexo ideológico como fundamento da reprodução social;

3. As teses sobre um hipotético “compromisso” entre os trabalhadores e o capital não podem indicar em que momento tal compromisso teria sido firmado. Não podem precisar o momento em que a “subjetividade do trabalho” e a “subjetividade do capital” formaram tal compromisso. Na ausência de tal episódio, acabam por postular que o “compromisso” é um processo e, como tal, tem avanços e recuos, com idas e vindas, com movimentos “contraditórios”, do qual foi se delineando um pacto pelo qual algumas vantagens materiais são concedidas aos trabalhadores cuja troca seria seu apoio à manutenção do capital. No entanto, esclarece nosso autor, que o que esteve em jogo foi um patamar superior de articulação entre mais-valias absoluta e relativa em função das necessidades de reprodução do capital, levando a um consequente desenvolvimento do imperialismo e da aristocracia operária, fornecendo os elementos imprescindíveis para o predomínio da colaboração de classes sobre às propostas políticas mais à esquerda;
4. Por último, as teses que tentam explicar o Estado de Bem-Estar a partir de um “compromisso” entre o trabalho e o capital partem do pressuposto de que as políticas públicas dos Estados imperialistas no pós-guerra estavam genuína e verdadeiramente voltadas a atender aos interesses dos trabalhadores e a suprir as demandas das parcelas mais carentes. Portanto, decisivo nisto tudo, era o fato de tratar-se de um bom negócio rentável para o capital.

Em síntese, as teses acerca do “compromisso” entre capital e trabalho como fundante do Estado de Bem-Estar são bastante atraentes para um dado campo teórico reformista, fornecendo as bases para o reconhecimento do que de “progressista” e de “avanço democrático” teria no Estado de Bem-Estar, uma vez que deixa aberta a possibilidade para reparos pontuais e parciais. Possibilita ainda postular ser o “neoliberalismo” uma “contrarrevolução” ante ao pretensão conteúdo progressista do Estado de Bem-Estar. Em virtude desta mediação, a luta pelos direitos, ou nas palavras do nosso autor, “passa a ser o alfa e ômega da luta pela emancipação dos trabalhadores”, compondo dessa maneira, a plenitude do quadro completo do reformismo<sup>46</sup> (LESSA 2013, p. 211).

---

<sup>46</sup> Conforme Iasi, a discussão do tema da “emancipação humana” em contraposição aos limites de uma “emancipação política” acaba por trazer à tona uma pergunta que é central: os limites da sociedade atual e das

A decorrência mais grave das teses centradas no “compromisso”, segundo Lessa, é não poderem ir além da falsificação da história. Devem substituir a realidade por falsas ideologias. Ou seja, as políticas são apresentadas como uma vitória do “trabalho” e os “30 anos dourados” significariam um avanço para a democratização do Estado.

A tese sobre o “compromisso” entre o capital e o trabalho possui um forte traço de idealismo, tornando-se atraente para o reformismo dos dias atuais. Substitui como fundante da sociedade nos “30 anos dourados” a reprodução do capital pelo alegado “compromisso”. Nos termos de Lessa, “Devem substituir a ciência por fantasias: o Estado de Bem-Estar não foi fundado pela evolução das necessidades da reprodução ampliada do capital, mas sim pelo encontro de duas ‘subjetividades’ e de seus ‘protagonismos’, a do trabalho e a do capital” (LESSA, 2013, p. 211).

Ao explicar que a raiz de todos esses equívocos (e também de outros de menor relevância) tem uma só origem, Lessa esclarece que

desconsideram que em todo e qualquer processo, justamente por serem processos, a contraditoriedade apenas pode estar presente pela afirmação de um momento predominante. Não há processo que não exiba, na "interação contraditória de suas partes, um momento predominante que consubstancie a sua continuidade e que dirige o processo em uma dada direção, e não em outra. Na relação do Estado e sociedade ao longo século 20, e em especial entre os anos de 1945 e 1975 [“30 anos dourados”], o momento predominante foi exercido pela necessidade imperiosa de o capital promover uma articulação superior entre as formas relativas e absolutas de extração de mais-valia, afim de “deslocar” para o futuro sua crise estrutural. (LESSA, 2013, p. 211-212)

Ao contrário, diz Lessa, o sistema do capital não poderia ter continuado a se expandir como o fez. As necessidades em evolução da reprodução do capital afirmam-se como momento predominante no confronto entre capital e trabalho.

Ao embasar seus argumentos, Lessa se reporta a crítica de Lênin quanto ao caráter limitador da luta economicista dos trabalhadores e operários. Estes, com muita frequência, parecem esquecer que tal luta é respondida pelo capital em forma de políticas públicas que na aparência servem aos trabalhadores, mas, quando bem dimensionadas as coisas, estão a serviço da ampliação da mais-valia expropriada da classe trabalhadora. Em suas palavras, “é esta aparência que possibilita, ainda hoje, que o discurso reformista soe como verdadeiro” (p. 212).

---

instituições da ordem burguesa representariam a forma definitiva da sociabilidade humana? Para ele, Perry Anderson (1994) vai criticar essa posição apontando que após a derrota do nazifascismo na II Guerra Mundial e com a atual crise da alternativa socialista, teria se desenvolvido a ideia de que “o progresso da liberdade tem agora um único caminho” e que esse caminho seria a democracia liberal. “Com a derrota do socialismo, a democracia liberal ocidental destacou-se como a forma final de governo humano, levando a seu término o desenvolvimento histórico.” (ANDERSON apud IASI, 2007, p. 47)

Segundo ele, tal ar de verdade possui de fato alguma veracidade na medida em que, ao menos em parte, corresponde ao mundo real: a “submissão real” do trabalhador ao capital deve incluir a elevação da sua participação no mercado consumidor de uma parcela dos trabalhadores e operários. Contudo, tal aspecto, não anula o que de fato ocorre: o fundante de todo este processo é a reprodução do capital e não a vitória dos trabalhadores contra a burguesia. Tão pouco, no que tange o ar mistificador que resguarda tal tese do encontro de duas subjetividades, a do trabalho e a do capital, num “compromisso” (LESSA, 2013). Lessa entende que existe uma mistificação em torno do Estado de Bem-Estar. Em seus termos:

As concepções idealistas e reformista concebem, com enorme frequência, que um Estado portador de uma política paramentada pela Ética (com letra maiúscula) seria a mediação desta sociedade desumana para outra emancipada. A prova “empírica” da possibilidade de um Estado “Ético” seriam os Estados de Bem-Estar. (LESSA, 2013, p.7)

Esclarece ainda que se somam a esta prova “empírica”, muitas teses. De Claude Lefort a Norberto Bobbio, de Carlos Nelson Coutinho de *A democracia como valor universal*, ao último Poulantzas, cita. Para ele, tais autores afirmavam que em nossos dias o Estado havia deixado de ser “o comitê encarregado de administrar os negócios conjuntos da burguesia” para ser a expressão da sociedade como um todo. Lessa, em suas palavras: “tais teses possuem em uma idealizada concepção da ação do Estado nos “30 anos dourado”, um ponto de apoio significativo” (LESSA, 2013, p. 7-8).

Nesse sentido é que situamos o surgimento e o desenvolvimento do debate sobre o assédio moral. Cabendo-nos aqui um retorno à nossa hipótese de trabalho, agora nestes termos: o debate do assédio moral como reflexo de um contexto anterior de aposta da convivência harmoniosa entre capital e trabalho, encontrando no Estado à instância máxima avalizadora deste “compromisso”. Desse modo, dando ensejo a produção de um conhecimento mistificador que ao invés de contribuir para o desvelamento do real, cumpre papel contrário. Ou seja, trata-se da propagação de um debate, que no plano próprio das relações de trabalho, ameniza e desvia a atenção da questão fundamental que é a exploração do trabalho pelo capital.

Posto isto, vejamos agora como o debate sobre o assédio moral se expressa no senso comum. Conforme Iasi (2017) é no senso comum que encontramos os elementos valiosos para o tema da ideologia e da alienação. Nesse sentido, é que tomamos como ponto de partida

duas declarações, bastante emblemáticas, feitas por trabalhadores presentes em um seminário sobre assédio moral no trabalho<sup>47</sup>.

---

<sup>47</sup>Trata-se do II Seminário sobre Assédio moral no trabalho realizado pela Associação dos Professores Universitários da Federal do Paraná (APUFPR) em parceria com o Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva (NESC), na cidade de Curitiba, em maio de 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Vqj8wm7fA3s>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

A primeira declaração afirmava:

Existe. Está a cada dia mais enraizado porque as chefias não são concursadas e, em grande parte, vem do serviço privado e quer colocar no serviço público a mesma demanda do serviço privado. E o serviço [público] é um pouco diferente. O resultado tem que ser bem feito, mas é um pouco diferente, porque o servidor é um trabalhador diferenciado, ele não trabalha por produção, e sim, pela qualidade.

A segunda alertava para a extrema importância de se esclarecer o assunto do assédio moral, acrescentando que as pessoas, que por vezes estão sofrendo o assédio moral, sequer sabem o conceito, sendo de suma importância tratar esta discussão no meio acadêmico e em todos os setores.

No entanto, compreendemos que a questão não deita raízes nem nas chefias, nem tão pouco pela falta de esclarecimento. Ao nosso ver, tal questão se liga ao problema da *alienação* e ao da *ideologia*.

Em *A ideologia Alemã* (1845/1846), Marx situa o problema nos seguintes termos:

Até o momento, os homens sempre fizeram representações falsas de si mesmo, daquilo que eles são ou devem ser. (...). Os produtos de sua cabeça tornaram-se independentes. Eles, os criadores, curvaram-se diante de suas criaturas. Libertemo-nos de suas quimeras, das ideais, dos dogmas, dos seres imaginários, sob o julgo dos quais eles definham. Rebelem-nos contra esse império dos pensamentos. (*apud* IASI, 2017, p.87)

Especificamente em relação ao conteúdo do segundo depoimento – sobre critério de esclarecimento – a polêmica que envolveu Hegel sobre a natureza da alienação e o problema do estranhamento analisada por Iasi (2017) retrata nosso entendimento, em torno dessa questão:

Podemos afirmar, portanto, que, para Hegel, o problema do estranhamento se liga a relação entre as dimensões particulares e universais, isto é, os seres humanos presos a contextos particulares não conseguem, sem o trabalho da consciência sobre a consciência, do conhecimento, compreender o movimento do todo que estão inseridos. Ora, essa é uma determinação universal e inescapável, sempre somos seres particulares inseridos em um movimento da totalidade que, espacial ou temporalmente, vai muito além de nós mesmos e nossos contextos particulares. (IASI, 2017, p. 88-89)

A contraditoriedade de Iasi sobre esta questão, e em diálogo com Hegel, refere-se ao fato de que, colocado o problema da alienação, nos termos de Hegel, isto é, por ser um problema do conhecimento, a questão da alienação só poderia então ser enfrentada pelo conhecimento, pela filosofia. Dito de outra maneira, sendo então um de ordem cognitiva, a resolução não poderia ser outro senão uma saída epistemológica (IASI, 2017).

Ora, vejamos como este pressuposto idealista de Hegel de atribuir à atividade da consciência a solução de algo produzido na objetividade das relações sociais, comparece de

maneira cristalina no senso comum do segundo depoimento: ao lastimar o fato de que as pessoas estão sofrendo e nem sequer sabem o conceito. Ou seja, armada do conceito, a realidade poderia ser então modificada. Em posse desta assertiva, no livro *Assédio moral no trabalho*, nas palavras dos autores “consideramos que informações é o melhor e o mais eficaz antídoto para o combate e a prevenção dessas perversidades” (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p. 33).

Iasi (2017) postula que Marx e Hegel discordam neste ponto. Segundo afirma, para Marx, apenas em contexto históricos bem específicos, a objetivação e a externalização<sup>48</sup> implicam em estranhamento. Mais especificamente, é resultante da ordem da mercadoria, da ordem do capital, “levado ao seu ponto máximo de desenvolvimento na sociedade capitalista” (IASI, 2017, p. 89). Com base em Marx, alerta sobre o fato de que a consciência humana não pode ser a solução do problema, por um detalhe muito simples: não foi ela a criar o problema, acrescentando que é desse pressuposto de que Marx e Engels partem para compreender e criticar as ideias que predominam em uma determinada época.

Em vista disso, a preocupação dos pensadores alemães não parte da premissa se tais ideias têm correspondência na realidade ou se se trata de mera manipulação. Marx afirma que quando determinada consciência expressa o mundo de certa forma, é porque essa corresponde à materialidade na qual está inserida. Ou seja, das relações que estabelecemos entre nós para produzir socialmente nossa existência. A teoria da ideologia em Marx, desenvolvida nos manuscritos de 1845/46, é algo que expressa a consciência de um ser humano que se alienou de si mesmo. Sendo assim, em Marx, o conceito ideologia deriva da sua teoria da alienação<sup>49</sup> que ele desenvolve nos *Manuscritos econômico filosóficos* de 1844.

É neste ponto que retornamos ao senso comum expresso pelo primeiro depoente, acusando nos chefes não concursados a determinação do assédio moral. Porém, esta passagem do seu depoimento, e que tratamos agora, apenas faz revelar o quanto o debate do assédio

---

<sup>48</sup> O processo de objetivação e exteriorização/externalização no trabalho enquanto um momento basilar da reprodução do homem na sociedade. “Este complexo objetivação – exteriorização é o solo genético do ser social enquanto esfera ontológica distinta da natureza (LESSA, 2006, p. 5).

<sup>49</sup> Quando Marx analisou a alienação nos seus *Manuscritos de 1844*, indicou os seus quatro aspectos: 1) alienação dos seres humanos em relação à natureza; 2) à sua própria atividade produtiva; 3) a sua espécie, como espécie humana; 4) *de uns em relação aos outros*. Ele enfatizou enfaticamente que tudo isso não é uma “fatalidade humana” – como de fato são representados os antagonismos estruturais do capital, afim de deixá-los onde estão – mas uma forma de *auto-alienação*. Dito de outra forma, não é o feito e uma força externa todopoderosa, natural ou metafísica, mas o resultado de um tipo determinado de desenvolvimento histórico que pode ser positivamente alterado pela intervenção consciente no processo histórico para “transcender a auto-alienação do trabalho” (MÉSZÁROS, 2006, p.14).

moral tem como sintonia uma toada de causa/efeito. Em outras palavras, do empiricamente constatável e imediatizado.

Iasi (2017), ainda nesse seu diálogo com Hegel, apresenta uma outra citação do autor alemão que, ao nosso ver, representa de modo emblemático essa questão ora apresentada por nós e expressa em tal depoimento. Nos termos de Hegel, “a consciência que se apega à afetividade do real, ao empiricamente dado, se perde no estranhamento, porque vê o momento e não o processo, a parte e não o todo, as árvores e não os boques” (IASI, 2017, p. 88).

Retomando o segundo depoimento, um outro aspecto que podemos destacar diz respeito a naturalização das relações capitalistas de assalariamento que degradam o sujeito real da produção, isto é, o trabalho, “à condição de uma objetividade reificada – um mero ‘fator material da produção’”, a nos remetermos a Mészáros (2002, p. 17). Trata-se do queixume contido na segunda declaração de que o setor público vem sendo cobrado por produtividade da mesma maneira que no setor privado, uma vez que, segundo seu juízo, isso não poderia acontecer já que o servidor público é um trabalhador diferenciado.

Salienta Iasi (2007) que diante de uma ordem injusta, desigual, fundada na exploração, na dominação, na desumanização, destruindo a capacidade da vida de expressar como vida, é fácil entender porque pessoas se organizam contra este estado de coisas. No entanto, não é fácil de entender por que a grande maioria não o faz. Portanto, para Iasi, a resposta para tal dilema não pode derivar da reprodução e da imposição de ideias, de valores e conceitos acabados.

Esclarece ainda nosso autor, que não se trata somente de um conjunto de ideias que se impõem como dominantes. É justamente por ser as ideias da classe dominante que elas são dominantes. Logo, a classe só é dominante porque ela é a expressão das relações dominantes na produção. Iasi nos coloca que, para Marx, há uma conexão entre o plano ideal e as relações que constituem uma dada sociabilidade. Historicamente determinadas que as colocam em um papel de dominação (*ibidem*).

De acordo com Iasi, a noção de ideologia em Marx e Engels é inseparável de uma relação de dominação. Assim, uma outra dimensão do conceito está na assertiva de que esta dominação, expressa no plano das ideias, ou seja, opera na consciência a partir de cinco elementos: inversão, ocultamento, naturalização, e desta forma justificar uma ordem societária que passa a existir enquanto natural e inevitável, apresentando uma forma particular como se fosse universal. Nosso autor nos alerta que o termo ideologia em Marx aparece com uma conotação valorativa negativa, a exemplo da afirmação que faz a respeito dos ideólogos colocarem tudo de ponta cabeça (IASI, 2007).

Conforme Iasi (2007), em uma outra passagem dos manuscritos de 1845/46, Marx afirma que “em toda ideologia os homens e suas relações surgem invertidos”. Evidentemente não se trata de uma inversão produzida no plano das ideias, e para tal, segundo nosso autor, Marx demonstra que as relações capitalistas ligadas ao fetichismo da mercadoria e, por conseguinte, reificação<sup>50</sup> aparecem no campo das ideias simetricamente a uma inversão real ocorrida no plano material, o que acaba por se justificar e naturalizar tais ideias. Nesse sentido, Marx diz:

Quando através da crítica se restabelecem os elos entre as ideias e suas bases materiais, quando “a moral, a religião, a metafísica e qualquer outra ideologia, assim como as formas de consciência que a elas correspondem, perdem toda a aparência de autonomia”, as relações aparecem como são. (*apud* IASI, 2007, p. 80)

Em Marx, a noção de ideologia está intimamente ligada à divisão da sociedade em classes cuja classe dominante busca universalizar através da elaboração e difusão de ideias sua forma particular existir. Aliás, quando essas ideias manifestam relação de dominação e subordinação de uma classe em relação a outra classe (IASI, 2017).

Deste modo, façamos um retorno a uma das perguntas que apresentamos este estudo: e se o “assédio” moral estiver também assentado numa base material<sup>51</sup>? Logo, a venda da força de trabalho como critério único e garantidor da própria existência também não repercute num ato de violência? Seria somente a moral que estaria em jogo? Estas são respostas que não comportam os limites estabelecidos em ambas as abordagens do tema.

Nos apropriando das ideias de Marx, trabalhadas em Iasi (2017), nossa pista para aprofundarmos tal questão, está no próprio Marx de *A ideologia alemã*.

Nos termos do pensador alemão:

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante (...) As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal (ideológica [variante no manuscrito]) das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação. (*apud* IASI, 2017, p.101)

<sup>50</sup> Reificação [coisificação] das relações sociais de forma generalizada, isto é, envolvendo não somente a esfera econômico-produtiva, mas toda a totalidade dos mecanismos de reprodução social, a exemplo do capitalismo tardio (NETTO, 2015).

<sup>51</sup> Dos dramas atuais da força de trabalho convertida em mercadoria: “Estamos, portanto, diante de uma nova fase de desconstrução do trabalho, sem precedentes em toda era moderna, que amplia os diversos modos de ser da informalidade e da precarização do trabalho, e estes, por sua vez, revelam um processo de metamorfose da velha e histórica precariedade. (...) Se no século XX presenciamos a vigência da era da degradação do trabalho, nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, estamos diante de novos modos de ser e modalidades da precarização, da qual a terceirização tem sido um dos elementos mais decisivos” (ANTUNES; DRUCK, 2014, p.16).

Segundo Iasi, o conceito de ideologia em Marx dá mostras de se manter inesperável das seguintes pressuposições: (a) de uma relação de dominação em que a classe dominante vai expressar sua dominação em um conjunto de ideias; (b) de uma inversão, ocultando a realidade, naturalização das relações de dominação, justificando-as; (c) de concepções de mundo particulares e apresentação de ideias como sendo universais (IASI, 2007).

É nesse ponto que o título que dá nome a esta seção, demonstra todo o seu sentido. Existiria uma ideologia do assédio moral? No momento em que o sistema do capital chafurda na crise estrutural, em que medida os indivíduos ao se agarrarem à quimera de que é possível resolver pelo consenso, pela pactuação, pelo litígio, interesses antagônicos e irreconciliáveis como entre trabalho e capital, não se configuraria a própria naturalização desta violência em forma de um debate.

Por não buscar os fios invisíveis que sustentam as determinações mais profundas desta violência, apega-se aos seus efeitos por trazerem “impactos negativos para o trabalhador, para a economia, para a saúde pública e para o sistema previdenciário” (E. VIZZACCARO-AMARAL, L. VIZZACCARO-AMARAL e A. VIZZACCARO-AMARAL, 2001, p.14).

Esclarece Iasi (2017) que vivemos hoje uma hipertrofia da crise do capital. Portanto, o momento da crise é também o momento em que as relações sociais de produção, que se pensam universais, revelam seu particularismo. No entanto, em forma de paradoxo, é justamente quando as ideias dominantes começam a perder sua correspondência na vida real, que elas tendem a continuar se apresentando, de maneira ostensiva, como “morais e sagradas” (MARX apud IASI, 2017, p. 60-61).

Neste momento, em que o capital se aproxima dos seus *limites absolutos*, existe uma enorme dificuldade, sob o ponto de vista teórico, de se apreender a essência do mundo justamente porque a relação entre o gênero humano e o indivíduo estão profundamente alienadas. Vive-se hoje um profundo divórcio entre o processo de individuação, isto é, da reprodução do indivíduo com a reprodução da totalidade social. Um divórcio no interior da qual as autênticas possibilidades humanas do indivíduo e da sociedade estão interdidas.

Do ponto de vista teórico, estamos convencidos de que o debate sobre o assédio moral é reflexo desta incapacidade de se agarrar a essência do mundo. Dito de outra maneira, é a forma que substitui o conteúdo. Fica-se na superfície, agarra-se às bordas de um fenômeno, em substituição ao conteúdo dele. Ignora-se o fenômeno da alienação e o que sobra é um criterioso e rico inventário sobre a imediatividade, ao empiricamente dado. Apegando-se as expressões mais fenomênicas da violência psíquica que conserva este debate no campo da moralidade. Em outras palavras, em perfeita sintonia com o sociometabolismo do capital.

Em suma, trata-se de uma realidade social que todos os seus poros estão comprometidos pela crise estrutural do capital. Em especial, sobre o tema em tela: uma crise das subjetividades<sup>52</sup>. Ou seja, à medida em que o sistema do capital se tornou mais abrangente aparentando ser inabalável sua onipotência, as formas de alienação acometem muito mais incisivamente o indivíduo na sua sociabilidade.

Buscar compreender a função que vem cumprindo este debate em plena crise estrutural do capital foi o que nos permitiu perguntar: o debate do assédio moral enquanto uma ideologia para chamar de sua? Uma vez que ao indivíduo é guardado um elemento de escolha, coube ao debate do assédio moral diagnosticar em parte as causas, e atuar sobre alguns dos efeitos da exploração do trabalho pelo capital, no entanto, permanecendo ocultas as bases fundamentais desta violência que é sobretudo material, operando a naturalização e a justificação destas relações de dominação que não se revelam imediatamente.

Nesse sentido, tal debate, em uma “apologética eternizadora” harmonia de classes [irreconciliáveis], cuja máxima expressão é a mistificação de um “pacto” entre trabalho e capital, ao se desfazer os seus castelos<sup>53</sup>, esta forma particular de consciência, “limita seu horizonte à luta pelas melhorias parciais, progressistas, gradualistas, por dentro do Estado, em direção a uma, necessariamente imprecisa, “sociedade mais justa” (LESSA, 2013, p. 218). Logo, apresentando plenas reservas para reagir à desilusão e retomar o caminho da emancipação do trabalho.

Em suma, existe um debate sobre o assédio moral, sabemos. Nada mais natural se compreendemos que a consciência social de uma época é a expressão das relações que fazem de uma classe, a classe dominante. Ou seja, são as ideias da sua dominação. Portanto, uma consciência particular que mantém o indivíduo no particularismo do ideário burguês ocultando a exploração do trabalho que está na base desta violência psíquica, mas que, nos

---

<sup>52</sup> Segundo Lima (2011), diante das novas formas de manipulação posta em prática pelo capital que tem como um dos seus principais objetivos a manutenção do indivíduo em sua mera particularidade, isto é, o egoísmo burguês. Baseada em Lukács (1978), Lima esclarece que particularidade no sentido da forma egoísta que a personalidade do indivíduo assume sob a égide do capital. Desse modo, constrangido pela crise estrutural do capitalismo, o quadro das escolhas dos indivíduos tem induzido um progressivo rebaixamento da sua individualidade, obstruindo a capacidade de elevar-se à genericidade humana que conduz a transformação do indivíduo em autêntica personalidade. O esvaziamento do sentido da vida, ou seja, o tédio, tem o aprisionado em uma posição ainda mais apática e impotente diante de um mundo em crise (LIMA, 2011).

<sup>53</sup> Nos centramos apenas sobre o papel desempenhado pelo reformismo da socialdemocracia – diretamente imbricado com o nosso estudo. Portanto, sem entrarmos na discussão sobre o regime soviético, o stalinismo é também tributário desta monumental e brutal derrota da classe trabalhadora. No que veio a confluir para uma derrota histórica da própria humanidade pela qual, diante da incontornabilidade do capital, na sua fase atual, a classe trabalhadora não tem conseguido responder à altura do papel histórico que lhe cabe cumprir: emancipar o trabalho e, com ele, a própria humanidade (LESSA, 2013).

marcos deste debate moral, responde pelo nome de assédio moral. Trata-se de um tipo particular de consciência que rejeita a própria ideia de uma crise estrutural global do capital com ligações indissolúveis com a grave condição de alienação.

Por fim, como apontamentos iniciais acerca de uma ideologia do assédio moral, como tem sido de nosso feitio, concluimos este capítulo com uma última, mas decisiva pergunta antes de partimos para as considerações finais: “assédio moral ou dom de iludir”? Como forma de suscitar futuros estudos, a partir da ontologia materialista, tivemos a pretensão, neste capítulo, de apontar para a necessidade de um outro caminho para pensar o fenômeno da violência psíquica não apartado da totalidade social. Diferentemente do que tem sido apresentado até hoje no interior deste debate. Ou seja, nem isto, nem aquilo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### ASSÉDIO MORAL OU DOM DE ILUDIR?

*Você sabe explicar*  
(...)  
*Você diz a verdade*  
*A verdade é o seu dom de iludir*  
(...).

(Dom de Iludir, Caetano Veloso)

Não tivemos a pretensão, neste trabalho, cujos limites de tempo e “espaço” são óbvios, esgotar o tema que a nós nos parece importante sobre o que podemos apontar a respeito de uma “ideologia do assédio moral”. Com base na teoria da ideologia e no método que Marx e Engels desenvolveram nos manuscritos de 1845/46, “A ideologia alemã”, o que nos propusemos foi fazer uma crítica da ideologia sobre o debate do assédio moral em tempos de crise estrutural do capital.

Acreditamos que conhecer a realidade no momento histórico em que vivemos hoje é absolutamente essencial, é de uma urgência histórica flagrante, em função das consequências que esta crise está trazendo para a humanidade. Como já vimos, o capitalismo é crise desde de sua maturação no final do século XIX. No entanto, hoje, neste tempo histórico que nos coube viver, estamos falando de uma crise de proporções extraordinárias, abrangendo todos as dimensões da vida social. Toda aquela profecia liberal de progresso vem perdendo seu caráter de correspondência com a realidade, mas, na vigência desta crise, vem também sendo reeditada, como “moral e sagrada”.

No entanto, no capitalismo nada é genericamente universal, nem mesmo os benefícios que ele propõe. Em se tratando de direitos universais, uma série de condicionalidades são impostas para usufruto desse direito. Portanto, propor hoje o Keneynsianismo – como querem nos fazer crer os projetos reformistas – parece historicamente inviável, uma vez que o capitalismo não encontra mais, por conta da sua própria evolução, aquelas condições históricas e objetivas para fornecer tal forma de administração do Estado no conflito de classes. O próprio agravamento das contradições impede que haja dentro do capitalismo a solução para o conjunto das problemáticas que ele hoje fomenta. O aprofundamento das contradições criadas por ele vem, inclusive, ejetando uma parcela muito grande da classe trabalhadora, e destruindo parte da humanidade como “*força de trabalho supérflua*”

(MÉSZÁROS, 2002, p. 226). Aquilo que foi anteriormente seu caráter civilizatório não é mais que a própria reprodução ampliada do capital, mas que hoje, se aproxima dos seus “limites absolutos”. O que vem acarretando a destruição das bases que constituíram a sua vitalidade, sua legitimidade e sua capacidade de desenvolver as forças produtivas. Universal no capitalismo é a destruição da natureza, da humanidade, das formas de existência humana do ponto de vista da imensa maioria de seres humanos (PANIAGO, 2012).

Estivemos apontando e continuamos afirmando que a violência psíquica não pode ser reduzida a uma dimensão moral, ou seja, a um mero problema envolvendo conflitos interpessoais. Um apanágio subjetivista a se desdobrar nos ambientes de trabalho.

Também não acreditamos que introduzir uma dicotomia conceitual seja a solução para esse dilema, como o identificado pela vertente psicossocial deste debate. A defesa laudatória de que se trata de duas formas de violências distintas, cuja uma delas é organizacional e não moral, isto é, sob este manto liberal de que apenas uma e não a outra feriria a moral e a dignidade do trabalhador, leva a naturalização das relações de dominação do trabalho abstrato. Dito de outra maneira, ao ocultar a dimensão ontológica do trabalho<sup>54</sup>, é essa forma particular que se apresenta como universal.

Logo, as ideologias, conforme Iasi (2017) não se tratam de um mero agrupamento de ideias ou de uma visão de mundo, mas sim de uma inversão. Sob o pretexto de compreender as causas que estão na base desta violência psíquica, tal debate se fixa no efêmero, evanescente, transitivo (nas objetivações pouco perenes) afastando-se do duradouro (da objetivação privilegiada). Ou seja, do trabalho.

Com esta inversão, o efêmero ganha *status* de duradouro e o que fica velado no âmbito das duas abordagens são as determinações mais profundas e objetivas, que estariam na base desta violência psíquica. Não desconsideramos o fato de haver diferenças entre as raízes das determinações mais subjetivas dessa violência.

Assim, não é possível considerar tal fenômeno desvinculado de um tipo de relação social entre as pessoas fundada na ordem da mercadoria, na venda da força de trabalho, isto é, da submissão de toda(o) trabalhadora(o) ao assalariamento, hoje uma realidade cada vez mais distante para grande parcela da humanidade tragada pelo desemprego estrutural que

---

<sup>54</sup> Em Marx, o trabalho tem uma concepção nitidamente antropológica no sentido ântropo do homem. Ou seja, o homem como a raiz do próprio homem, em que só pode existir, enquanto tal, à medida em que se objetiva. Tais objetivações se dão de duas formas: (1) as formas evanescentes (pouco perenes), refere-se aos gestos, ao riso, ao movimento, a fala cotidiana; e (2) as formas duradouras, privilegiadas – o produto criado, a literatura, a arte, a ciência. Trata-se do trabalho, esse como primado ontológico do mundo dos homens (Cf.: *O que é trabalho para Marx*, extraído do curso “O método de Marx” ministrado por José Paulo Netto). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=jWamCheyxKM>>. Acesso em: 05 set. 2017.

caracteriza a atual fase do capitalismo. Isto é, do trabalho excedente, produtor desta mais-valia, para a acumulação capitalista.

A justificação e a naturalização do trabalho assalariado tem comparecido neste debate. Na vertente psicossocial, a pretexto de uma crítica em relação à uma nova faceta que o trabalho comportaria hoje em face da reestruturação das forças produtivas que vem marcando os últimos 40 anos de neoliberalismo, nas palavras de Margarida Barreto<sup>55</sup>, “que já não podemos mais chamar de trabalho na forma que se apresenta hoje, mais de emprego”. Ou seja, revela uma mistificação do trabalho assalariado na pretensa crítica à noção de emprego. Dito de outra maneira, é a exploração do trabalho pelo capital que “desparece” como violência efetiva e objetiva no âmbito desse debate. `

Assim, o debate do assédio moral repercute uma consciência social que se alienou e, portanto, só pode ser a expressão no plano das ideias, dos seres humanos e suas relações que estariam alienadas em face da cisão produzida na própria produção social da vida: da oposição entre os produtores e os meios de produção e de subsistência.

Dessa maneira, em se tratando de uma ideologia, estas ideias aparecem invertidas na consciência e, tal inversão, como vimos no segundo capítulo, atua no terreno da vida real e das relações que as constituem. Porém, não se trata de um desvio cognitivo, ou seja, não diz respeito a uma questão a se resolver com critério de esclarecimento. Logo, centrar esforços na evolução conceitual, que é um argumento essencial deste “debate moral”, parece nublar ainda mais essa questão, uma vez que “diagnosticar as causas dessa moléstia é a arma principal para a sua eliminação” (FREITAS; HELOANI; BARRETO, 2008, p. 108).

Pensar os “30 anos dourados” naquilo que, nas palavras de Hobsbawm, “baseavam-se na presunção da crescente harmonia interna de uma sociedade agora basicamente satisfatória, se bem que aperfeiçoável, ou seja, na confiança de economia de consenso social organizado (...)” (HOBSBAWM, 1994, p. 280). Dito de outra maneira, não conceber o tal “compromisso” entre capital e trabalho até o limite que interessava ao capital manter tais compromissos. Mas que, no imaginário dessa época, alçou o *status* de um “acordo entre cavalheiros”, no sentido de que era possível sua permanência indefinidamente.

Nesta acepção, o compromisso fordista culminando em um novo padrão de alienação, algo até então não experimentado na história do capitalismo mediante ao modo e forma sempre adotada historicamente do capital. Associado a esse processo imanente, e sob a

---

<sup>55</sup> Trecho extraído de uma fala da conferencista Margarida Barreto durante o II Seminário de Combate ao Assédio moral, exatamente aos três minutos e quarenta e sete segundos de sua exposição. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xylDItB95Q4>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

mistificação de uma vitória da classe trabalhadora, tem-se uma derrota que foi preparada política, ideológica e organizacionalmente pela socialdemocracia<sup>56</sup> (LESSA, 2013).

Já vimos que o capital não é apenas um título legal de controle, mas uma forma de controle. Para se fazer valer enquanto estrutura *totalizante*, todo o resto, inclusive os seres humanos, devem se encaixar. Do contrário, o capital pereceria. Contudo, de forma muito dramática, tem-se um deslocamento do indivíduo e do gênero humano na medida em que seus interesses materiais, objetivos e mais diretos – emprego, salário, alimentação, moradia, educar os filhos – se encontram à deriva. Ou seja, não podem se realizar de maneira plena do ponto de vista mais efetivo.

Em suma, para tentar sobreviver, os indivíduos de uma forma tão bárbara têm de se submeter às alienações promovidas pela ordem do capital, e o resultado disso é que a personalidade humana se fragmenta, se desmorona. Por isso, tratar da violência psíquica é pensar sobre uma crise das subjetividades no seu sentido mais totalizante.

Em vista disso, em meados de 1970, ao se iniciar a “crise estrutural”, o individualismo burguês – isto é, essa forma particular de indivíduo tributário da Revolução Francesa – já não goza da mesma autenticidade do passado. Logo, este caráter essencialmente destrutivo decorrente das mais internas determinações estruturais do sistema do capital que ao transformar tudo em mercadoria, acaba por absorver todas as práxis sociais no círculo vicioso da sua totalidade, subsumindo às necessidades humanas a sua própria autorreprodução ampliada. Se em períodos históricos anteriores essa essência totalizante do capital possibilitou exercer um papel revolucionário, ao libertar a humanidade do *ancien régime*, hoje, uma vez que se aproxima dos seus limites absolutos ele não faz mais que explicitar de maneira plena a sua essência destrutiva (MÉSZÁROS apud LESSA 1999).

Neste sentido, o processo de individuação, quer dizer, de reprodução do indivíduo com a reprodução da totalidade social não pode mais reproduzir sua personalidade. E neste ponto, retomamos as insuficiências e limites de um debate que repercute os valores desse tipo particular de indivíduo.

---

<sup>56</sup> A citar apenas o papel desempenhado pelo reformismo da social democracia (diretamente relacionado com o tema em tela), portanto, sem entrarmos na discussão sobre o regime soviético, o stalinismo, também tributário desta monumental e brutal derrota da classe trabalhadora. Vindo a confluir para uma derrota histórica da própria humanidade em que, chegada à crise estrutural do capital, a classe trabalhadora não consegue responder à altura do papel histórico que lhe cabe cumprir: emancipar o trabalho e, por conseguinte, a própria humanidade (LESSA, 2013).

Neste “debate moral”, dos indivíduos culpados às organizações culpadas, o critério é o mesmo: uma visão moralista sobre o problema da violência psíquica. A apologética eternizadora da dignidade do trabalhador, da identidade, da honra<sup>57</sup>, da moral, dos princípios da dignidade humana, mantem esse debate dentro do particularismo do ideário burguês. No momento em que as autênticas possibilidades do indivíduo e da sociedade não tem lugar, é urgente a superação de um debate que pauta a questão da violência psíquica nos estritos marcos que por ora apontamos. No âmbito da sociedade capitalista, a Moral é o valor predominante no sentido de que encontra no Estado, na Democracia suas expressões máximas (LUKÁCS, 2013).

Como assinalamos, os valores morais são necessidades pensadas a partir do ponto de vista do indivíduo, porém, hoje, esse mais do que nunca, fragmentado e incapaz de explicitar no plano dos valores as necessidades coletivas genéricas para a humanidade. São os valores éticos, isto é, as necessidades coletivas pensadas a partir do gênero que devem emergir do interior da problemática que envolve a violência psíquica, uma vez que os indivíduos, ao se reconhecerem nesses valores, possam também se reconhecer como parte do gênero humano. É preciso contrapor o individualismo burguês a uma concepção humanista de mundo.

Nesta altura, façamos uma pequena digressão em torno da bela canção de Caetano Veloso, *Dom de Iludir*, de 1982. Nela, o eu-lírico feminino retrata uma mulher de caráter persuasivo que ilude dizendo a verdade. Isto posto, o debate do assédio moral, tal como na música, tem sabido explicar muito bem. Logo, ele diz a verdade, e a verdade é o seu dom de iludir.

Nesse sentido, ao pensar a violência psíquica, é preciso superar teoricamente o campo da aparência, da superfície onde as verdadeiras determinações não se revelam. É preciso captar a totalidade social. E a totalidade não pode ser alcançada no terreno do cotidiano, do efêmero, do imediato.

É necessário buscar a superação de todo discurso e prática ideológicos que insistem em acobertar as verdadeiras causas onde se assentam o fenômeno da violência psíquica ou psíquica. A nosso ver, este debate, na melhor das hipóteses, tem fornecido um criterioso e rico inventário da realidade dada. Necessário, mas insuficiente. Como vimos, neste “debate moral” tem sido vasto o leque de adjetivações aviltantes concernente às subjetivações humanas em dias atuais.

---

<sup>57</sup> Primordialmente ligada à figura do ganhador do pão, do trabalhador do sexo masculino.

Para nós, o fenômeno da violência psíquica tem bases ontológicas e está intimamente enredado a um outro fenômeno ainda mais amplo, inerente ao complexo social do ser, o fenômeno da alienação. Buscar as causas fundamentais da violência psíquica sem se ater a esse dado objetivo constitutivo da sociabilidade humana é correr o risco de se cair no turbilhão de deformação ideal (LUKÁCS, 2013).

Atuar sobre os efeitos, intervir nas consequências e ocultar as causas fundamentais que estão na base da violência psíquica tem sido a toada deste debate. Portanto, diagnosticar, prevenir, combater, aliás, expressões tão caras às ciências médicas devem estar associadas a uma pauta que engendre um processo de luta de classes que supere o trabalho alienado.

Como também vimos, é a existência que determina a consciência. Diferentemente do que parece. Buscamos apontar isso no caso do debate sobre o assédio moral. O que implica se defrontar com os grandes desafios que temos pela frente no momento em que o sistema do capital se aproxima dos seus *limites absolutos*. A existência humana permeada pelo fetichismo da mercadoria faz com que o valor de troca (o fetiche do dinheiro) seja muito mais real no sentido imediato do que as necessidades mais autênticas do indivíduo. Em vista disso, temos hoje uma enorme dificuldade de captar a essência do mundo porque a relação com gênero humano está profundamente alienada.

Nesta sequência, colocar na ordem do dia uma pauta de luta, nas palavras de Mézáros, “que alarde a atualidade *histórica* de um doloroso, todavia incontornável, processo de transição” (*apud* LESSA, 1999, p.13). Como o sistema do capital funciona como um todo, em que suas partes se articulam mutualmente, é inconcebível uma alternativa hegemônica do trabalho à regência do capital, sem que esteja no horizonte das forças do trabalho uma *completa erradicação do capital do processo metabólico*.

Por sua vez, urge a necessidade de superação das ilusões reformistas na medida em que essas se pautam na crença de poder administrar a sociedade burguesa sem ser pelo ponto de vista do capital. Numa palavra: a *atualidade histórica* da ofensiva socialista.

Por último, a título de apontamentos, mas com o intuito de suscitar futuras pesquisas, queremos chamar atenção para a seguinte questão: há muitos holofotes sobre um certo aspecto deste fenômeno que parece conformar apenas a ponta deste *iceberg*. Talvez, o mais interessante fosse buscar as trevas sob estas representações tão claras, apagar alguns holofotes. Até por que, estamos convencidos de que as ideias dominantes partem de interesses precisos e determinados. É preciso desconfiar deste discurso espetacular sobre o assédio moral no momento em que o sistema do capital beira os seus *limites absolutos* (MÉSZÁROS, 2002).

Com base na literatura especializada que visitamos, é praticamente unânime, em todos os estudos, as mulheres formam o segmento mais atingido pelo assédio moral (Freitas, 1996; Hirigoyen, 1998; Pastore & Robotella, 1998; Figueiredo, 2012). Além de outros estudos que apontam a relação íntima entre assédio moral e assédio sexual, tendo nelas o alvo preferencial<sup>58</sup>. É de salientar que os estudos de C. Dejours envolvendo conceitos como virilidade, masculinidade também nos oferecem aproximações interessantes quanto a questão que por ora consideramos.

Sobre suas pesquisas, é sintomático também, a nosso ver, o destaque que Dejours oferece aos termos que tem sido usados, em tempos de crise estrutural do capital, por repartições públicas e privadas. Expressões como “fazer uma faxina”, “retirar a gordura”, “passar o aspirador” detidamente conformam o âmbito doméstico da produção da vida, mas que vem sendo utilizadas, segundo o pesquisador francês, de modo a criar uma espécie de “cultura de culpabilização” nas trabalhadoras(os), em que esse sentimento de culpa refreia a reação diante do seu descarte enquanto força de trabalho.

Nas conclusões de Aguiar (2015), se trata da metamorfose da velha violência se revelando pela pressão psicológica e moral, uma violência sutil nem por isso menos prejudicial.

Indagamos sobre esta questão: seria a velha violência fabril e despótica a se metamorfosear ou diria respeito àquela violência presente na esfera doméstica, mas que no momento em que o sistema do capital atinge seus “limites absolutos”, ganha o âmbito da produção, apesar de assumir contornos próprios no tocante a esta esfera? Trata-se de uma estratégia capitalista de domesticação do mundo do trabalho, tendo no “assédio moral”, isto é, na violência psíquica uma ferramenta imprescindível desse processo? É de salientar que Hobsbawm, ao se referir às grandes mudanças ocorridas pós crise de 1970, apontando a entrada em massa das mulheres casadas, e, em grande parte mães, no mercado de trabalho – tradicionalmente força de trabalho menos bem paga e menos rebelde que a masculina – como um marco importante dessas mudanças econômicas, sociais, mas também culturais (HOBSBAWM, 1994).

Helena Hirata em suas pesquisas sobre o mundo do trabalho<sup>59</sup>, abrangendo Japão, França e Brasil, parte de um caminho que liga a empresa e a sociedade não apenas como um vínculo indissolúvel entre *sistema produtivo* e *estruturas familiares*, mas traçando uma

<sup>58</sup> Outros estudos apontam que “alguns autores equiparam o assédio sexual ao uso medieval do *jus primae noctis* (direito à primeira noite), que obrigava as recém-casadas à passarem a noite de núpcias com o senhor do lugar, havendo decisão, de 1409, na França, declarando ilícita essa prática” (BARROS apud COUTINHO, 2015, p. 9-10).

<sup>59</sup> Cf. sua obra *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. Boitempo: 2002

articulação entre *trabalho assalariado* e *trabalho doméstico* (grifo da autora). Tendo como objeto de estudo a divisão sexual do trabalho na reprodução das relações mercantis, situa o Japão como um país privilegiado devido a fluidez da linha demarcatória entre o tempo de trabalho e o tempo fora do horário de trabalho, entre o público e o privado.

Segundo a autora, tal fluidez intervém, de maneira decisiva, o lugar *primitivo*<sup>60</sup> nomeado às mulheres em uma sociedade capitalista desenvolvida. É a articulação entre patriarcado e capitalismo que orientam o objeto de estudo de Hirata. Revelando que o toyotismo ou modo flexível de acumulação capitalista, no bojo da reestruturação produtiva – justamente o palco em que as situações de assédio moral emergem nos ambientes de trabalho – não seria possível sem tal articulação entre patriarcado e capitalismo.

Assim, pensar o trabalho para além do mito liberal de uma dicotomia entre âmbito privado e esfera pública, mas também fugindo das concepções marxistas de clivagem, muito simplistas, entre a esfera produtiva (produção de valor) e a esfera reprodutiva (produção de valores de uso não mercantis) para pensarmos a força total do trabalho abarcando estas duas dimensões da produção da vida. Ou seja, onde sujeito real da produção corresponde a estas duas esferas: reprodutiva e produtiva.

Diante da tentativa naufragada dos projetos reformistas de domesticar o capital, não seria o mundo do trabalho que se domestica? A cooptação dos sindicatos, ocorridas nos “30 anos dourados” – naquilo que Sérgio Lessa (2013) denomina de “oposição propositiva”, domesticou o mundo do trabalho, além de dividir e fragmentar os trabalhadores em raça e gênero, por exemplo. Especificamente, em relação ao segmento feminino, coube às mulheres uma participação subalternizada na luta sindical. Logo, tal domesticação seria apenas metafórica? Enquanto uma estrutura totalizante, cabe verificar se é possível pensar a *domesticação do mundo do trabalho* como uma tendência operante<sup>61</sup>, uma vez que os “limites absolutos” do sistema do capital são ativados? Àquelas modalidades de controle à qual se refere Mézáros em seu *Para além do capital* (2002), que a depender das mudanças históricas

---

<sup>60</sup> “Primitivo: que vem em primeiro lugar, opressão primordial anterior ao desenvolvimento das relações capitalistas de produção” (HIRATA, 2002, p.134). Refere-se ao âmbito doméstico, a esfera da reprodução da existência.

<sup>61</sup> “A entrada em massa das mulheres na força de trabalho durante o século XX, em extensão tão significativa que hoje elas já chegam a constituir maioria nos países de capitalismo avançado, não resultou em sua emancipação. Em vez disso, apareceu a tendência de generalizar para toda a força de trabalho a imposição dos salários mais baixos a que as mulheres sempre tiveram de se submeter; exatamente como a “concessão” legislativa às mulheres, no caso da exigência de tratamento igual em relação à idade da aposentadoria, resultou na elevação da sua idade de aposentadoria para 65 anos, em vez da redução da idade masculina para 60 anos, como acontecia com as mulheres. Discutem-se as recentes tendências do desenvolvimento que... (...) A diferença entre os salários de homens e mulheres diminuiu, mas a origem dessa mudança foi a queda nos salários dos homens. (...)” (MÉSZÁROS, 2002, p. 272-273).

podem assumir as formas mais desconcertantes não encontrariam na própria domesticação do mundo do trabalho uma de suas dimensões? Tendo como uma das suas expressões o fato de ter se colocado em xeque, no curso desta crise estrutural, a honra do “ganhador do pão” enquanto “personificação do trabalho”, na esfera da produção, e encarnada pelo trabalhador do sexo masculino?

Cabe pesquisar se tal fenômeno possui algo de excepcional. Este talvez tenha suas raízes nas “velhas” relações materiais que os homens e as mulheres estabeleceram entre si, na esfera da reprodução, isto é, no âmbito doméstico, para produzir a sua existência. Ou seja, o lugar primitivo que sempre coube à mulher na ordem sociometabólica do capital durante o desenvolvimento do sistema do capital ao longo do processo histórico. Essas foram algumas inquietações que estiveram presentes no decorrer dos nossos estudos, mas que ultrapassam os horizontes desta pesquisa.

Por fim, seria importante investigar mais a fundo se a função social que vem cumprindo o debate do assédio moral é a de conservar esta forma de sociabilidade burguesa à medida em que oculta, naturaliza e justifica as determinações mais profundas dessa dominação.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, André Luiz S. **O assédio moral e a precarização das relações de trabalho**. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – UFBA, Salvador, 2015.
- ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Trabalho e subjetividade** – o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e Miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 13-24.
- BARRETO, Margarida M. S. **Violência, saúde e trabalho**. São Paulo: EDUC, 2003.
- BOBROFF, Maria Cristina C.; MARTINS, Júlia Trevisan. 2013. **Assédio moral, ética e sofrimento no trabalho**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bioet/v21n2/a08v21n2.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2018.
- BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1988. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2543654/mod\\_resource/content/2/Bottomore\\_dicion%C3%A1rio\\_pensamento\\_marxista.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2543654/mod_resource/content/2/Bottomore_dicion%C3%A1rio_pensamento_marxista.pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2018.
- CANIATO, Angela Maria P; LIMA, Eliane da Costa. Assédio moral nas organizações de trabalho: perversão e sofrimento. In: **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2008, vol. 11, n. 2, pp. 177-192. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cpst/v11n2/a04v11n2.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2018.
- COSTA, M. Gilmaisa da. **Indivíduo e sociedade** – sobre a teoria de personalidade em Georg Lukács. Maceió: EdUAL, 2007.
- COUTINHO, Carolina M.; O assédio sexual nas relações trabalhistas: suas incidências e perspectivas. TCC (Direito). Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade de Tuiuti do Paraná. 2015. Disponível em: <http://tcconline.utp.br/media/tcc/2015/09/O-ASSEDIO-SEXUAL-NAS-RELACOES-TRABALHISTAS-SUAS-INCIDENCIAS-E-PERSPECTIVAS.pdf>> Acesso em: 04 abr. 2018.
- ENSP. Escola Nacional de Saúde Pública. Assédio moral: um risco à saúde do trabalhador. **Portal ENSP**. Disponível em: <<http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/11560>>. Acesso em: 05 nov. 2018.
- FIGUEREDO, Patrícia Maria. **Assédio moral contra mulheres nas organizações**. São Paulo: Cortez, 2012.
- FREITAS, Maria Ester de. Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, v. 41, n. 2, p. 8-19, abr./jun.

2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v41n2/v41n2a02.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

FREITAS, Maria Ester; HELOANI, Roberto; BARRETO, Margarida. **Assédio moral no trabalho**. São Paulo: Cengage learning, 2008.

GLINA, Débora Miriam R; SOBOLL, Lis Andrea. 2012. **Intervenções em assédio moral no trabalho**: uma revisão da literatura. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbso/v37n126/a08v37n126.pdf>>. Acesso em: 26 mai. 2018

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere, volume 1**: Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce. Edição e tradução Carlos Nelson Coutinho. Colaboração de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

HELOANI, Roberto. Assédio moral - um ensaio sobre a expropriação da dignidade do trabalho. 2004. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, v. 3, n. 1, Art. 10, jan./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/raeel/v3n1/v3n1a12.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Assédio moral**: a dignidade violada. 2005. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n22/n22a10.pdf>>. Acesso em: 26 mai. 2018.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio moral** – a violência perversa no cotidiano. São Paulo: Bertrand Brasil, 2002.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX – 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IASI, Mauro Luis. **As metamorfoses da consciência de classe**: o PT entre a negação e o consentimento. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

\_\_\_\_\_. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

\_\_\_\_\_. **Política, Estado e Ideologia**: na trama conjuntural. São Paulo: ICP, 2017.

KONDER, Leandro. **A questão da ideologia**. São Paulo: Companhia das letras, 2002.

LESSA, Sérgio. **Capital e Estado de Bem-Estar**: o caráter de classe das políticas públicas. São Paulo: IL, 2013.

\_\_\_\_\_. **A centralidade ontológica do trabalho em Lukács**. 2006. Disponível em: <[http://sergiolessa.com.br/uploads/7/1/3/3/71338853/centralidadetrab\\_1996.pdf](http://sergiolessa.com.br/uploads/7/1/3/3/71338853/centralidadetrab_1996.pdf)>. Acesso em: 03 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. **Tudo ou nada**: Para além do capital de István Mészáros. 1999. Disponível em: <[http://sergiolessa.com.br/uploads/7/1/3/3/71338853/tudo\\_ou\\_nada\\_1999.pdf](http://sergiolessa.com.br/uploads/7/1/3/3/71338853/tudo_ou_nada_1999.pdf)>. Acesso em: 05 mar. 2018.

LIMA, Eliane Cristina dos Santos. **Alienação contemporânea e seu fundamento ontológico**. 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – UFAL, Maceió, 2011.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2014.

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão popular, 2007a.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. São Paulo: Ensaio, 1996.

\_\_\_\_\_. **Para além do capital**. 1 ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MOUTINHO, Mário. **Introdução à etnologia**. Lisboa: Imprensa universitária, 1980.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: ICP, 2015.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao estudo de método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OIT. **Organização Internacional do Trabalho**. Acabar com a violência e o assédio contra as mulheres. Genebra: OIT, 2018. Disponível em: <[http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs2/Violencia\\_Assedio\\_Relatorio\\_V1\\_OIT\\_2018.pdf](http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs2/Violencia_Assedio_Relatorio_V1_OIT_2018.pdf)>. Acesso em: 14 out. 2017.

OMS. **Organização Mundial da Saúde**. Relatório Mundial sobre violência e saúde/editado por Etienne G. Krug... [e outros.]. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2017.

PANIAGO, Maria Cristina S. **A incontrollabilidade ontológica do capital** – um estudo sobre o Beyond Capital, de I. Mézáros. 2001. Tese (Doutorado em Serviço Social) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2001.

\_\_\_\_\_. Keynesianismo, Neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado. In: PANIAGO, Maria Cristina (org.). **Marx, Mézáros e o Estado**. São Paulo: IL, 2012. p.59-80.

\_\_\_\_\_. **A crise estrutural e a centralidade das classes sociais**. 2014. Disponível em: <[http://www.cristinapaniago.com/yahoo\\_site\\_admin/assets/docs/A\\_Crise\\_Estrutural\\_e\\_a\\_Centralidade\\_das\\_Classes\\_Sociais.185205649.pdf](http://www.cristinapaniago.com/yahoo_site_admin/assets/docs/A_Crise_Estrutural_e_a_Centralidade_das_Classes_Sociais.185205649.pdf)>. Acesso em: 15 abr. 2018

\_\_\_\_\_. **A ciência e a crise estrutural do capital**. 2015. Disponível em: <[http://www.cristinapaniago.com/yahoo\\_site\\_admin/assets/docs/Ciencia\\_Tecnologia\\_e\\_Crise\\_Estrutural.185210041.pdf](http://www.cristinapaniago.com/yahoo_site_admin/assets/docs/Ciencia_Tecnologia_e_Crise_Estrutural.185210041.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2018.

SILVA, Heloisa Helena C. da; FERREIRA, Luciana P. Barreto; BARROS, Maria Lúcia. Estado/sociedade e o controle social. **Divers@ Rev. Elet. Interdisc.**, Matinhos, v. 1, n.1, p. 23-39, jul./dez. 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/ADMIN/Downloads/34037-124870-1-PB.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

SINGER, André. **Os sentidos do Lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOBOLL, Lis Andrea P. (Org.). **Assédio moral/organizacional**: uma análise da organização do trabalho. São Paulo: Casa do Psicólogo®, 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/ADMIN/Downloads/ Assedio\_moral\_e\_organizacional%20(1).pdf>. Acesso em: 19 jan. 2018.

SOBOLL, Lis Andrea P.; HELOANI, Roberto. A origem das discussões sobre o assédio moral no Brasil e os limites conceituais. In: SOBOLL, Lis Andréa P. (Org.). **Assédio moral/ organizacional**: uma análise da organização do trabalho/Lis Andréa Soboll. São Paulo: Casa do Psicólogo®, 2008, p. 17-24. Disponível em: <file:///C:/Users/ADMIN/Downloads/ Assedio\_moral\_e\_organizacional%20(1).pdf>. Acesso em: 19 jan. 2018.

SOBOLL, Lis Andrea P.; GOSDAL, Thereza Cristina. **Assédio moral interpessoal e organizacional**: um enfoque interdisciplinar. Disponível em: < http://www. Assedio organizacional.com.br/downloads/assedio-moral-interpessoal-e-organizacional.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2018.

TONET, Ivo. Método Científico. Maceió: IL, 2013.

VIEIRA, Carlos Eduardo C.; LIMA, Francisco de Paula A.; LIMA, Maria Elizabeth A. **E se o assédio não fosse moral?** Perspectiva de análise de conflitos interpessoais em situação de trabalho. 2012. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rbso/v37n126/a07v37n126.pdf >. Acesso em: 05 março 2017.

VIZZACCARO-AMARAL, Carlos E.; VIZZACCARO-AMARAL, André L; VIZZACCARO-AMARAL, Sérgio A. **Assédio moral indireto e direito social**: da reestruturação produtiva à "juridicalização" das relações de trabalho - uma revisão de literatura (2008 a 2011). 2011. Disponível em: < http://www.estudosdotrabalho.org/03 revistaRET9.pdf >. Acesso em: 16 jan. 2018.